



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

(Projeto de Lei nº 7/2015-CN)

ÁREA TEMÁTICA XIV

XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social

RELATÓRIO SETORIAL

7/12/2015

Relator: Deputado **João Fernando Coutinho** (PSB/PE)

SUMÁRIO

I – RELATÓRIO	2
1 – INTRODUÇÃO.....	2
2 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3
2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA	4
2.1.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	5
2.1.2 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	6
2.1.3 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC	8
2.1.4 – FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPS	8
2.2 –MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	12
2.2.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	12
2.2.2 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)	14
2.2.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	15
2.3 –MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	20
2.3.1 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MDS	21
2.3.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	25
3 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS.....	32
4 – SALÁRIO MÍNIMO	32
5 – EMENDAS	35
6 – CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.	39
7 – INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL	40
II – VOTO	42

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da RELATORIA **DA ÁREA TEMÁTICA XIV – TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sobre o Projeto de Lei nº 07, de 2015 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”, relativamente à programação dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RELATOR: DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO

I – RELATÓRIO

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e da avaliação da programação orçamentária do Projeto de Lei nº 07, de 2015 – CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016”, referente à Área Temática XIV – Trabalho, Previdência e Assistência Social. Essa área cuida das matérias relativas aos Ministérios do Trabalho e Emprego - MTE, da Previdência Social - MPS e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

Fizemos constar neste relatório as informações exigidas pela Resolução nº 1/2006 – CN e pelo Parecer Preliminar. Desse modo, apresentamos a execução orçamentária recente, registramos informações relacionadas aos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2015, e formulamos algumas recomendações à Relatoria Geral, visando à continuidade do processo orçamentário para o exercício financeiro de 2016.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste Relatório.

2 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

O projeto de lei orçamentária para 2016 propõe despesas da ordem de R\$ 666,7 bilhões para os órgãos da Área Temática, abrangendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo R\$ 506,2 bilhões para o MPS, R\$ 81,6 bilhões para o MTE e R\$ 78,9 bilhões para o MDS. As dotações previstas para os órgãos em análise representam 33% do total de dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do PLOA 2016 (excluído o refinanciamento da dívida).

Para o conjunto dos órgãos da Área Temática, a Proposta Orçamentária para 2016 apresenta acréscimo de 11,0% em comparação com o valor autorizado para 2015.

Tabela 01 – Área Temática XIV
Evolução das despesas por órgão - 2014 a 2016

Órgão	Liq. 2014	PLOA 2015	Aut. 2015	PLOA 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
Ministério da Previdência Social	416.146,4	450.683,5	451.797,9	506.226,8	55.543,3	12,3%	54.428,9	12,0%
Ministério do Trabalho e Emprego	72.312,7	73.432,6	73.533,7	81.567,5	8.134,9	11,1%	8.033,8	10,9%
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	70.766,5	75.422,2	75.412,1	78.871,7	3.449,5	4,6%	3.459,6	4,6%
Total	559.225,7	599.538,3	600.743,7	666.666,0	67.127,6	11,2%	65.922,3	11,0%

Liq.=Liquidado; Aut=Autorizado

Fonte: SIAFI (Autorizado até 25.11.2015)

e PLOA 2016

A expressiva magnitude das dotações da Área Temática deve-se, em larga medida, a despesas primárias de caráter obrigatório, que atingem cerca de R\$ 641,9 bilhões, correspondendo a 96,3% das despesas da Área Temática, cuja natureza impede cancelamentos ou remanejamentos. São exemplos: pagamento de benefícios previdenciários, no valor de R\$ 477,9 bi; sentenças judiciais, no valor R\$ 12,6 bilhões; pagamento de benefícios de prestação continuada e renda mensal vitalícia, no valor de R\$ 45,0 bilhões; pagamento do seguro-desemprego e abono salarial, no valor de R\$ 55,0 bilhões.

Outra programação que possui dotação significativa, no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, é a transferência do PIS/PASEP ao Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de natureza financeira, no valor de R\$ 16,8 bilhões.

Analisaremos a seguir a programação das unidades orçamentárias afetas aos órgãos citados.

2.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

A estrutura organizacional da previdência social é formada por quatro unidades orçamentárias. No âmbito interno, encontram-se as unidades do Ministério da Previdência Social – Administração Direta e do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS. Já na esfera de atuação autônoma o Ministério dispõe de duas autarquias – o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Superintendência Nacional de Previdência - PREVIC.

As despesas totais do Ministério da Previdência Social, por unidade orçamentária, encontram-se discriminadas no quadro abaixo, o qual ilustra a evolução de seus números ao longo dos últimos anos.

Tabela 02 - Ministério da Previdência Social
Evolução das despesas por unidade orçamentária - 2014 a 2016

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Liquidado 2014	PLOA 2015	Autorizado 2015	PLOA 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
33101 MPS	602,8	377,4	375,5	876,2	498,8	132,2	500,7	133,4
33201 INSS	13.400,3	13.952,7	14.479,4	14.293,1	340,4	2,4	-186,3	-1,3
33206 PREVIC	56,1	63,8	63,8	56,2	-7,6	-11,9	-7,6	-11,9
33904 FRGPS	402.087,2	436.289,7	436.879,2	491.001,3	54.711,6	12,5	54.122,1	12,4
TOTAL:	416.146,4	450.683,5	451.797,9	506.226,8	55.543,3	12,3	54.428,9	12,0

Fonte: SIAFI (Autorizado até 25.11.2015)
e PLOA 2016

Para 2016, a dotação orçamentária do Ministério da Previdência Social prevê recursos de R\$ 506,2 bilhões, o que corresponde ao aumento de 12% em relação ao valor autorizado para 2015. A unidade orçamentária Fundo do Regime Geral de Previdência Social responde por 97% do total das dotações, constando desta unidade orçamentária, unicamente, as despesas com pagamento de benefícios previdenciários e sentenças judiciais.

Já considerando a distribuição dos gastos por Grupo de Natureza de Despesa (GND) no âmbito do MPS fica evidenciada sua concentração nas rubricas “Pessoal” e “Outras Despesas Correntes” (GND 1 Pessoal e Encargos Sociais – R\$ 11,7 bilhões; GND 3 Outras Despesas Correntes – R\$ 494,5 bilhões; GND 4 – Investimentos – R\$ 83,5 milhões; e GND 5 Inversões Financeiras – R\$ 140,6 mil).

2.1.1 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ao Ministério da Previdência Social – Administração Direta foram consignados recursos da ordem de R\$ 876,2 milhões. Comparativamente, em relação ao autorizado para 2015, houve um expressivo incremento de R\$ 499,2 milhões, cerca de 132,40%, enquanto que em relação ao projeto de lei para 2015, observa-se também um incremento igualmente expressivo de 498,8 milhões, ou seja, de 132,16%.

Tabela 03 – Ministério da Previdência Social – Administração Direta
Comparativo por Programa – 2014 a 2016 (em R\$ milhões)

Programa		Liq. 2014	PL 2015	Aut. 2015	PL 2016	Variação			
						PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
						R\$	%	R\$	%
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	248,3	-	-	519,2	519,2	-	519,2	-
0910	Operações Especiais: Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	-	0,3	0,4	0,4	0,1	15,80%	0,0	-9,21%
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	0,1	1,5	1,5	-	-1,5	-100,00%	-1,5	-100,00%
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	159,0	160,9	162,5	166,0	5,1	3,19%	3,5	2,17%
2061	Previdência Social	69,4	73,9	72,8	51,5	-22,4	-30,33%	-21,3	-29,28%
2114	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	126,1	140,8	139,8	139,1	-1,7	-1,21%	-0,7	-0,51%
Total		602,8	377,4	377,0	876,2	498,8	132,16%	499,2	132,40%

Liq.=Liquidado; Aut=Autorizado

Fonte: SIAFI (Autorizado até 13.11.2015) e PLOA 2016

O incremento foi motivado pelo relevante aumento de recursos destinados a GND 3 – Outras Despesas Correntes, especificamente para o programa “0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”. Os recursos, no valor de R\$ 519,2

milhões, destinam-se ao cumprimento de execução provisória requerida pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas e pela Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil, da sentença proferida no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 (Ação Civil Pública nº 2004.34.00.010319-2), proposta contra a União, o Instituto AERUS de Seguridade Social e outros, a qual foi concedida pelo Desembargador Federal Relator do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. Parte dos recursos destinados à execução provisória também constaram do orçamento de 2014, por meio da aprovação do PLN nº 31/2014, tendo sido pagos em 2015, no valor de R\$ 248,3 milhões. Para 2015, consta no PLN nº 2/2015 solicitação de abertura de crédito especial no valor de R\$ 368,2 milhões.

Para 2016, em montante de recursos, destacam-se, além desta dotação para “Cumprimento de Sentenças Judiciais”, o programa “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” (R\$ 166,0 milhões), que concentra os gastos com aposentadorias e pensões, e o “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social” (R\$ 139,1 milhões), que concentra os gastos com pagamento de pessoal ativo, administração da unidade, etc.

Por fim, para 2016, as despesas correntes perfazem a quase totalidade da programação para a unidade (99,89%), sendo R\$ 238,9 milhões em GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 636,3 milhões em GND 3 - Outras Despesas Correntes (o restante dos recursos está alocados em GND 4 – Investimentos: R\$ 1,0 milhão).

2.1.2 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pela Lei nº. 8.029, de 1990, criada inicialmente com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi, posteriormente, assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais.

As dotações da unidade no PLOA 2016, totalizando R\$ 14,3 bilhões e praticamente reproduzindo o autorizado para 2015, são discriminadas na tabela abaixo.

Percebe-se expressiva redução na dotação do Programa “Operações Especiais: Outros Encargos Especiais”, de R\$ 236,9 milhões (-21,11%), e do Programa “Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”, de R\$ 87,6 milhões (-15,14%). O primeiro programa incorpora os Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais, enquanto o segundo abrange principalmente Precatórios.

Tabela 04 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Comparativo por Programa – 2014 a 2016 (em R\$ milhões)

Programa	Liq. 2014	PL 2015	Aut. 2015	PL 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	382,7	578,6	578,5	490,9	-87,6	-15,14%	-87,6	-15,14%
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	-	0,2	0,2	0,2	0,0	17,94%	0,0	10,00%
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	772,2	1.122,5	1.238,5	885,6	-236,9	-21,11%	-352,9	-28,50%
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.045,0	5.033,6	5.193,9	5.288,5	254,9	5,06%	94,6	1,82%
2061 Previdência Social	1.558,2	1.574,3	1.606,7	1.748,7	174,3	11,07%	142,0	8,84%
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	5.642,3	5.643,6	5.702,4	5.879,3	235,7	4,18%	176,9	3,10%
Total	13.400,3	13.952,7	14.320,0	14.293,1	340,4	2,44%	-27,0	-0,19%

Liq.=Liquidado; Aut=Autorizado

Fonte: SIAFI (Autorizado até 13.11.2015) e PLOA 2016

Abrindo-se as dotações do INSS para 2016 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes números: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 11,4 bilhões; GND 3 – Outras Despesas Correntes: 2,8 bilhões; GND 4 – Investimento: R\$ 80,0 milhões; e GND 5 – Inversões Financeiras: R\$ 140 mil.

2.1.3 – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, é uma autarquia de natureza especial, que tem como atribuição fiscalizar e supervisionar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar, bem como executar as políticas para o setor, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

No PLOA 2016, estão consignadas dotações no valor de R\$ 56,2 milhões para a unidade, o que representa diminuição de R\$ 7,6 milhões (-11,95%) em relação ao autorizado para 2015. A Tabela abaixo resume as dotações da Unidade Orçamentária.

Tabela 05 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
Comparativo por Programa – 2014 a 2016 (em R\$ milhões)

Programa	Liq. 2014	PL 2015	Aut. 2015	PL 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas	0,7	0,7	0,8	0,8	0,1	9,09%	0,0	0,65%
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	-	0,0	0,0	0,1	0,0	137,46%	0,0	137,46%
2061 Previdência Social	0,8	2,6	2,6	2,3	-0,4	-13,76%	-0,4	-13,76%
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	54,6	60,4	60,4	53,1	-7,3	-12,09%	-7,3	-12,09%
Total	56,1	63,8	63,8	56,2	-7,6	-11,86%	-7,6	-11,95%

Liq.=Liquidad; Aut=Autorizado

Fonte: SIAFI (Autorizado até 13.11.2015) e PLOA 2016

2.1.4 – FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – FRGPS

O Regime Geral da Previdência Social garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais; auxílio doença; salário maternidade; salário família, etc.).

O quadro abaixo compara as dotações do FRGPS por ação, no autorizado na LOA/2015 frente ao PLOA/2016. Os maiores montantes destinam-se ao pagamento de benefícios previdenciários urbanos (R\$ 370,9 bilhões) e rurais (R\$ 107,0 bilhões). Para

cumprimento de sentenças judiciais, prevê uma despesa de R\$ 10,6 bilhões. Em relação ao autorizado para 2015, prevê um incremento de R\$ 54,7 bilhões (30,82%).

Tabela 06 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS
Comparativo por Programa – 2014 a 2016 (em R\$ milhões)

Programa/Ação	Liq. 2014	PL 2015	Aut. 2015	PL 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.158,5	8.865,6	8.930,6	10.575,7	1.710,2	19,29%	1.645,2	18,42%
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	3.764,0	4.165,6	4.165,6	4.538,1	372,6	8,94%	372,6	8,94%
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	5.394,5	4.700,0	4.765,0	6.037,6	1.337,6	28,46%	1.272,6	26,71%
2061 – Previdência Social	392.928,7	427.424,1	427.424,1	480.425,6	53.001,5	12,40%	53.001,5	12,40%
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	303.139,7	330.395,1	330.395,1	370.893,7	40.498,6	12,26%	40.498,6	12,26%
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	87.611,3	94.663,4	94.663,4	106.991,6	12.328,2	13,02%	12.328,2	13,02%
009W Compensação Previdenciária	2.177,7	2.365,6	2.365,6	2.540,3	174,7	7,38%	174,7	7,38%
Total	402.087,2	436.289,7	436.354,7	491.001,3	54.711,6	31,69%	54.646,6	30,82%

Liq.=Liquidado; Aut=Autorizado

Fonte: SIAFI (Autorizado até 13.11.2015) e PLOA 2016

Em percentual do Produto Interno Bruto - PIB as despesas citadas, de R\$ 491,0 bilhões, representarão 7,85% do PIB¹, frente a R\$ 436,8 bilhões (7,58% do PIB²) previstos na 5ª reprogramação de 2015³ e aos R\$ 436,4 autorizados para 2015. A Mensagem destaca

¹ PIB nominal para 2016 de R\$ 6.253,17 bilhões, estimado pelo PLOA 2016.

² PIB nominal para 2015 de R\$ 5.762,24 bilhões, estimado pelo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre.

³ Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre - Novembro de 2015. Disponível em <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/arquivos-relatorio-avaliacao-fiscal/relatorio-5o-bimestre.pdf>. Último acesso em 04.12.2015

que os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, além do reajuste do salário mínimo.

Neste contexto, é interessante observar que a receita previdenciária relativa à contribuição dos trabalhadores e empregadores para a Previdência Social, excluindo a compensação pela desoneração da folha salarial, é estimada em R\$ 347,6 bilhões para 2016 (5,56% do PIB), frente a R\$ 325,0 bilhões (5,64% do PIB) previstos na 5ª reprogramação de 2015. A evolução desta receita tem como parâmetro mais importante para sua estimativa o crescimento da massa salarial nominal.⁴

Além dessa receita, a proposta prevê a transferência de R\$ 18,5 bilhões para o RGPS, relativa à compensação pela desoneração da folha salarial. Em 2015 foram autorizados R\$ 25,4 bilhões, até a publicação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre, em novembro de 2015. A compensação decorre do preceituado no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 2011, segundo o qual a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente das desonerações. A compensação consta, no PLOA/2016, na UO 71001 Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, na ação 00LI – Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei 12.546, de 2011).

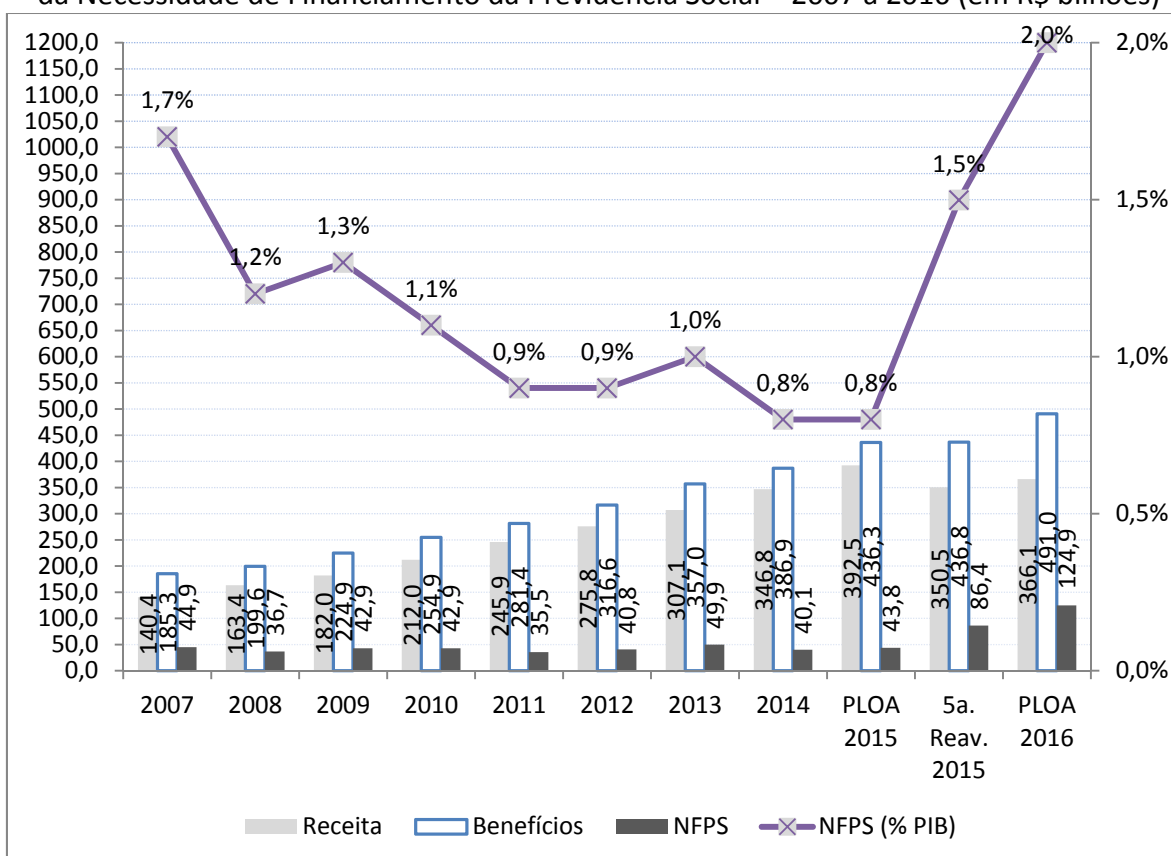
Finalmente, merece ser considerado que, do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto. De acordo com as Informações Complementares ao PLOA 2016, para cada um real de aumento, as despesas são majoradas em R\$ 359,4 milhões e as receitas em R\$ 31,0 milhões.

Com relação à necessidade de financiamento do RGPS - NFPS, esta representou nos últimos anos parcelas menores do Produto Interno Bruto, saindo de 1,7%

⁴ Este índice varia fundamentalmente em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), do IBGE.

do PIB em 2007 para 0,8% em 2014. Contudo, essa tendência apresenta nítida reversão já em 2015, com NFPS reavaliado em 1,5% do PIB no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre e as previsões do PLOA para 2016 parecem confirmar essa nova tendência, estimando em 2% do PIB a NFPS de 2016. De fato, de acordo com as projeções atuariais do RGPS anexas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2016, o cenário futuro demonstra que a NFPS será elevada progressivamente, o que implicará uma maior participação da União para sua cobertura. Estima-se que em 2040 a NFPS esteja próxima de 3,74% do PIB, quase o quádruplo do verificado em 2014, chegando em 2050 a 6,39% do PIB. O crescimento deve-se em grande parte à dinâmica demográfica brasileira, que apresenta aumento da expectativa de vida, redução da taxa de fecundidade, e consequentemente, elevação da população idosa.

Quadro 01 – Evolução da Receita Previdenciária, da Despesa Previdenciária e da Necessidade de Financiamento da Previdência Social – 2007 a 2016 (em R\$ bilhões)



Obs: Na receita está incluída a compensação pela desoneração da folha

As despesas do RGPS não são desprezíveis, elas representam 22% do orçamento do Governo Federal. Pela materialidade, desequilíbrios no sistema podem provocar

restrição de gastos em outras políticas públicas igualmente importantes - como saúde, educação e segurança - como também provocar desconfiança externa quanto à capacidade de pagamento do país.

2.2 – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O órgão orçamentário Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) abrange três unidades orçamentárias: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE-Administração Direta), Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) e Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A tabela seguinte compara valores dos exercícios de 2014 a 2015 com o PLOA 2016 para cada unidade orçamentária do órgão.

Tabela 07 – Ministério do Trabalho e Emprego
Comparativo por Unidade Orçamentária – 2014 a 2016 (em R\$ milhões)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Liq. 2014	PLOA 2015	Aut. 2015	PLOA 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
38101 MTE – Adm. Direta	2.950,0	6.892,2	7.073,0	9.044,5	2.152,3	31,2%	1.971,5	27,9%
38201 Fundacentro	100,7	109,8	113,4	108,8	-1,0	-0,9%	-4,6	-4,0%
38901 FAT	69.262,0	66.430,7	66.347,4	72.414,2	5.983,6	9,0%	6.066,9	9,1%
TOTAL:	72.312,7	73.432,6	73.533,7	81.567,5	8.134,9	11,1%	8.033,8	10,9%

Liq.=Liquidado; Aut=Autorizado

Fontes: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2016 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Abrange Despesa Líquida e Restos a Pagar Não Processados

(2) Desp. Autorizada até: 27/11/2015

É no FAT que se concentra a maior parte das dotações do órgão Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$ 72,4 bilhões (88,8%) para 2016. No conjunto do órgão, prevê-se uma variação positiva, em relação ao autorizado de 2015, de R\$ 10,9% pelas razões que se verão adiante.

2.2.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Nessa unidade orçamentária encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento de despesas com pessoal, de administração da unidade, de assistência médica

e odontológica a servidores e empregados, do Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de diversas ações tais como: *Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho; Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária; e Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos.*

As ações orçamentárias nos últimos anos vêm sofrendo diversas alterações, o que prejudica o comparativo da evolução dos dispêndios. A fim de possibilitar algum tipo de comparação com anos anteriores, dividimos a programação em itens de despesa, conforme quadro abaixo:

Tabela 08 -- Ministério do Trabalho e Emprego
Em R\$ milhões

Item de Despesa	Liquidado 2014	PLOA 2015	Autorizado 2015	PLOA 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
Despesas com Pessoal	2.666,42	2.681,79	2.815,28	2.811,91	130,12	4,9%	-3,37	-0,1%
Administração da Unidade	38,24	43,46	48,26	40,33	-3,13	-7,2%	-7,93	-16,4%
Assistência Médica e Odontológica, Auxílio Alimentação e Transporte a Servidores e Empregados; e Assistência Pré- Escolar a Dependentes de Servidores e Empregados	70,75	78,61	73,41	74,74	-3,86	-4,9%	1,34	1,8%
Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do FGTS (Lei Complementar nº 110/2001)	0,00	3.895,25	3.895,25	5.974,16	2.078,91	53,4%	2.078,91	53,4%
Demais	174,64	193,07	240,78	143,34	-49,73	-25,8%	-97,44	-40,5%
Total Geral	2.950,04	6.892,17	7.072,97	9.044,49	2.152,32	31,2%	1.971,52	27,9%

Fonte: SIAFI (Autorizado até 13.11.2015) e PLOA 2016

A variação global das dotações da unidade orçamentária para 2016, em relação ao autorizado para 2015, é positiva em 27,9%. Porém, essa variação decorre, essencialmente, do crescimento da ação *Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*. A ação foi criada para registrar o repasse para o Fundo da contribuição prevista na Lei Complementar nº 110/2001. A contribuição foi criada para viabilizar o crédito nas contas vinculadas do FGTS

dos complementos de atualização monetária originários do Plano Verão (1989) e Plano Color (1990).

Ocorre que tramitam no Legislativo diversos projetos de lei com o objetivo de extinguir a contribuição⁵, tendo em vista que o objetivo para o qual foi criada já foi alcançado. Um dos projetos, o PLP nº 328/2013 de autoria do Poder Executivo, objetiva fixar em lei o direcionamento dos recursos ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), tendo em vista que referida contribuição era responsável por mais da metade dos recursos destinados aos subsídios do Programa.

Entre 2001 e 2011 foram repassados para o FGTS cerca de R\$ 23 bilhões. No entanto, nos anos de 2012 a 2014 o Tesouro Nacional deixou de repassar a arrecadação dessa contribuição. Em dezembro de 2014, de acordo com as Demonstrações Financeiras do FGTS⁶, a dívida do Tesouro Nacional junto ao Fundo era R\$ 10,7 bilhões. Portanto, o valor previsto na proposta orçamentária para 2016, de R\$ 6,0 bilhões, não comporta o pagamento da dívida relativa aos anos de 2012 a 2014 e do fluxo normal da arrecadação a ser realizada em 2016.

2.2.2 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO)

A Fundacentro é uma entidade pública que tem por finalidade a realização de estudos e pesquisas pertinentes aos problemas de segurança, higiene e medicina do trabalho. Possui hoje 13 unidades descentralizadas, abrangendo 11 estados e o Distrito Federal.

A proposta para 2016 prevê uma redução de 4% nas dotações da Fundação, quando comparado ao autorizado para 2015. A tabela a seguir mostra dados relativos à unidade orçamentária detalhados por itens de despesa.

⁵ Projeto de Lei Complementar nº 378/2006, Projeto de Lei Complementar nº 198, de 2009, do Senado Federal, e Projeto de Lei Complementar nº 328/2013.

⁶ Disponível em http://www.caixa.gov.br/Downloads/fgts-demonstracao-financeira/DEMONSTRACAO_FINANCEIRA_FGTS_2014.pdf> Último acesso em 30.11.2015.

Tabela 09 – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
Em R\$ milhões

Item de Despesa	Liquidado 2014	PLOA 2015	Autorizado 2015	PLOA 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
Despesas com Pessoal	72,47	78,59	81,99	77,47	-1,11	-1,4%	-4,52	-5,5%
Administração da Unidade	21,11	23,50	23,50	23,50	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Assistência Médica e Odontológica, Auxílio Alimentação e Transporte a Servidores e Empregados; e Assistência Pré-Escolar a Dependentes de Servidores e Empregados	2,24	2,57	2,58	2,72	0,15	6,0%	0,15	5,7%
Demais	4,87	5,11	5,31	5,11	0,00	0,0%	-0,20	-3,8%
Total Geral	100,69	109,77	113,37	108,81	-0,96	-0,9%	-4,57	-4,0%

Fonte: SIAFI (Autorizado até 13.11.2015) e PLOA 2016

Para 2016 há previsão de redução dos gastos com pessoal, da ordem de 4,52 milhões (-5,5%), em relação ao autorizado para 2015. Os gastos com Administração da Unidade permanecerão em igual montante autorizado para 2015. Despesas com assistência médica e odontológica, auxílio alimentação e transporte etc. apresentarão incremento de R\$ 150 mil (5,7%). Os demais gastos, relativos essencialmente à *Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho*, apresentarão redução de 3,8% em relação ao autorizado para 2015.

2.2.3 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destina-se ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico.

A receita do FAT se compõe, basicamente, da arrecadação das contribuições devidas ao PIS/PASEP e do produto da arrecadação da cota-parte da contribuição sindical, bem como de retornos financeiros representados pela remuneração (correção monetária e juros) sobre depósitos constitucionais, depósitos especiais e reserva mínima de liquidez.

A tabela a seguir apresenta a dotação destinada pelo PLOA 2016 ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, dividido em itens de despesa.

Tabela 10 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
(em R\$ milhões)

Item de despesa	Liquidado 2014	PLOA 2015	Autorizado 2015	PLOA 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016	Aut 2015 - PL 2016		
Abono Salarial	15.876,74	10.125,70	10.125,70	16.824,05	6.698,35	66,2	6.698,35	66,2
Seguro Desemprego	35.955,81	36.873,08	36.873,08	38.201,58	1.328,50	3,6	1.328,50	3,6
Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	16.906,77	18.732,54	18.634,94	16.800,97	-1.931,57	-10,3	-1.833,96	-9,8
Administração da Unidade	91,41	101,33	100,04	96,13	-5,21	-5,1	-3,92	-3,9
Funcionamento das Unidades								
Descentralizadas	132,05	163,20	174,81	168,00	4,80	2,9	-6,81	-3,9
Demais	299,19	434,80	438,79	323,50	-111,30	-25,6	-115,28	-26,3
Total	69.261,96	66.430,66	66.347,36	72.414,23	5.983,56	9,0	6.066,87	9,1

Fonte: SIAFI (Autorizado até 13.11.2015) e PLOA 2016

A ação destinada ao *Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES* possui dotação de R\$ 16,8 bilhões no PLOA 2016, inferior, em termos nominais, em 9,8% ao autorizado em 2015. Esses dados refletem um decréscimo na arrecadação do PIS/PASEP (fonte 140), cuja parcela de 40% é destinada ao BNDES, a teor do art. 239, §1º, da Constituição Federal.

As dotações do FAT financiam, basicamente, políticas passivas de emprego, relacionadas ao pagamento do seguro desemprego e do abono salarial. As ações relacionadas à qualificação profissional e outras políticas ativas de emprego, paulatinamente, perdem recursos, já que os pagamentos obrigatórios têm crescido bastante em termos reais. Na Tabela 10 o item “Demais” inclui as políticas ativas de emprego. Esse item representou redução da ordem de 115,28 milhões (-26,3%) em relação aos valores autorizados para 2015.

Os dispêndios com seguro-desemprego o abono salarial, elevaram-se significativamente nos últimos anos. Em 2004, ambas as despesas representavam 59% das obrigações totais de FAT. Em 2014, passaram a representar 75%. Em termos nominais, os gastos com seguro-desemprego e abono salarial passaram de R\$ 9,5 bilhões, para R\$ 51,8

bilhões, representando uma variação de 447% no período. Para 2015, embora os valores autorizados no orçamento evidenciem o montante de R\$ 47 bilhões, as estimativas contidas no 5º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal, estimam um gasto de R\$ 49,2 bilhões. O PLOA 2016 aloca R\$ 55,0 bilhões para tais despesas, sendo R\$ 38,2 bilhões para o seguro desemprego e R\$ 16,8 bilhões para o abono salarial.

Tabela 11 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Despesas com Abono Salarial e Seguro Desemprego de 2004 A 2016

Valores nominais e em milhões

Seguro-Desemprego									
Ano	Abono Salarial	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	Trabalha- dor Formal	Pescador Artesanal	Trabalhador Doméstico	Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	Despesas Diversas	Programa de Proteção ao Emprego - PPE	Total Abono e Seguro Desemprego Total
2004	2.286,8	3,8	7.015,6	158,4	7,0	1,4			7.186,2
2005	2.755,1	3,9	8.396,3	212,4	8,9	1,8			8.623,3
2006	3.957,2	6,3	10.601,0	331,1	10,5	4,2			10.953,0
2007	5.096,3	5,3	12.353,0	484,4	12,6	5,0			12.860,4
2008	5.975,3	4,2	14.152,6	540,4	15,1	6,2			14.718,5
2009	7.564,5	58,3	18.583,3	908,3	16,6	4,4			19.570,8
2010	8.758,2	8,9	19.234,6	1.179,1	20,4	3,0			20.446,1
2011	10.379,4	14,6	22.488,3	1.264,5	23,3	3,3			23.794,1
2012	12.336,5		25.690,3	1.892,5	27,2	3,7			27.613,8
2013	14.658,7	33,8	29.940,2	1.891,7	32,3	3,9			31.902,0
2014	15.876,7	57,0	33.462,0	2.399,7	34,0	3,2			35.955,8
2015	10.125,7	69,7	33.318,4	3.228,0	48,8	6,7	151,5	50,0	36.873,1
2016	16.824,0	218,3	37.601,7	264,0	46,4	3,4	0,0	68,9	38.202,6
Variação 2004-2014*									
2014*	594%	1407%	377%	1414%	385%	134%			400%

De 2000 a 2014 os valores são os liquidados; 2015 refere-se a valores autorizados; 2016 refere-se ao projeto de lei orçamentária 2016

Na última década, o incremento da formalização do mercado de trabalho ocasionou expressiva elevação do número de beneficiários do seguro-desemprego e do abono salarial. Segundo o Departamento de Emprego e Salário do MTE, entre os exercícios de 2003 e 2014, o abono salarial saltou de 7,9 milhões para 22,4 milhões e o seguro-desemprego de 5,1 para 9,3 milhões de beneficiários. Além disso, os sucessivos ganhos reais do salário mínimo também resultaram em sensível aumento dos gastos com pagamento desses benefícios. A fim de reduzir os gastos com essas despesas, foi editada a MP nº 665, de 30.12.2014, convertida na Lei nº 11.134, de 16 de junho de 2015.

Além da expressiva variação do conjunto dos gastos com seguro-desemprego e abono salarial, destaque deve ser dado, especificamente, ao aumento das despesas com seguro-desemprego na modalidade pescador artesanal. De 2004 a 2014, a variação foi de 1.414%, saindo de R\$ 158,4 milhões, para R\$ 2,4 bilhão. Os dados chamam a atenção, uma vez que a variação no seguro desemprego do trabalhador formal, maior categoria de gastos, foi de 377%, no mesmo período.

De acordo com auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União e registrada no Acórdão nº 524/2013-Plenário, os fatores que determinaram o aumento no seguro desemprego ao pescador artesanal foram: a) critérios mais flexíveis de concessão do benefício a partir da Lei nº 10.779/2003 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.464-2, b) aumento no número de pescadores cadastrados no Registro Geral de Atividade Pesqueira, com a inserção, inclusive, de pessoas que não fazem jus ao pagamento do benefício; c) aumento do salário mínimo; d) definição abrangente de áreas e períodos de defeso; e e) ocorrência de fraudes na concessão do benefício.

Para 2015 prevê-se um dispêndio de R\$ 3,2 bilhões. No entanto, para 2016 a proposta orçamentária prevê um gasto de apenas R\$ 264,0 milhões. Segundo o Ofício 236/2015-MP7, de 26.11.2015, a dotação foi projetada considerando mudanças na legislação do Programa. No Ofício é solicitado o aumento da dotação em R\$ 1,3 bilhão, tendo em vista que o valor de R\$ 264,0 milhões foi estimado considerando que as mudanças na legislação estivessem concluídas já no início de 2016, fato que não ocorreu. Considerando o significativo aumento pleiteado e os poucos recursos que esta Relatoria Setorial dispõe, submetemos a solicitação à apreciação da Relatoria Geral.

No que se refere à arrecadação do PIS/PASEP, principal receita do FAT, tem se apresentado muito inferior ao crescimento da despesa. Por exemplo, no período de 2012 a 2014, essa variação, em valores nominais, foi de 6% e 25%, respectivamente. O descompasso entre o crescimento de receitas e de despesas levou o FAT a apresentar déficits em seus resultados. Para se ter uma ideia, nos anos de 2012 a 2014 o somatório

⁷ Disponível em < http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2016/proposta/of236-2015_MP.pdf > Último acesso em 30.11.2015.

das despesas com pagamento do seguro-desemprego, abono salarial, e empréstimos para o BNDES superaram as receitas do FAT, fazendo com que o fundo apresentasse déficits nominais de R\$ 2,3 bilhões, R\$ 15,2 bilhões e R\$ 13,00 bilhões respectivamente.

Para cobertura total ou parcial dos déficits, foi necessário o repasse por parte do Tesouro Nacional de recursos na ordem de R\$ 5,2 bilhões, R\$ 4,8 bilhões e R\$ 12,8 bilhões, respectivamente. A previsão para 2015 e 2016 é de que os déficits sejam da ordem de R\$ 9,2 bilhões e R\$ 14,8 bilhões e os repasses do Tesouro Nacional de R\$ 6,7 bilhões e R\$ 14,8 bilhões.

Tabela 12 – Fundo de Amparo ao Trabalhador
Receitas, Obrigações e Resultados

Valores nominais
Valores em milhões

Especificação	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas (A)	53.222,40	48.771,00	56.267,40	56.218,00	57.664,24
Receita da Contribuição do PIS/PASEP	37.863,90	39.734,70	43.107,10	43.343,10	42.179,76
Receitas Financeiras	14.457,50	8.289,30	12.695,30	11.595,80	13.922,40
Outras Receitas	901,00	747,00	465,00	1.279,10	1.562,08
Despesas (B)	40.481,12	47.057,40	52.352,00	49.285,00	55.613,26
Seguro-Desemprego - Benefício	27.613,75	31.902,00	35.955,80	38.440,90	38.201,58
Abono Salarial - Benefício	12.336,50	14.658,70	15.876,70	10.125,70	16.824,05
Outras Despesas	530,87	496,70	519,50	718,4	587,63
Resultado Econômico (C) = (A-B)	12.741,28	1.713,60	3.915,40	6.933,00	2.050,98
Empréstimo ao BNDES (D)	15.061,30	16.910,20	16.906,80	17.337,30	16.800,97
Total das Obrigações (E) = (B+D)	55.542,42	63.967,60	69.258,80	66.622,30	72.414,23
Resultado Nominal (F) = (A-E)	(2.320,02)	(15.196,60)	(12.991,40)	(10.404,30)	(14.749,99)
Repasse do Tesouro Nacional (E)	5.294,63	4.831,20	13.842,60	6.751,00	14.749,99
Resultado após Repasses do Tesouro Nacional (F) = (F+E)	2.974,61	(10.365,40)	851,20	(3.653,30)	

Fonte:

Ano de 2008 a 2011, Relatório de Gestão do FAT relativo ao exercício de 2011, disponível em <<http://portal.mte.gov.br/fat/relatorio-de-gestao-do-fat.htm>>
Ano de 2012 a 2014: Boletim de Informações Financeiras do FAT relativo ao 6º bimestre, disponível em <<http://portal.mte.gov.br/fat/boletim-de-informacoes-financeiras.htm>>
2015: projeção contida no Boletim de Informações Financeiras do FAT 4º Bimestre 2015, disponível em <<http://portal.mte.gov.br/fat/boletim-de-informacoes-financeiras.htm>>

Ano de 2016: PLOA 2016

2.3 –MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

O órgão Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS é composto por duas unidades orçamentárias: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta (MDS) e Fundo Nacional de Assistência Social – FNA. Em relação à proposta orçamentária de 2015, a dotação do órgão para 2016 apresenta incremento nominal de cerca de R\$ 3,45 bilhões, representando aproximadamente 4,6%. Em relação ao valor autorizado para 2015, o crescimento nominal observado no PLOA é de cerca de 4,5%.

Tabela 13 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Por Unidade Orçamentária – Em R\$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Executado 2014	PL 2015	Autorizado 2015	PL 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta	28.382,20	30.424,00	30.304,70	30.499,00	75,00	0,2%	194,30	0,6%
Fundo Nacional de Assistência Social	40.286,60	44.998,20	45.159,70	48.372,70	3.374,50	7,5%	3.213,00	7,1%
Soma:	68.668,80	75.422,20	75.464,40	78.871,70	3.449,50	4,6%	3.407,30	4,5%

Fonte: Siga Brasil
Dados de 2015 atualizados até 13/11/2015

Grande parte das dotações do órgão, aproximadamente 95,1%, corresponde a despesas de natureza obrigatória, que totalizam R\$ 74,93 bilhões, no Projeto de Lei para 2016. O volume de gastos em programações discricionárias (indicador de resultado primário – RP - igual a 2 e 3) representa, tão somente, 5,0% do total, cerca de R\$ 3,93 bilhões.

As variações nominais positivas das dotações do PLOA em relação aos anos anteriores estão preponderantemente associadas ao aumento dos gastos com os benefícios de prestação continuada, conforme será apresentado mais a frente.

Analisaremos a seguir as programações do órgão detalhadas por unidades orçamentárias.

2.3.1 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME -ADMINISTRAÇÃO DIRETA – MDS

Nessa unidade orçamentária, encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal ativo e inativo, Programa Bolsa-Família e diversas ações de segurança alimentar e nutricional. Na tabela seguinte, evidenciamos a evolução das dotações associadas aos itens de despesa mais relevantes do MDS, cotejando a execução do orçamento de 2014, o projeto de lei e o valor autorizado para 2015 e o PLOA 2016.

Tabela 14 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Administração Direta
Por item de despesa – Em R\$ milhões

Item de Despesa	Executado 2014	PL 2015	Autorizado 2015	PL 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei Nº 10.836, De 2004)	26.125,70	27.115,90	27.115,90	28.216,60	1.100,70	4,1%	1.100,70	4,1%
Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	495,5	898,8	715,1	560,6	-338,20	-37,6%	-154,50	-21,6%
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	382,5	535	535	535	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	808,1	673,4	771,2	472,2	-201,20	-29,9%	-299,00	-38,8%
Apoio à Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	215,4	350	348,5	210	-140,00	-40,0%	-138,50	-39,7%
Demais Despesas	355,2	849,9	751,7	504,5	-345,40	-40,6%	-247,20	-32,9%

Fonte: Siga Brasil

Dados de 2015 atualizados até 13/11/2015

Obs: em função de alterações na classificação orçamentária, em alguns casos, o item de despesa corresponde à própria ação orçamentária, por vezes à união de ações orçamentárias, e, em outras situações, à descrição ajustada das ações dos diversos anos considerados, a fim de permitir a comparação histórica

Tendo como base esses dados, em seguida, analisamos alguns desses principais itens, com foco nas dotações alocadas para 2016.

Transferência de Renda do Bolsa-Família

O Programa Bolsa-Família foi instituído pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e beneficia famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza, com renda familiar *per capita* de até R\$ 77,00 e entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00, respectivamente. O valor médio do benefício financeiro, em janeiro de 2015, foi de R\$ 167,56. Frise-se que o último reajuste dos benefícios do Bolsa-Família foi definido pelo Decreto nº 8.232, de 30/04/2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2014.

Os benefícios vigentes atualmente no Programa são os seguintes:

i) Benefício básico, no valor de R\$ 77,00

- Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00).

ii) Benefícios variáveis, no valor de R\$ 35,00 cada um (até cinco por família)

- Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos. Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade.

- Benefício Variável Vinculado à Gestante. Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham gestantes em sua composição.

- Benefício Variável Vinculado à Nutriz. Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe.

iii) Benefício variável vinculado ao adolescente, no valor de R\$ 42,00 (até dois por família)

- Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa e que tenham

adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.

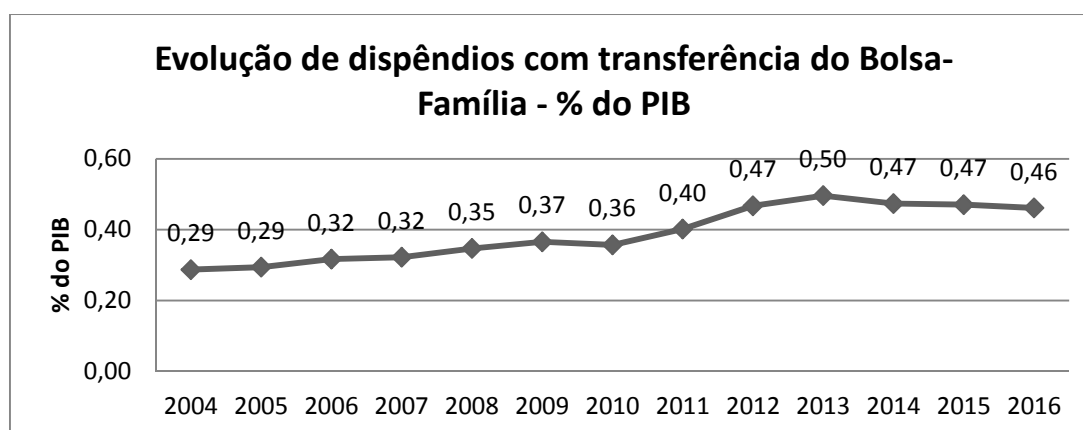
iv) Benefício para superação da extrema pobreza, em valor calculado individualmente para cada família

- Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 77,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. O valor do benefício é calculado de acordo com a renda e quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 77,00 de renda por pessoa.

O gráfico a seguir apresenta a evolução dos dispêndios das transferências de renda do Bolsa-Família, em percentual do PIB. Estima-se que os gastos passem de 0,29% do PIB, em 2004, para 0,46% do PIB, em 2016, tendo crescido de forma considerável entre 2004 e 2013. Desde o ano de 2013, os valores evidenciam pequena redução em relação ao PIB.

Vários fatores contribuíram para o aumento dos gastos observado até 2013, podendo ser citados: i) aumento no quantitativo de famílias atendidas; ii) mudanças na legislação, que incorporou novos tipos de benefícios; iii) elevação da renda familiar *per capita* para acesso ao benefício; e, por fim, iv) aumento no valor dos benefícios.

Por outro lado, a queda do gasto em relação ao PIB, a partir de 2013, decorre do crescimento inflacionário verificado nos últimos anos e seu efeito no PIB nominal, o que corrói o valor real dos benefícios.



Fonte: Siga Brasil, Banco Central, Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º bimestre de 2015 e Revisão de Parâmetros do PLOA 2016 – Ofício nº 230/2015 – MP, enviado à CMO.
Obs: Valores executados de 2004 a 2014, autorizado de 2015 e PLOA de 2016.

Para 2015 e 2016, são estimados gastos com as transferências de renda do Bolsa-Família de R\$ 27,11 bilhões e R\$ 28,22 bilhões, respectivamente. Em ambos os exercícios financeiros, a meta física prevê beneficiar 14,0 milhões de famílias.

Vale salientar que, no âmbito do programa temático *2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais*, além do pagamento dos benefícios de transferência de renda, estão previstas, no PLOA 2016, dotações de, aproximadamente, R\$ 572,6 milhões para ações de apoio, a exemplo do fortalecimento de sua gestão descentralizada.

Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Essa ação orçamentária exibe a segunda maior dotação no MDS – Administração Direta - na proposta orçamentária para 2016, aproximadamente R\$ 560,6 milhões, majoritariamente alocados em gastos correntes. Conquanto seja superior ao valor executado no exercício de 2014, a dotação do PLOA revela queda expressiva em comparação com 2015, seja ao se cotejar com o valor do projeto de lei (-37,6%, em termos nominais), seja com o valor autorizado (-21,6% nominais).

Na dimensão física, o PLOA 2016 prevê atender 91.695 famílias agricultoras nessa ação orçamentária, número bem inferior às 154.263 famílias agricultoras previstas no PLOA 2015 na ação correlata⁸. Essa redução ilustra a contração das dotações para 2016 dos principais itens discricionários de despesa do MDS, relativamente a 2015.

Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Essa ação orçamentária é utilizada para transferência financeira a municípios e ao Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Presta assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil

⁸ Em 2015, a ação 2798 possui um escopo mais delimitado, com a descrição "Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar". A distribuição de alimentos é financiada pela ação orçamentária "2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos".

que atendam, entre outros beneficiários, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa-Família.

O fundamento legal dessa transferência são os arts. 4º e seguintes da Lei nº 12.722, de 2012, regulamentados pela Portaria Interministerial MDS/MEC nº 2, de 2014. A execução inicial dessa despesa, a teor do art. 5º da citada Lei, é realizada por transferência do MDS ao FNDE, independentemente da celebração de termo específico.

A tabela anterior revela uma queda expressiva da dotação da ação para 2016, em relação aos exercícios financeiros precedentes. Com efeito, a redução alcança quase 30,0% nominais em comparação com o projeto de lei para 2015 e 38,8% em relação ao valor autorizado para 2015.

Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Essa ação possui dotação de R\$ 210,0 milhões, no PLOA 2016. Boa parte desse valor se refere a investimentos, algo que não é comum nas ações do MDS, que costumam ser direcionadas para gastos correntes. Em relação aos valores de 2015, a redução da dotação para 2016 foi de, aproximadamente, 40% nominais. A dotação para 2016 também é inferior em relação ao valor efetivamente executado em 2014, mesmo em termos nominais.

Nessa ação orçamentária, são desenvolvidas ações voltadas à seleção das famílias rurais sem acesso à rede pública de abastecimento, formação de mão de obra para a construção das tecnologias disponíveis e capacitações das famílias em gestão de recursos hídricos e uso sustentável dos recursos naturais, bem como a própria construção dos equipamentos de coleta e armazenamento de água em domicílios, comunidades e escolas rurais.

2.3.2 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Nessa unidade orçamentária, encontram-se alocadas as despesas destinadas ao pagamento dos benefícios de prestação continuada (BPC) e da renda mensal vitalícia

(RMV), de débitos judiciais associados aos benefícios assistenciais e dos serviços das proteções sociais básica e especial.

Na tabela a seguir, são apresentados os dispêndios mais significativos do FNAS nos últimos anos, em comparação com as dotações previstas no PLOA 2016.

Tabela 15 – Fundo Nacional de Assistência Social
Por item de despesa – Em R\$ milhões

Item de Despesa	Executado 2014	PL 2015	Autorizado 2015	PL 2016	Variação			
					PL 2015 - PL 2016		Aut 2015 - PL 2016	
					R\$	%	R\$	%
Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	19.836,30	22.687,20	22.687,20	25.245,10	2.557,90	11,3%	2.557,90	11,3%
Benefícios De Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) À Pessoa Idosa	17.678,50	18.834,80	18.834,80	19.780,30	945,50	5,0%	945,50	5,0%
Serviços de Proteção Social Básica	1.187,20	1.586,90	1.520,20	1.378,60	-208,30	-13,1%	-141,60	-9,3%
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	772,8	600	769	919,8	319,80	53,3%	150,80	19,6%
Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	344,6	556,6	510,1	423,4	-133,20	-23,9%	-86,70	-17,0%
Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	165,7	262,6	310,5	247,7	-14,90	-5,7%	-62,80	-20,2%
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	45	115,7	119,6	156,6	40,90	35,4%	37,00	30,9%
Demais Despesas	256,4	354,5	422,3	221,1	-133,40	-37,6%	-201,20	-47,6%

Fonte: Siga Brasil

Dados de 2015 atualizados até 13/11/2015

Obs: em função de alterações na classificação orçamentária, em alguns casos, o item de despesa corresponde à própria ação orçamentária, por vezes à união de ações orçamentárias, e, em outras situações, à descrição ajustada das ações dos diversos anos considerados, a fim de permitir a comparação histórica

Benefício de prestação continuada – BPC – e Renda Mensal Vitalícia – RMV

O benefício de prestação continuada – BPC é um benefício assistencial previsto no inciso V do art. 203 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de

dezembro de 1993, conhecida como Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS⁹. O benefício, no valor de um salário-mínimo, é devido à pessoa com deficiência e ao idoso a partir de 65 anos, com renda mensal familiar per capita inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo¹⁰.

A RMV é um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995. Foi criado em 1974, por meio da Lei nº 6.179/1974, como benefício previdenciário destinado às pessoas “maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada” e não recebiam rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo. Além disso, não poderiam ser mantidos pela família bem como não poderiam ter outro meio de se sustentar.

Para 2015 e 2016, estima-se um dispêndio com o pagamento do BPC e da RMV de R\$ 41,52 bilhões (0,72% do PIB) e R\$ 45,02 bilhões (0,74% do PIB)¹¹, respectivamente¹². Importa registrar que, a exemplo do ocorrido em anos anteriores, a proposta orçamentária para 2016 aglutina as dotações destinadas à RMV às destinadas ao BPC, por clientela, o que prejudica a explicitação e o acompanhamento desses importantes componentes de despesas obrigatórias do orçamento federal.

⁹ Constituição Federal:

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

...

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

¹⁰ Lei nº 8.742/1993:

“Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, a família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

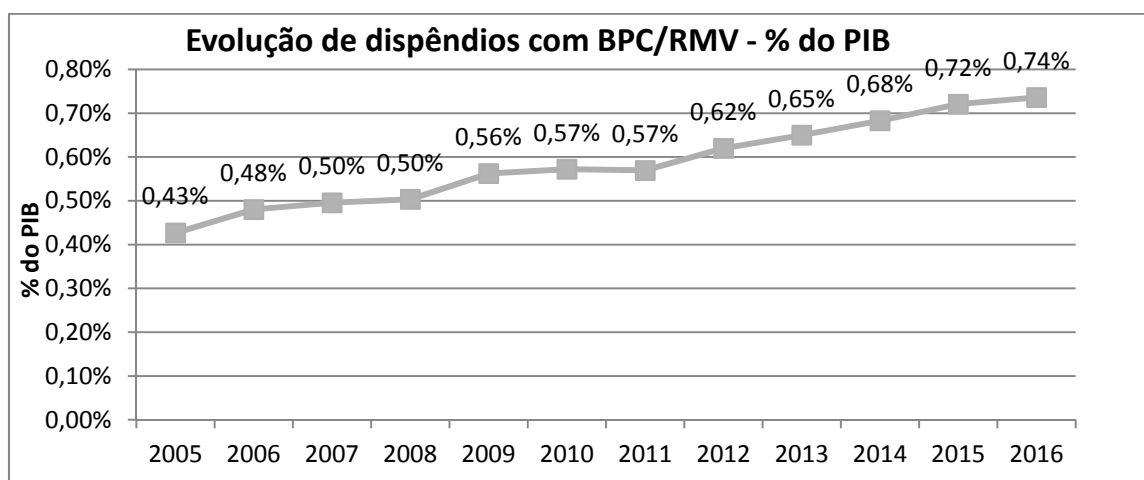
§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo”.

¹¹ PIB para 2015 estimado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º Bimestre de 2015 – R\$ 5.762.240,0 milhões; dispêndio para 2015 segundo o valor autorizado, disponibilizado pelo Siga Brasil, dados atualizados até 13/11/2015; PIB para 2016 estimado a partir da revisão de parâmetros do PLOA 2016, enviada pelo Poder Executivo à CMO por meio do Ofício nº 230/2015-MP, de 20/11/2015 - R\$ 6.117.194,0 milhões.

¹² A Renda Mensal Vitalícia foi criada por meio da Lei nº 6.179/74 como benefício previdenciário destinado às pessoas maiores de 70 anos de idade ou inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, em um ou outro caso, não exerciam atividades remuneradas e não auferiam rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo. Além disso, não poderiam ser mantidos por pessoas de quem dependiam, bem como não poderiam ter outro meio de prover o próprio sustento. Foi substituída pelo BPC, sendo atualmente um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários.

A série histórica mostra um contínuo crescimento dos gastos com o conjunto BPC/RMV em relação ao PIB na última década, conforme ilustrado em seguida:



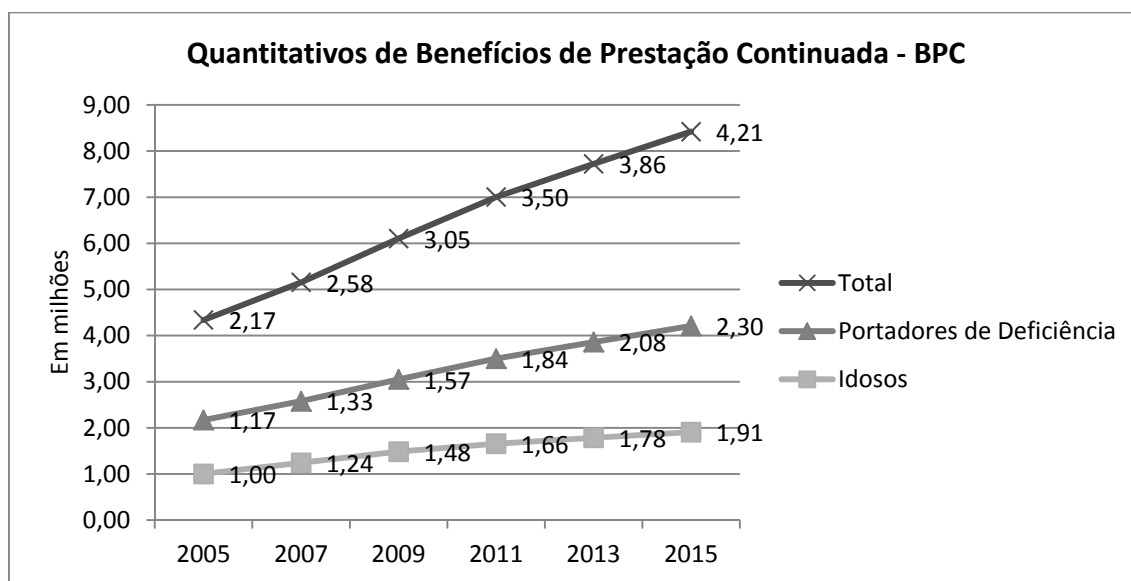
Fonte: Siga Brasil, Banco Central, Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – 5º bimestre de 2015 e Revisão de Parâmetros do PLOA 2016 – Ofício nº 230/2015 – MP, enviado à CMO.
Obs: Valores executados de 2004 a 2014, autorizado de 2015 e PLOA de 2016.

O crescimento expressivo dos pagamentos dos benefícios da LOAS e o cenário de restrição fiscal vivenciado pelo País têm levado a discussões sobre a sustentabilidade desses dispêndios. Em caráter estrutural, há quem defenda a desvinculação do BPC ao salário-mínimo, determinada atualmente pelo art. 203, V, da Constituição Federal, ou sua fixação em percentual do valor do salário-mínimo. Ao se estabelecer uma diferenciação entre o valor dos benefícios assistenciais e previdenciários (que manteriam o piso igual ao valor do salário-mínimo), haveria estímulo ao ingresso dos trabalhadores no sistema previdenciário.

Atualmente, segundo o Boletim Estatístico da Previdência Social, de agosto de 2015, o BPC responde por cerca de 96,2% dos valores dos benefícios assistenciais emitidos, ao passo que a RMV representa, aproximadamente, 3,8% do total. No âmbito do BPC, 45,3% do valor pago beneficia a clientela de pessoas idosas e 54,7% do valor são destinado a portadores de deficiência.

Dois fatores contribuíram para o aumento do dispêndio com o BPC nos últimos anos: o crescimento no quantitativo dos beneficiários e o reajuste do salário-mínimo.

No que se refere ao quantitativo de beneficiários, constata-se um crescimento de beneficiários tanto na população idosa como na portadora de deficiência, como ilustrado pelo gráfico seguinte. Mais pontualmente, houve aumento do contingente de beneficiários provocado pela aprovação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 2003), que reduziu de 67 anos para 65 anos a idade mínima do idoso para recebimento do benefício. Além disso, o Estatuto determinou que o benefício já recebido por um idoso não deve ser computado na renda familiar per capita para fins de concessão de outro benefício¹³.



De 2005 a 2015, a variação total no quantitativo de benefícios foi de 94,0%, passando de 2,17 milhões para 4,21 milhões de pessoas atendidas. A variação do quantitativo de benefícios a idosos foi de 91,0%, enquanto que o número de benefícios a portadores de deficiência cresceu 96,6%.

Outro fator de aumento nos dispêndios com o BPC está relacionado ao aumento do salário-mínimo. A política de valorização do piso salarial impacta fortemente os dispêndios da União. Vale destacar que, nos termos das informações complementares ao PLOA 2016, enviadas pelo Poder Executivo, um aumento adicional de R\$ 1,00 no salário-mínimo acarreta um incremento de R\$ 50,0 milhões nos gastos com o BPC e a RMV.

¹³ Consoante seu parágrafo único do art. 34.

No âmbito do Tribunal de Contas da União, o BPC tem sido focado em trabalhos de controle e avaliação. No relatório que originou o Acórdão nº 2382/2014¹⁴, da lavra do Ministro Augusto Sherman, é citado levantamento de auditoria realizado em 2013, quando se constatou que:

o processo de trabalho da concessão do BPC apresenta fragilidades que representam riscos de ocorrência de fraudes e erros. A fragilidade reside na auto declaração dos dados da renda tanto do requerente quanto dos membros do grupo familiar, quando não possuem comprovação de renda. Além das informações não serem completas e confiáveis, não há cruzamento dos dados informados com outras bases, como, por exemplo, com a base de dados do CadÚnico, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), informações cartorárias etc.

Em relação às revisões dos processos de concessão do BPC, que devem ser realizados de dois em dois anos, para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem, o levantamento constatou que não estão ocorrendo. Atualmente, ocorre apenas a revisão determinada pelo TCU e pela Controladoria Geral da União (CGU) e originadas de possíveis irregularidades, e não a determinada pela LOAS, e as revisões motivadas por denúncias e verificação de indícios de irregularidade. Logo, como não está sendo feita a revisão regular, há grande possibilidade de pessoas estarem recebendo o benefício sem o devido direito.

Sentenças Judiciais

Ao se somar as dotações para o pagamento de precatórios judiciais e débitos de pequeno valor, alcança-se um montante de R\$ 1,08 bilhões. Esses gastos têm crescido de forma substancial nos últimos anos. Para os débitos de pequeno valor, o crescimento em relação ao valor autorizado para 2015 é de 19,6% nominais. Já para os precatórios, o valor do PLOA 2016 é 31,0% superior ao autorizado para 2015. Isso evidencia a intensificação do processo de judicialização do BPC.

Nesse sentido, pontos juridicamente controversos, como o limite de renda familiar *per capita* como critério legal para percepção do benefício e os conceito de família

¹⁴ Referido Acórdão aprovou o denominado "FISC Assistência Social", elaborado com o objetivo de "oferecer ao Congresso Nacional, a suas comissões e Casas Legislativas e à sociedade brasileira um panorama sobre o tema Assistência Social e a atuação do TCU".

e de deficiência, são utilizados como fundamentos para postular o recebimento do BPC por via judicial.

No FISC Assistência Social, o TCU assinala que:

O Supremo Tribunal Federal, em 18/04/2013, no âmbito da Reclamação 4374, confirmou as decisões adotadas nos Recursos Extraordinários (REs) 567985 e 580963, no sentido de que é inconstitucional o § 3º do art. 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/1993), que prevê como critério para a concessão de benefício a idosos ou deficientes a renda familiar mensal per capita inferior a ¼ do salário mínimo, por considerar que esse critério está defasado para caracterizar a situação de miserabilidade (pobreza ou extrema pobreza).

...

Interpretações judiciais têm concedido o BPC para indivíduos cuja renda familiar per capita é de até ½ salário mínimo e no Congresso Nacional tramitam inúmeros projetos de lei propondo a elevação do critério da LOAS para esse patamar. No entanto, deve-se destacar que a decisão do STF foi no sentido de incorporar outros critérios para além do corte de renda de ¼ do salário mínimo, e não de indicar outro patamar de renda familiar per capita.

Cabe ressaltar que, na Reclamação nº 4374, o Supremo Tribunal Federal não pronunciou a nulidade do dispositivo da LOAS que estabelece o critério de renda mensal por pessoa de até ¼ de salário mínimo como condição para percepção do BPC, conquanto tenha declarado sua inconstitucionalidade parcial. A ausência de modulação concreta dos efeitos dessa decisão judicial favorece um cenário de instabilidade, o que estimula a proliferação de ações judiciais contra o INSS.

Demais Despesas

Assim como o verificado para as ações do MDS Administração Direta, no FNAS, as ações que se caracterizam por sua natureza discricionária revelam queda em suas dotações em comparação com 2015 e alguns ganhos nominais em relação a 2014.

A ação de “Serviços de Proteção Social Básica” sofre retração de, aproximadamente, 9,3% nominais, em relação ao valor autorizado para 2015. Nas ações relacionadas à proteção social especial, as reduções são ainda mais significativas. Na ação “Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade”, a queda é de 17,0%,

relativamente ao autorizado para 2015. Por seu turno, na ação “Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, em relação ao autorizado para 2015, a redução do PLOA 2016 é de -20,2%.

3 – PROGRAMAÇÃO DA ÁREA TEMÁTICA – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV é a única unidade orçamentária que figura no orçamento de investimento no âmbito desta Área Temática. Referida unidade está afeta ao Ministério da Previdência e Assistência Social e foi contemplada com dotação de R\$ 200 milhões, que será destinada ao programa Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais. Em relação à proposta orçamentária para 2015, observa-se idêntica dotação.

Tabela 16 – Orçamento de Investimentos

Órgão/Unidade Orçamentária	PLOA 2015	PLOA 2016	Em R\$ milhões
			Variação (%)
33000-Ministério da Previdência Social			
33202-Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	200,0	200,0	0%

Fonte: PLOA 2015 e 2016

Cumprе ressaltar que não foram apresentadas emendas a essa Unidade Orçamentária. Tampouco foi necessária a realização de ajustes para adequação de sua programação.

4 – SALÁRIO MÍNIMO

O comando constitucional brasileiro atribuiu ao salário mínimo um papel de extrema relevância na elaboração do orçamento da seguridade social. Isso decorre do art. 201, § 2º, que vincula o piso dos benefícios previdenciários ao valor do salário mínimo, complementado pelo art. 203, inciso V, por meio do qual o Poder Público obriga-se a conceder um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao

idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; e pelo art. 239, 2º, por meio do qual é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual aos empregados que percebam até dois salários mínimos de remuneração mensal de empregadores que contribuem para o PIS ou o PASEP.

A política de correção do salário mínimo apresenta, portanto, uma íntima vinculação com o desempenho das contas públicas, em particular sobre o resultado previdenciário, uma vez que variações no salário mínimo afetam dois de cada três benefícios emitidos.

A matéria encontra-se atualmente regida pela Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, a qual “dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o período de 2016 a 2019”. Essa norma manteve a metodologia de reajustes adotada desde 2004, baseada na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, cuja aplicação é expressamente prevista ocorrer em 1º de janeiro do correspondente ano, acrescida da variação real do PIB do ano anterior ao da apresentação do projeto de lei orçamentária.

Nesses termos, o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016, considerado no PLOA 2016, está fixado em R\$ 865,50, refletindo um reajuste nominal de 9,84%, que contempla uma variação esperada do INPC de 9,67%, em 2015, e o crescimento real do PIB de 0,15%, em 2014. Contudo, em novembro foi apresentada pelo Poder Executivo nova grade de parâmetros, com uma previsão do INPC superior à anteriormente estimada. Em face da nova previsão, de 10,37%, a estimativa do valor do salário-mínimo para 2016 foi elevada para R\$ 871,00.

Vale por fim destacar que as despesas impactadas por variações do salário mínimo são: abono e seguro desemprego, benefícios previdenciários e benefícios assistenciais (benefício de prestação continuada previsto na Lei Orgânica de Assistência Social e renda mensal vitalícia). Segundo as Informações Complementares ao PLOA 2016,

cada R\$ 1,00 de aumento do salário mínimo acarreta um aumento de R\$ 359,4 milhões no total dessas despesas e incrementa a receita previdenciária em R\$ 31,0 milhões.

Tabela 17 - Receitas e despesas adicionais decorrentes do aumento do salário mínimo

Em R\$

Natureza	Aumento do Salário Mínimo de R\$ 1,00	Aumento do Salário Mínimo de 1%
1. Receita (Previdenciária)	31.010.000	268.380.000
2. Despesa	359.360.169	3.110.568.537
Benefícios da Previdência	235.126.672	2.035.371.277
Abono Salarial e Seguro Desemprego	74.228.906	642.425.101
Renda Mensal Vitalícia	1.651.453	14.292.742
Benefício de Prestação Continuada	48.353.138	418.479.417
3. Total Líquido	328.350.169	2.842.188.537

Fonte: Informações Complementares anexas ao PLOA 2016

5 – EMENDAS

5.1 – Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática XIV, foram apresentadas 275 emendas, sendo 265 individuais e 10 coletivas, distribuídas por autoria conforme a Tabela 18.

Tabela 18 - Emendas Apresentadas ao Setor XIV
Por Autor

Emendas Individuais			
Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado (R\$)
Deputados	Apropriação	231	114.337.628
Senadores	Apropriação	34	12.434.871
Total		265	126.772.499

Emendas Coletivas			
Autor	Tipo de Emenda	Quantidade	Valor Solicitado (R\$)
Bancada de Santa Catarina	Apropriação	1	50.000.000
Bancada do Amazonas	Apropriação	1	150.000.000
Bancada do Espírito Santo	Apropriação	1	50.000.000
Com. Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD	Apropriação	1	100.000.000
Com. de Seguridade Social e Família - CSSF	Apropriação	2	450.000.000
Com. de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	Apropriação	2	166.000.000
Com. de Assuntos Sociais - CAS	Apropriação	1	175.000.000
	Remanejamento	1	20.000.000
Total		10	1.161.000.000

As Tabelas 19 e 19.1, a seguir, evidenciam a distribuição das quantidades e valores de emendas por unidade orçamentária. Percebe-se que a maior parte das emendas, 84,0%, beneficia o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, destinando-se ao atendimento das ações relativas à Estruturação das Redes de Serviços de Proteção Básica e Especial. O Ministério do Trabalho e Emprego – Administração Direta recebeu 7,3% das emendas, destinadas, sobretudo, para o Programa de Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários. Ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT foram apresentadas 3,6% das emendas, direcionadas, principalmente, para a qualificação social e profissional de trabalhadores. Ao Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta foi apresentado 2,9% das emendas, destinadas

primordialmente para o Programa de Consolidação da Implantação do Sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. As emendas destinadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que representam 1,5% do total de emendas do Setor, contemplam apenas projetos de instalação unidades de atendimento. Convém destacar, dentre as emendas coletivas, aquela que beneficia a PREVIC, por tratar-se de emenda de remanejamento, com cancelamento correspondente de R\$ 20 milhões nas seguintes ações do INSS: R\$ 9 milhões de Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social, R\$ 4 milhões de Reformas e Adaptações das Unidades do INSS, e R\$ 7 milhões de Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS.

Tabela 19 - Emendas Apresentadas ao Setor XIV
Por Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão/Unidade Orçamentária	Quantidade		Valor Solicitado
	Qtd	Part. %	
Ministério da Previdência Social	6	2,2%	222.600.000
Instituto Nacional do Seguro Social	4	1,5%	202.500.000
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2	0,7%	20.100.000
Ministério do Trabalho e Emprego	30	10,9%	183.777.435
Fundo de Amparo ao Trabalhador	10	3,6%	155.506.217
MTE- Administração Direta	20	7,3%	28.271.218
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	239	86,9%	881.395.064
Fundo Nacional de Assistência Social	231	84,0%	878.043.846
MDS - Administração Direta	8	2,9%	3.351.218
Total Geral	275	100,0%	1.287.772.499

Tabela 19.1 - Emendas Apresentadas ao Setor XIV
Por Unidade Orçamentária e Ação

Emendas Individuais			
Unidade Orçamentária	Ação	Número de Emendas	Valor Solicitado Total (R\$)
Ministério da Previdência Social			
Instituto Nacional do Seguro Social	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	3	2.500.000
Superintendência Nacional de Previdência Complementar(1)	Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	1	100.000
Ministério do Trabalho e Emprego			
MTE – Adm. Direta	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	3	500.000

Unidade Orçamentária	Ação	Número de Emendas	Valor Solicitado Total (R\$)
	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	14	11.421.218
	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos	2	350.000
Fundo de Amparo ao Trabalhador	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2	400.000
	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	7	5.106.217

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MDS – Adm. Direta	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	1	800.000
	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan	7	2.551.218
Fundo Nacional de Assistência Social	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	113	51.949.433
	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	112	51.094.413
Totais		265	126.772.499

(1) Em face da justificativa contida na emenda, a mesma foi transferida para a Área Temática Saúde.

Emendas Coletivas

Autor	Unidade Orçamentária	Ação	Valor Solicitado (R\$)
Bancada			
Bancada de Santa Catarina	FNAS	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	50.000.000
Bancada do Amazonas	FNAS	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	150.000.000
Bancada do Espírito Santo	FNAS	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	50.000.000
Comissão			
Com. Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD	FNAS	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	100.000.000
Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF	INSS	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	200.000.000
	FNAS	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	250.000.000
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP	MTE	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	16.000.000
	FAT	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	150.000.000
Comissão de Assuntos Sociais - CAS	FNAS	Serviços de Proteção Social Básica	175.000.000
	PREVIC	Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional	20.000.000
Total			1.161.000.000

Empreendemos também grande esforço no sentido contatar os autores de emendas que evidenciaram incorreções para que, por intermédio de expediente formal dirigido à Presidência da CMO, fossem solicitadas alterações dessas emendas para elidir os vícios nelas contidos. Em outros casos, efetivamos de iniciativa própria adequações de ordem técnica para viabilizar o correto atendimento e posterior execução das proposições dos parlamentares. Entre os ajustes efetuados, destacam-se correção de subtítulos, GND, modalidade de aplicação, esfera e funcional. Ao final, todas as emendas foram admitidas.

Duas emendas deixaram de compor o rol daquelas apresentadas a esta Relatoria Setorial. A emenda individual 12770016, de autoria do Deputado Wellington Roberto, tem como finalidade, registrada em sua justificativa, “Ajudar a Rede Sarah na continuidade do seu atendimento à população”, razão pela qual foi transferida para Relatoria Setorial da Área Temática II – Saúde. Por sua vez, os recursos da emenda 30900005, de autoria da Deputada Eliziane Gama, foram integralmente remanejados para outras emendas da mesma autora, apresentadas em outros setores. O remanejamento atendeu solicitação da própria autora, por meio das Solicitações de Ajustes nºs 307, 312 e 313.

Tabela 20 – Emendas excluídas da Área Temática XIV

Número da emenda	Modalidade da emenda	Tipo da emenda	Localidade beneficiada	Esfera orçamentária	Unidade orçamentária pretendida	Funcional/Ação/Subtítulo	GND	MA	RP	Valor acrescido (R\$)
12770016	Individual	Apropriação	Nacional	Seguridade Social	PREVIC	09.272.0089.0181	3	90	2	100.000
30900005	Individual	Apropriação	Mato Grosso	Seguridade Social	FNAS	08.244.2037.2B31	4	30	2	500.000

5.2 – Atendimento das Emendas

As emendas individuais foram atendidas integralmente, segundo os valores solicitados. Os recursos necessários derivaram da Reserva de Recursos, administrada pelo Relator Geral, no montante de R\$ 126,4 milhões.

No que tange às emendas coletivas, vale destacar que, conforme o item 22 do Parecer Preliminar, esta Relatoria Setorial poderia realizar corte global de até 20% nas dotações consignadas a investimentos e de 10% nas dotações consignadas a inversões financeiras. No entanto, não consideramos adequado utilizar essa prerrogativa de corte tendo em vista: a) os poucos recursos previstos para investimento - cerca de 5% das despesas discricionárias da Área; b) a impossibilidade de cancelamento das inversões financeiras, por destinarem-se a cumprimento de despesa obrigatória no âmbito das transferências do FAT para o BNDES; e c) o inegável mérito dos gastos sociais que compõem a programação. Dessa forma, foram utilizados para o atendimento das emendas coletivas de apropriação somente os R\$ 42,5 milhões que nos foram repassados pelo Relator Geral provenientes da Reserva de Recursos. A emenda coletiva de remanejamento foi atendida no valor de R\$ 700 mil.

Os atendimentos das emendas coletivas firmaram-se no mérito das programações propostas pelos autores, nas prioridades apresentadas pelos Ministérios envolvidos e na análise de mérito, conveniência e oportunidade por parte desta Relatoria Setorial.

6 – CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO PELO CONGRESSO NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) MESES DO EXERCÍCIO.

Em atenção ao disposto no art. 70, I, alínea c, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, combinado com o item 37.I.c, da Parte Especial do Parecer Preliminar, informamos que existem 03 (três) créditos especiais ou extraordinários em apreciação pelo Congresso Nacional, afeto a esta Área Temática, nos últimos quatro meses do exercício. Tratam-se do PLN nº 2, apresentado em 07/05/2015, e dos PLN's de números 15 e 28, ambos apresentados em 19/10/2015.

O PLN nº 2/2015 abre crédito especial em favor do Ministério da Previdência Social, no valor de R\$ 368,2 milhões, e objetiva viabilizar o cumprimento de execução provisória, requerida pelo Sindicato Nacional dos Aeronautas e pela Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil, da sentença concedida pelo

Desembargador Federal Relator do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e proferida no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 (Ação Civil Pública nº 2004.34.00.010319-2, proposta contra a União, o Instituto AERUS de Seguridade Social e outros).

O PLN nº 15/2015 abre crédito especial em favor dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 1 milhão. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito destina-se à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor de R\$ 400 mil.

O PLN nº 28/2015 abre crédito especial em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, no valor global de R\$ 131,4 milhões. No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o crédito destina-se a contribuições associativas, da administração direta, no valor total de R\$ 591,2 mil.

Os três projetos encontram-se pendentes de apreciação pelo Congresso Nacional.

7 – INDICAÇÃO À RELATORIA GERAL

Tendo em vista a escassez de recursos com os quais esta Relatoria contou e não obstante todos os esforços por nós direcionados para garantir um atendimento satisfatório das emendas apresentadas na Área Temática, é forçoso reconhecer que as necessidades de aporte de recursos em ações estratégicas são grandes. Algumas das demandas certamente deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento do País.

Importa registrar que a emenda 50080002, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, mereceu especial atenção de nossa parte. A emenda destina-se a estruturar a Rede de Serviços de Proteção Social Especial, com a finalidade de proporcionar a melhoria do atendimento à pessoa com deficiência e a ampliação da cobertura dos serviços.

Dificuldade de locomoção, preconceito, serviços educacionais e de saúde precários, são alguns dos obstáculos enfrentados por essa parcela da população. Nesse sentido, solicitamos especial atenção também da Relatoria Geral, a fim de adicionar maiores recursos à emenda 50080002. Certamente o incremento da dotação contribuirá para a inclusão, o desenvolvimento e o acesso a serviços de qualidade por parte das pessoas com deficiência.

Além disso, destacamos a solicitação efetuada pelo Poder Executivo, por meio do Ofício 236/2015-MP, no sentido de aumentar, em R\$ 1,3 bilhão, o montante de recursos destinados ao pagamento do seguro-desemprego ao pescador artesanal. Em face dos poucos recursos com os quais esta relatoria contou, não foi possível o atendimento da demanda apresentada, razão pela qual submetemos a solicitação à apreciação da Relatoria Geral.

II – VOTO

Em face do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 07, de 2015 – CN, relativamente à programação da Área Temática XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2015.

DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO

Relator

RESUMO DOS ATENDIMENTOS

- VALOR ATENDIDO POR GRUPO DE AUTORES
- VALOR ATENDIDO POR ÓRGÃO/GRUPO DE AUTORES
- QUANTIDADE DE EMENDAS POR TIPO DE PARECER

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016

Emendas à Despesa pela Aprovação/Aprovação Parcial por Grupo de Autores

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

GRUPO DE AUTORES		Quant. Emendas	Valor Aprovado
SETOR 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social		
BANCADA		3	3.000.000
COMISSÃO		7	40.225.773
PARLAMENTAR		263	126.382.499
Total do Setor		273	169.608.272

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016

Emendas à Despesa pela Aprovação/Aprovação Parcial por Órgão/Grupo de Autores

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

GRUPO	Quant. Emendas	Valor Aprovado
SETOR 14 Trabalho, Previdência e Assistência Social		
Órgão: 33 Ministério da Previdência Social	5	4.200.000
COMISSÃO	2	1.700.000
PARLAMENTAR	3	2.500.000
Órgão: 38 Ministério do Trabalho e Emprego	30	21.803.208
COMISSÃO	2	4.025.773
PARLAMENTAR	28	17.777.435
Órgão: 55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	238	143.605.064
BANCADA	3	3.000.000
COMISSÃO	3	34.500.000
PARLAMENTAR	232	106.105.064
Total do Setor	273	169.608.272

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016

Emendas à Despesa Atendidas por Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (em R\$ 1,00)

TIPO DE PARECER		Quant. Emendas
SETOR 14	Trabalho, Previdência e Assistência Social	
	Pela Aprovação	263
	Pela Aprovação Parcial	10
Total do Setor		273

EMENDAS COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO

Pela Aprovação/Aprovação Parcial

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
--------	----------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	--------	-------------------	---------

SETOR: 14 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTOR: Bancada de Santa Catarina

71260004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7180	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
----------	------------	-----------------------	--	---	-----	---	----	---	-----------	------------------------

TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--

AUTOR: Bancada do Amazonas

71040008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7178	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equipamentos e Material Permanente - Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) - No Estado do Amazonas	2	100	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
----------	------------	-----------------------	---	---	-----	---	----	---	-----------	------------------------

TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--

AUTOR: Bancada do Espirito Santo

71090007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7176	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atendimento de Pessoas com Deficiência - No Estado do Espirito Santo	2	100	4	30	2	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
----------	------------	-----------------------	--	---	-----	---	----	---	-----------	------------------------

TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--

AUTOR: Com. Assuntos Sociais

60060004	55901 FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	100	3	41	2	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
----------	------------	-----------------------	---	---	-----	---	----	---	-----------	------------------------

TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--

AUTOR: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

50080002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2	100	4	40	2	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
----------	------------	-----------------------	---	---	-----	---	----	---	------------	------------------------

TOTAL DO AUTOR									30.000.000	
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
--------	----------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	--------	-------------------	---------

AUTOR: Com. Seguridade Social e Familia

50210001	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50210004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	100	3	40	2	625.000	Pela Aprovação Parcial
				2	100	4	40	2	1.875.000	Pela Aprovação Parcial

TOTAL DO AUTOR	3.500.000
----------------	-----------

AUTOR: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

50220001	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	2	100	3	90	2	3.525.773	Pela Aprovação Parcial
50220002	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	1	100	4	40	2	500.000	Pela Aprovação Parcial

TOTAL DO AUTOR	4.025.773
----------------	-----------

TOTAL DO SETOR	42.525.773
----------------	------------

EMENDAS COLETIVAS DE REMANEJAMENTO

Pela Aprovação/Aprovação Parcial

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS COLETIVAS DE REMANEJAMENTO POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICAS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
--------	----------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	--------	-------------------	---------

SETOR: 14 Trabalho, Previdência e Assistência Social

Tipo Emenda: AUTOR: Com. Assuntos Sociais

Acréscimo/Inclusão	60060005	33206	PREVIC	09.122.2114.7W52.0001	Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional - Nacional					700.000	Pela Aprovação Parcial
Cancelamento	33201	INSS		09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional					700.000	

TOTAL DO AUTOR										700.000	
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------	--

TOTAL DO SETOR										700.000	
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------	--

EMENDAS INDIVIDUAIS

PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
--------	----------------------	--------------------------	-------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	--------	----------------	---------

SETOR: 14 TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTOR: Adeldo Carneiro Leão PT

30330011	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2151.0031	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	30	6	151.218	Pela Aprovação
					2	100	4	30	6	200.000	Pela Aprovação

TOTAL DO AUTOR 351.218

AUTOR: Aelton Freitas PR

20180002	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
----------	-------	------	-----------------------	--	---	-----	---	----	---	---------	----------------

TOTAL DO AUTOR 200.000

AUTOR: Afonso Hamm PP

20980011	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.5027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Alegre - RS	2	100	4	40	6	390.000	Pela Aprovação
----------	-------	------	-----------------------	--	---	-----	---	----	---	---------	----------------

TOTAL DO AUTOR 390.000

AUTOR: Alceu Moreira PMDB

28580002	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	261.218	Pela Aprovação
28580013	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	550.000	Pela Aprovação
28580014	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	130.000	Pela Aprovação

TOTAL DO AUTOR 941.218

AUTOR: Alessandro Molon REDE

27760002	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2151.0033	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	10.000	Pela Aprovação
					2	100	4	99	6	240.000	Pela Aprovação

TOTAL DO AUTOR 250.000

AUTOR: Alice Portugal PCdoB

13310005	38901	FAT	11.333.2071.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	2	100	3	30	6	800.000	Pela Aprovação
----------	-------	-----	-----------------------	--	---	-----	---	----	---	---------	----------------

TOTAL DO AUTOR 800.000

AUTOR: Aloysio Nunes Ferreira PSDB

28860004	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação
28860007	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
28860008	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação
28860009	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	200.000	Pela Aprovação
28860011	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação
28860017	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação
28860018	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação

TOTAL DO AUTOR 800.000

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Alvaro Dias			PSDB							
20520002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Angelim			PT							
30480009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rio Branco - AC	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
30480010	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0012	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Acre	1	100	3	30	6	500.000	Pela Aprovação
				1	100	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.200.000	
AUTOR: Antonio Imbassahy			PSDB							
27380007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Candeias - BA	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
27380008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	6	442.436	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									842.436	
AUTOR: Arthur Oliveira Maia			SD							
27390005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Augusto Coutinho			SD							
27180014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Aureo			SD							
27780003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Baleia Rossi			PMDB							
30520016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3853	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	3	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Benedita da Silva			PT							
13100006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Niterói - RJ	2	100	3	40	6	300.000	Pela Aprovação
13100007	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.3321	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Niterói - RJ	1	100	3	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									550.000	
AUTOR: Betinho Gomes			PSDB							
30530010	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1651	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Betinho Gomes			PSDB							
30530011	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1616	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cortês - PE	2	100	3	30	6	400.000	Pela Aprovação
30530012	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1621	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Escada - PE	2	100	3	30	6	400.000	Pela Aprovação
30530013	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1594	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	2	100	3	30	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.300.000	
AUTOR: Beto Rosado			PP							
30540001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7080	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Augusto Severo - RN	2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
30540009	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2151.0024	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	30	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									450.000	
AUTOR: Bohn Gass			PT							
28620007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	290.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									290.000	
AUTOR: Bruna Furlan			PSDB							
27970012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Caio Narcio			PSDB							
30630007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7082	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	420.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									420.000	
AUTOR: Capitão Augusto			PR							
30640007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
30640008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.100.000	
AUTOR: Carlos Manato			SD							
14130006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	3	30	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Carlos Sampaio			PSDB							
15270006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3486	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Caraguatatuba - SP	2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Carmen Zanotto			PPS							

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Carmen Zanotto			PPS							
29250011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
29250012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Iomerê - SC	2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Cássio Cunha Lima			PSDB							
29460003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1476	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Patos - PB	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
29460004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7158	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina - João Pessoa - PB	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
29460005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	300.000	Pela Aprovação
29460015	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
29460017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
29460018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
29460019	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.200.000	
AUTOR: Celso Jacob			PMDB							
35510020	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	2.500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.500.000	
AUTOR: Celso Maldaner			PMDB							
25690009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Cesar Souza			PSD							
18810013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4497	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Florianópolis - SC	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
18810014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4497	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Florianópolis - SC	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									900.000	
AUTOR: Chico D'angelo			PT							
24970002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Niterói - RJ	2	100	3	40	6	700.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Cristovam Buarque			PDT							
20690008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Distrito Federal	1	100	3	30	6	1.671.218	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.671.218	
AUTOR: Damião Feliciano			PDT							
35300011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7168	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Instituto São Vicente de Paulo - no Município de Campina Grande - PB	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	ESF	FT	GN	MA	RP	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Damião Feliciano PDT										
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Daniel Almeida PCdoB										
13390017	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Bahia	1	100	4	30 6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Daniel Coelho PSDB										
30800007	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	100	3	99 6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Daniel Vilela PMDB										
30810013	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40 6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Danilo Forte PSB										
27000005	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	100	4	40 6	170.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									170.000	
AUTOR: Danrlei de Deus Hinterholz PSD										
28610004	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40 6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Darcísio Perondi PMDB										
31730008	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40 6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Dário Berger PMDB										
37860006	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40 6	671.218	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									671.218	
AUTOR: Deley PTB										
14730018	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Resende - RJ	2	100	4	40 6	600.000	Pela Aprovação
14730022	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	4	40 6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									750.000	
AUTOR: Diego Garcia PHS										

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Diego Garcia			PHS							
30840007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	960.000	Pela Aprovação
30840008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	1.590.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.550.000	
AUTOR: Domingos Sávio			PSDB							
27560012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Divinópolis - MG	2	100	3	40	6	20.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	80.000	Pela Aprovação
27560015	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Divinópolis - MG	2	100	3	40	6	20.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	80.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Duarte Nogueira			PSDB							
21830002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação
21830006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	Pela Aprovação
21830017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3853	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Dulce Miranda			PMDB							
30860004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	1.100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.100.000	
AUTOR: Edinho Araújo			PMDB							
31820006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
31820007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
31820008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
31820009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3991	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Urânia - SP	2	100	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.400.000	
AUTOR: Edinho Bez			PMDB							
31830007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Edmar Arruda			PSC							
28410003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.010.000	Pela Aprovação
28410004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.810.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Eduardo Barbosa			PSDB							
31860007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	800.000	Pela Aprovação
31860008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.800.000	
AUTOR: Efraim Filho			DEM							
24490005	33201 INSS	09.271.2061.116V.1482	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Picuí - PB	2	100	4	90	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Elmano Férrer			PTB							
37880010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Eros Biondini			PTB							
27590013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2740	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Janaúba - MG	2	100	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Esperidião Amin			PP							
28500008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Evair De Melo			PV							
30930008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Fábio Mitidieri			PSD							
31000009	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0028	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Sergipe	1	100	3	30	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Fabricio Oliveira			PSB							
38250001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4518	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Içara - SC	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
38250005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4470	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Capivari de Baixo - SC	2	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Fátima Bezerra			PT							
38060009	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0024	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	50	6	100.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Fátima BezerraPT										
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Fausto PinatoPRB										
31340012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Felipe BornierPSD										
25020001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Miracema - RJ	2	100	4	40	6	650.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									650.000	
AUTOR: Fernando FrancischiniSD										
28420004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	2.250.000	Pela Aprovação
28420006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	371.218	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.621.218	
AUTOR: Flávia MoraisPDT										
28330007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	810.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									810.000	
AUTOR: FlavinhoPSB										
31910011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	1.000.000	Pela Aprovação
31910014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.500.000	
AUTOR: Francisco FlorianoPR										
27830007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	292.436	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									292.436	
AUTOR: Garibaldi Alves FilhoPMDB										
20330002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Natal - RN	2	100	3	40	6	151.218	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									151.218	
AUTOR: Givaldo CarimbãoPros										
35420006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1815	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Palmeira dos Índios - AL	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Givaldo Vieira			PT							
32640010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
32640012	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	10.000	Pela Aprovação
				1	100	4	99	6	90.000	Pela Aprovação
32640013	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Heitor Schuch			PSB							
32980010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Helder Salomão			PT							
33120002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	550.000	Pela Aprovação
33120003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	520.000	Pela Aprovação
33120011	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.320.000	
AUTOR: Hélio Leite			DEM							
33390004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0334	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ourém - PA	2	100	4	40	6	700.000	Pela Aprovação
33390005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0338	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Paragominas - PA	2	100	4	40	6	110.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									810.000	
AUTOR: Henrique Fontana			PT							
36610005	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.4764	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Cachoeirinha - RS	1	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Hugo Leal			Pros							
23970001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
23970002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Humberto Costa			PT							
28850014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	90.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
28850017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	100	3	30	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									440.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
--------	----------------------	--------------------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-----	-----	----------------	---------

AUTOR: Indio da Costa				PSD										
25050005	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio de Janeiro				1	100	4	30	6	3.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR														3.000.000

AUTOR: Jaime Martins				PSD									
32300001	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.2534	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	2	100	3	40	6	20.000	Pela Aprovação		
					2	100	4	40	6	80.000	Pela Aprovação		
32300011	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.2589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Divinópolis - MG	2	100	3	40	6	20.000	Pela Aprovação		
					2	100	4	40	6	130.000	Pela Aprovação		
TOTAL DO AUTOR					250.000								

AUTOR: Jô Moraes				PCdoB							
24780020	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										500.000	

AUTOR: João Alberto Souza			PMDB												
23240007	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0568	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Bacabal - MA					2	100	3	40	6	130.000	Pela Aprovação
									2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR														630.000	

AUTOR: João Campos			PSDB									
19550001	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação	
19550002	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	100.000	Pela Aprovação	
19550007	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.5635	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	2	100	4	40	6	130.000	Pela Aprovação	
TOTAL DO AUTOR										530.000		

AUTOR: Joaquim Passarinho			PSD									
36920004	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação	
36920011	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	2	100	4	40	6	170.000	Pela Aprovação	
TOTAL DO AUTOR										520.000		

AUTOR: Jorge Côrte Real				PTB										
27210018	38901	FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco				2	100	4	90	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR														150.000

AUTOR: Jorge Tadeu Mudalen			DEM											
18080002	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.7174	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - no Município de Itapuí - SP				2	100	4	40	6	450.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Jorge Tadeu MudalenDEM										
TOTAL DO AUTOR									450.000	
AUTOR: Jorginho MelloPR										
28520010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									800.000	
AUTOR: José Airton CiriloPT										
24410002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1128	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Pentecoste - CE	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: José MentorPT										
15930010	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.250.000	
AUTOR: Júlio DelgadoPSB										
36820005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	495.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									495.000	
AUTOR: Junior MarrecaPEN										
36980005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0640	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapecuru Mirim - MA	2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Laerte BessaPR										
25510006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	2	100	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: LeandroPV										
37020008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	250.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Lelo CoimbraPMDB										
24910008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
AUTOR: Leo De BritoPT										

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Leo De Brito			PT							
37030012	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0012 Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Acre	1	100	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Leonardo Monteiro			PT							
14030001	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.2657 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Governador Valadares - MG	2	100	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Leopoldo Meyer			PSB							
28440005	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	647.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									647.000	
AUTOR: Lindbergh Farias			PT							
28810004	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.3321 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Niterói - RJ	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
28810017	38901	FAT	11.571.2071.20YY.0001 Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	100	3	50	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									800.000	
AUTOR: Lúcia Vânia			PSB							
20210006	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0052 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	4	30	6	750.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									750.000	
AUTOR: Luciano Ducci			PSB							
37050001	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
AUTOR: Luis Carlos Heinze			PP							
36620006	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	390.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									390.000	
AUTOR: Luiz Carlos Busato			PTB							
24070004	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
24070005	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0043 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									650.000	
AUTOR: Luiz Carlos Haully			PSDB							
18670014	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0041 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Luiz Carlos Ramos			PSDC							
7070009	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2151.3298	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	3	40	6	1.000.000	Pela Aprovação
7070010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.500.000	
AUTOR: Luiz Lauro Filho			PSB							
7090005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.092.436	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.092.436	
AUTOR: Luiz Nishimori			PR							
28740008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Luiz Sérgio			PT							
35730010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Niterói - RJ	2	100	3	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Luiza Erundina			PSB							
36110003	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	1	100	3	90	6	200.000	Pela Aprovação
				1	100	4	90	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000	
AUTOR: Mainha			SD							
26110010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Major Olimpio			PDT							
37120001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	750.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.250.000	
AUTOR: Mara Gabrilli			PSDB							
28070013	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	609.000	Pela Aprovação
28070014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.009.000	
AUTOR: Marcelo Álvaro Antônio			PRP							

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Marcelo Álvaro Antônio			PRP							
37130008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Marcelo Aro			PHS							
37140007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	874.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									874.000	
AUTOR: Marcelo Belinati			PP							
37150013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	700.000	Pela Aprovação
37150014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	3.010.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									3.710.000	
AUTOR: Marcio Alvino			PR							
37170006	33201 INSS	09.271.2061.116V.3410	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Arujá - SP	2	100	4	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
37170007	33201 INSS	09.271.2061.116V.3889	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Santa Isabel - SP	2	100	4	90	6	1.000.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.000.000	
AUTOR: Marco Maia			PT							
20770001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Canoas - RS	2	100	4	40	6	450.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									450.000	
AUTOR: Marco Tebaldi			PSDB							
28530004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.325.000	Pela Aprovação
28530005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	750.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.075.000	
AUTOR: Marcos Soares			PR							
37240003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	300.000	Pela Aprovação
37240004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7170	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamentos - Instituição de Longa Permanência de Idosos - No Município de Barra Mansa - RJ	2	100	4	99	6	200.000	Pela Aprovação
37240005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	4	99	6	400.000	Pela Aprovação
37240006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	50.000	Pela Aprovação
				2	100	4	99	6	150.000	Pela Aprovação
37240010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	4	99	6	270.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.370.000	
AUTOR: Marcus Pestana			PSDB							
27630008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	871.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Marcus Pestana			PSDB							
TOTAL DO AUTOR									871.000	
AUTOR: Marcus Vicente			PP							
34460004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3211	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	2	100	3	40	6	80.000	Pela Aprovação
34460005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3258	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	2	100	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
34460008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ibirapu - ES	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
34460010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Ibirapu - ES	2	100	4	40	6	100.000	Pela Aprovação
34460011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3236	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de João Neiva - ES	2	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
34460015	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3236	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de João Neiva - ES	2	100	3	40	6	80.000	Pela Aprovação
34460016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3235	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	2	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
34460017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ibirapu - ES	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	200.000	Pela Aprovação
34460018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3198	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Água Doce do Norte - ES	2	100	4	40	6	80.000	Pela Aprovação
34460019	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3214	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Colatina - ES	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.940.000	
AUTOR: Margarida Salomão			PT							
29750004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2762	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Juiz de Fora - MG	2	100	4	40	6	105.000	Pela Aprovação
29750013	38901 FAT	11.122.2127.4B15.0031	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									355.000	
AUTOR: Maria do Carmo Alves			DEM							
23310005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1877	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itabaiana - SE	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
23310006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1877	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itabaiana - SE	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Maria do Rosário			PT							
19830004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
19830021	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4934	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Lajeado - RS	2	100	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									450.000	
AUTOR: Miguel Lombardi			PR							
37300002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	474.544	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	316.364	Pela Aprovação
37300003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.265.457	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	843.635	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.900.000	
AUTOR: Miro Teixeira			REDE							

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Miro Teixeira			REDE							
13340006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	550.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Moema Gramacho			PT							
37320010	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2151.0029	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado da Bahia	2	100	3	30	6	250.000	Pela Aprovação
37320012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Lamarão - BA	2	100	4	40	6	340.000	Pela Aprovação
37320013	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2300	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Serrinha - BA	2	100	3	40	6	340.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									930.000	
AUTOR: Moses Rodrigues			PPS							
37330012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1156	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Sobral - CE	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									350.000	
AUTOR: Nelson Marchezan Junior			PSDB							
28680011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Nelson Meurer			PP							
33090013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4169	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itapejara d'Oeste - PR	2	100	3	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Nilson Leitão			PSDB							
29360003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	100	4	30	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Odelmo Leão			PP							
17450005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG	2	100	4	40	6	260.000	Pela Aprovação
17450006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7162	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Uberlândia - MG	2	100	4	40	6	260.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									520.000	
AUTOR: Odorico Monteiro			PT							
37360006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	900.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									900.000	
AUTOR: Omar Aziz			PSD							

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Omar Aziz			PSD							
37940002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	800.000	Pela Aprovação
37940004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	1.371.217	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									2.171.217	
AUTOR: Onyx Lorenzoni			DEM							
19840003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	650.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									650.000	
AUTOR: Osmar Terra			PMDB							
90480006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
AUTOR: Otavio Leite			PSDB							
25100006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	500.000	Pela Aprovação
25100007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.433.417	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.933.417	
AUTOR: Pauderney Avelino			DEM							
16220002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Paulão			PT							
29730001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	2	100	4	30	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Paulo Foletto			PSB							
27740007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	500.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Paulo Freire			PR							
28130006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	291.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									291.000	
AUTOR: Paulo Teixeira			PT							
25340006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
25340007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	150.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Paulo Teixeira			PT							
25340022	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2151.0035Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Pedro Chaves			PMDB							
36720002	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0052Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Pedro Cunha Lima			PSDB							
37390002	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0025Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	2	100	3	99	6	1.300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.300.000	
AUTOR: Pedro Uczai			PT							
28550005	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0042Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Professora Dorinha Seabra Rezende			DEM							
26930004	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0017Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	340.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									340.000	
AUTOR: Raimundo Gomes de Matos			PSDB							
34330002	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0023Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	700.000	Pela Aprovação
34330008	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0023Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	100	4	30	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									900.000	
AUTOR: Randolfe Rodrigues			REDE							
29190008	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.0408Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tartarugalzinho - AP	2	100	3	40	6	70.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	180.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									250.000	
AUTOR: Raul Jungmann			PPS							
12990002	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.1651Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	4	40	6	450.000	Pela Aprovação
12990004	55901	FNAS	08.244.2037.2B30.1678Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Palmares - PE	2	100	3	99	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000	
AUTOR: Ricardo Barros			PP							
33320007	55901	FNAS	08.244.2037.2B31.0041Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	1.000.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Ricardo BarrosPP										
TOTAL DO AUTOR									1.000.000	
AUTOR: Ricardo FerraçoPMDB										
28990007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000	
AUTOR: Roberto BrittoPP										
24700005	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.511.2069.8948.0029	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	800.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									800.000	
AUTOR: Rodrigo MartinsPSB										
37500001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	150.000	Pela Aprovação
37500002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									350.000	
AUTOR: Rogério MarinhoPSDB										
24470014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1285	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto do Mangue - RN	2	100	4	40	6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									350.000	
AUTOR: Rogério Peninha MendonçaPMDB										
28560007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000	
AUTOR: Rômulo GouveiaPSD										
24500004	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1392	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	1.756.217	Pela Aprovação
24500009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	40	6	235.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.991.217	
AUTOR: Ronaldo LessaPDT										
37530004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	290.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									290.000	
AUTOR: Ronaldo NogueiraPTB										
29220003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.150.000	Pela Aprovação
29220004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	250.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Ronaldo Nogueira			PTB							
TOTAL DO AUTOR										1.400.000
AUTOR: Roney Nemer			PMDB							
37550011	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2151.7000	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Restaurante Comunitário – No Distrito Federal ((Recanto das Emas)	2	100	4	30	6	450.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										450.000
AUTOR: Rosangela Gomes			PRB							
37560001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3323	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	30	6	250.000	Pela Aprovação
37560002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Queimados - RJ	2	100	3	30	6	122.436	Pela Aprovação
37560003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7172	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	30	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										622.436
AUTOR: Rose de Freitas			PMDB							
38010002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	400.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										400.000
AUTOR: Rubens Bueno			PPS							
18760009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4147	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Guaratuba - PR	2	100	4	99	6	130.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										130.000
AUTOR: Ságua Moraes			PT							
28250002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	700.000	Pela Aprovação
28250009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										1.000.000
AUTOR: Saraiva Felipe			PMDB							
33510011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	321.218	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										321.218
AUTOR: Shéridan			PSDB							
37630005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	671.218	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR										671.218
AUTOR: Sibá Machado			PT							
26870010	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0012	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Acre	1	100	4	30	6	200.000	Pela Aprovação

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Sibá MachadoPT									
TOTAL DO AUTOR									200.000
AUTOR: Silvio TorresPSDB									
08.244.2037.2B31.0035	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	40 6	1.200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.200.000
AUTOR: Tenente LúcioPSB									
08.244.2037.2B30.0031	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40 6	300.000	Pela Aprovação
08.244.2037.2B31.0031	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40 6	350.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40 6	150.000	Pela Aprovação
08.244.2037.2B30.0031	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40 6	100.000	Pela Aprovação
				2	100	4	40 6	400.000	Pela Aprovação
08.244.2037.2B31.0031	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40 6	480.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									1.780.000
AUTOR: Toninho WandscheerPT									
08.244.2037.2B31.0041	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	100	4	40 6	250.000	Pela Aprovação
08.244.2037.2B30.0041	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	100	3	40 6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									400.000
AUTOR: Valmir PrascidelliPT									
11.334.2071.215F.0035	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	1	100	3	99 6	350.000	Pela Aprovação
				1	100	4	99 6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									700.000
AUTOR: Vanderlei MacrisPSDB									
08.244.2037.2B31.0035	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	100	4	30 6	150.000	Pela Aprovação
08.244.2037.2B30.0035	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	100	4	30 6	350.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									500.000
AUTOR: Vanessa GrazziotinPCdoB									
11.571.2071.20YY.0013	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0013	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Amazonas	2	100	3	50 6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000
AUTOR: Veneziano Vital Do RêgoPMDB									
08.244.2037.2B30.0025	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	2	100	3	30 6	300.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									300.000

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária da União para 2016 - EMENDAS INDIVIDUAIS POR AUTOR - PELA APROVAÇÃO/APROVAÇÃO PARCIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Vicentinho			PT							
19970014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santo André - SP	2	100	3	40	6	480.160	Pela Aprovação
19970017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3443	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Bofete - SP	2	100	4	40	6	250.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									730.160	
AUTOR: Vicentinho Júnior			PSB							
37750012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0513	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Nacional - TO	2	100	4	40	6	150.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									150.000	
AUTOR: Victor Mendes			PV							
37760004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0734	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Luís - MA	2	100	3	40	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Wellington Roberto			PR							
12770007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7158	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina - João Pessoa - PB	2	100	3	99	6	100.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									100.000	
AUTOR: Wolney Queiroz			PDT							
33870001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	200.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									200.000	
AUTOR: Zenaide Maia			PR							
37840002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	600.000	Pela Aprovação
TOTAL DO AUTOR									600.000	
TOTAL DO SETOR									126.382.499	

EMENDAS DE RELATOR SETORIAL

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M A	R P	VALOR APROVADO	PARECER
--------	----------------------	-----------------------------	-------------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	--------	-------------------	---------

EMENDAS À DESPESA NÃO ATENDIDAS

**- PARECER PELA REJEIÇÃO /
PREJUDICIALIDADE**

-INADMITIDAS

-RETIRADAS PELO AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL/ PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	VALOR SOLICITADO	PARECER
SETOR: 14 Trabalho, Previdência e Assistência Social					
AUTOR: Eliziane Gama		REDE			
30900005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - No Estado do Mato Grosso	500.000	Retirada pelo Autor
TOTAL DO SETOR				500.000	

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Alterações por Região/Unidade da Federação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Unidade da Federação - UF

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)= (B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
REGIÃO - CO					
CO	1.353.664.073	1.353.664.073	0	0	1.353.664.073
DF	24.292.256	24.292.256	2.371.218	0	26.663.474
GO	50.708.760	46.765.346	2.540.000	0	49.305.346
MS	23.968.582	23.968.582	0	0	23.968.582
MT	29.920.638	29.920.638	1.100.000	0	31.020.638
Total da Região:	1.482.554.309	1.478.610.895	6.011.218	0	1.484.622.113
REGIÃO - EX					
EX	634.485	634.485	0	0	634.485
Total da Região:	634.485	634.485	0	0	634.485
REGIÃO - NA					
NA	636.964.855.130	635.727.936.106	40.825.773	-700.000	635.768.061.879
Total da Região:	636.964.855.130	635.727.936.106	40.825.773	-700.000	635.768.061.879
REGIÃO - NE					
AL	25.956.444	25.956.444	990.000	0	26.946.444
BA	115.757.423	97.462.606	3.872.436	0	101.335.042
CE	70.994.848	59.975.149	2.820.000	0	62.795.149
MA	65.849.144	55.033.262	1.130.000	0	56.163.262
NE	14.703.365.151	14.634.365.151	0	0	14.634.365.151
PB	41.138.938	37.675.833	5.491.217	0	43.167.050
PE	67.210.795	57.099.022	3.090.000	0	60.189.022
PI	39.874.432	36.262.089	900.000	0	37.162.089
RN	33.233.866	33.233.866	1.651.218	0	34.885.084
SE	18.285.726	18.285.726	1.500.000	0	19.785.726
Total da Região:	15.181.666.767	15.055.349.148	21.444.871	0	15.076.794.019
REGIÃO - NO					
AC	6.897.482	6.897.482	1.900.000	0	8.797.482
AM	25.076.474	25.076.474	3.371.217	0	28.447.691
AP	3.682.616	3.682.616	250.000	0	3.932.616
NO	3.843.463.883	3.843.463.883	0	0	3.843.463.883
PA	57.519.026	52.907.383	1.330.000	0	54.237.383
RO	8.661.752	8.661.752	0	0	8.661.752
RR	4.456.300	4.456.300	671.218	0	5.127.518
TO	19.804.034	19.804.034	1.590.000	0	21.394.034
Total da Região:	3.969.561.567	3.964.949.924	9.112.435	0	3.974.062.359
REGIÃO - SD					
ES	24.811.428	24.811.428	7.410.000	0	32.221.428
MG	164.361.327	140.015.113	11.437.436	0	151.452.549
RJ	64.244.951	60.098.693	18.118.289	0	78.216.982
SD	6.588.530.429	6.557.530.429	0	0	6.557.530.429
SP	271.917.992	244.732.685	22.622.596	0	267.355.281
Total da Região:	7.113.866.127	7.027.188.348	59.588.321	0	7.086.776.669
REGIÃO - SL					
PR	88.391.727	76.414.807	16.618.218	0	93.033.025
RS	85.456.089	73.079.536	7.361.218	0	80.440.754
SC	51.420.988	47.698.805	8.646.218	0	56.345.023
SL	1.727.566.464	1.727.566.464	0	0	1.727.566.464
Total da Região:	1.952.835.268	1.924.759.612	32.625.654	0	1.957.385.266
Total do Setor:	666.665.973.653	665.179.428.518	169.608.272	-700.000	665.348.336.790

Orçamento de Investimento das Estatais

Alterações por Região/Unidade da Federação

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Unidade da Federação - UF

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
REGIÃO - NA					
NA	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Total da Região:	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Total do Setor:	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL**

**QUADRO SÍNTESE DAS
ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

33000M. da Previdência Social						
Função		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
09	Previdência Social	494.640.284.360	494.222.181.074	4.200.000	-700.000	494.225.681.074
28	Encargos Especiais	11.586.507.187	11.586.507.187	0	0	11.586.507.187
Total:		506.226.791.547	505.808.688.261	4.200.000	-700.000	505.812.188.261

Subfunção		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
092	Representação Judicial e Extrajudicial	32.450.000	29.221.478	0	0	29.221.478
122	Administração Geral	5.692.680.161	5.430.950.766	700.000	0	5.431.650.766
125	Normatização e Fiscalização	5.419.054	5.419.054	0	0	5.419.054
126	Tecnologia da Informação	453.600.000	349.652.734	0	0	349.652.734
128	Formação de Recursos Humanos	17.600.000	17.600.000	0	0	17.600.000
131	Comunicação Social	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
183	Informação e Inteligência	140.905.628	128.611.038	0	0	128.611.038
271	Previdência Básica	481.540.471.927	481.503.568.414	3.500.000	-700.000	481.506.368.414
272	Previdência do Regime Estatutário	4.708.416.250	4.708.416.250	0	0	4.708.416.250
273	Previdência Complementar	1.764.006	1.764.006	0	0	1.764.006
274	Previdência Especial	1.637.420.030	1.637.420.030	0	0	1.637.420.030
301	Atenção Básica	154.716.000	154.716.000	0	0	154.716.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	229.820.304	229.820.304	0	0	229.820.304
665	Normalização e Qualidade	15.021.000	15.021.000	0	0	15.021.000
846	Outros Encargos Especiais	11.586.507.187	11.586.507.187	0	0	11.586.507.187
Total:		506.226.791.547	505.808.688.261	4.200.000	-700.000	505.812.188.261

Grupo de Natureza da Despesa (GND)		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.678.371.333	11.445.865.400	0	0	11.445.865.400
3	Outras Despesas Correntes	494.464.803.117	494.279.205.764	0	0	494.279.205.764
4	Investimentos	83.476.479	83.476.479	4.200.000	-700.000	86.976.479
5	Inversões Financeiras	140.618	140.618	0	0	140.618
Total:		506.226.791.547	505.808.688.261	4.200.000	-700.000	505.812.188.261

Indicador de Resultado Primário		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
0	Financeiro	937.773.790	937.773.790	0	0	937.773.790
1	Primário Obrigatório	503.288.408.691	503.055.902.758	0	0	503.055.902.758
2	Primário Discricionário não Abrangido pelo PAC	2.000.609.066	1.815.011.713	1.700.000	-700.000	1.816.011.713
6	Discricionárias de Emendas Individuais	0	0	2.500.000	0	2.500.000
Total:		506.226.791.547	505.808.688.261	4.200.000	-700.000	505.812.188.261

Fonte de Recursos		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VAOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
100	Rec. Ordinários	10.575.741.695	20.436.250.435	3.500.000	0	20.439.750.435
118	Contrib Concursos Prognósticos	535.423.760	535.423.760	0	0	535.423.760
148	Op. Crédito Externas - Moeda	480.000	480.000	0	0	480.000
150	Rec. Próprios Não-Financeiros	18.357.724	18.357.724	0	0	18.357.724
151	Contribuição Social - CSLL PJ	14.962.532.188	13.473.880.319	700.000	-700.000	13.473.880.319
153	Contribuição Seguridade COFINS	87.953.974.561	84.465.672.918	0	0	84.465.672.918
154	Recursos da Previdência - RGPS	347.373.419.665	343.998.359.665	0	0	343.998.359.665
156	Contrib Segurid Servidor-CPSSS	656.056.804	656.056.804	0	0	656.056.804
163	Alienação Bens Direitos Patrim	205.861.854	205.861.854	0	0	205.861.854
169	Cont Patronal Segurid Soc Serv	937.773.790	937.773.790	0	0	937.773.790
174	Taxas Multas Poder Polic/Judic	39.472.817	39.472.817	0	0	39.472.817
180	Recursos Próprios Financeiros	301.067.232	301.067.232	0	0	301.067.232
250	Rec. Próprios Não-Financ.	462.584.392	462.584.392	0	0	462.584.392
900	Recursos Ordinários	42.204.045.065	40.277.446.551	0	0	40.277.446.551
Total:		506.226.791.547	505.808.688.261	4.200.000	-700.000	505.812.188.261

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

38000M. do Trabalho e Emprego						
Função		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
09	Previdência Social	1.503.731.074	1.503.731.074	0	0	1.503.731.074
11	Trabalho	74.087.360.360	73.707.014.191	21.803.208	0	73.728.817.399
28	Encargos Especiais	5.976.430.794	5.976.430.794	0	0	5.976.430.794
Total:		81.567.522.228	81.187.176.059	21.803.208	0	81.208.979.267

Subfunção		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
122	Administração Geral	1.713.324.274	1.710.114.477	400.000	0	1.710.514.477
123	Administração Financeira	19.029.055	14.529.055	0	0	14.529.055
125	Normatização e Fiscalização	63.543.415	62.043.415	0	0	62.043.415
126	Tecnologia da Informação	107.871.687	88.371.687	0	0	88.371.687
128	Formação de Recursos Humanos	1.103.000	1.103.000	0	0	1.103.000
131	Comunicação Social	16.265.000	16.265.000	0	0	16.265.000
272	Previdência do Regime Estatutário	1.503.731.074	1.503.731.074	0	0	1.503.731.074
301	Atenção Básica	33.882.000	33.882.000	0	0	33.882.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55.071.336.082	55.071.336.082	0	0	55.071.336.082
332	Relações de Trabalho	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
333	Empregabilidade	123.776.691	118.776.691	8.631.990	0	127.408.681
334	Fomento ao Trabalho	16.899.878.656	16.553.242.284	12.271.218	0	16.565.513.502
571	Desenvolvimento Científico	19.763.000	19.763.000	500.000	0	20.263.000
661	Promoção Industrial	3.587.500	3.587.500	0	0	3.587.500
846	Outros Encargos Especiais	5.976.430.794	5.976.430.794	0	0	5.976.430.794
Total:		81.567.522.228	81.187.176.059	21.803.208	0	81.208.979.267

Grupo de Natureza da Despesa (GND)		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.889.381.164	2.889.381.164	0	0	2.889.381.164
3	Outras Despesas Correntes	61.795.221.932	61.740.462.135	12.913.208	0	61.753.375.343
4	Investimentos	81.948.338	73.498.338	8.890.000	0	82.388.338
5	Inversões Financeiras	16.800.970.794	16.483.834.422	0	0	16.483.834.422
Total:		81.567.522.228	81.187.176.059	21.803.208	0	81.208.979.267

Indicador de Resultado Primário		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
0	Financeiro	17.037.747.248	16.720.610.876	0	0	16.720.610.876
1	Primário Obrigatório	63.733.837.553	63.733.837.553	0	0	63.733.837.553
2	Primário Discricionário não Abrangido pelo PAC	795.937.427	732.727.630	4.025.773	0	736.753.403
6	Discricionárias de Emendas Individuais	0	0	17.777.435	0	17.777.435
Total:		81.567.522.228	81.187.176.059	21.803.208	0	81.208.979.267

Fonte de Recursos		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VAOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
100	Rec. Ordinários	3.595.661.438	4.068.156.199	21.803.208	0	4.089.959.407
140	Contribuições para PIS/PASEP	42.179.758.477	41.386.917.547	0	0	41.386.917.547
150	Rec. Próprios Não-Financeiros	1.089.955.537	1.089.955.537	0	0	1.089.955.537
153	Contribuição Seguridade COFINS	264.000.000	264.000.000	0	0	264.000.000
156	Contrib Segurid Servidor-CPSSS	213.218.336	213.218.336	0	0	213.218.336
169	Cont Patronal Segurid Soc Serv	236.776.454	236.776.454	0	0	236.776.454
174	Taxas Multas Poder Polic/Judic	359.325.512	332.725.512	0	0	332.725.512
176	Outras Contribuições Sociais	416.222.096	385.222.096	0	0	385.222.096
180	Recursos Próprios Financeiros	13.922.397.867	13.919.997.867	0	0	13.919.997.867
181	Recursos de Convênios	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
184	Contribuições ao FGTS	3.341.915.332	3.341.915.332	0	0	3.341.915.332
250	Rec. Próprios Não-Financ.	230.454	230.454	0	0	230.454
280	Rec. Próp. Financeiros	4.821.136	4.821.136	0	0	4.821.136
900	Recursos Ordinários	15.918.239.589	15.918.239.589	0	0	15.918.239.589
Total:		81.567.522.228	81.187.176.059	21.803.208	0	81.208.979.267

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

55000		M.do Des.Social e Comb à Fome				
Função		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08	Assistência Social	77.791.618.158	77.103.522.478	143.605.064	0	77.247.127.542
09	Previdência Social	3.664.000	3.664.000	0	0	3.664.000
28	Encargos Especiais	1.076.377.720	1.076.377.720	0	0	1.076.377.720
Total:		78.871.659.878	78.183.564.198	143.605.064	0	78.327.169.262

Subfunção		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
121	Planejamento e Orçamento	10.961.240	10.961.240	0	0	10.961.240
122	Administração Geral	188.000.608	168.863.682	0	0	168.863.682
125	Normatização e Fiscalização	17.670.492	17.670.492	0	0	17.670.492
126	Tecnologia da Informação	73.302.307	68.599.513	0	0	68.599.513
128	Formação de Recursos Humanos	370.498	370.498	0	0	370.498
131	Comunicação Social	10.507.502	10.507.502	0	0	10.507.502
212	Cooperação Internacional	2.844.910	2.844.910	0	0	2.844.910
241	Assistência ao Idoso	19.780.302.653	19.780.302.653	0	0	19.780.302.653
242	Assistência ao Portador de Deficiência	25.245.139.968	25.245.139.968	0	0	25.245.139.968
244	Assistência Comunitária	31.174.505.818	30.760.438.420	140.253.846	0	30.900.692.266
272	Previdência do Regime Estatutário	13.000	13.000	0	0	13.000
274	Previdência Especial	3.651.000	3.651.000	0	0	3.651.000
301	Atenção Básica	960.000	960.000	0	0	960.000
306	Alimentação e Nutrição	601.095.404	506.447.450	2.551.218	0	508.998.668
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.741.204	3.741.204	0	0	3.741.204
365	Educação Infantil	472.203.284	380.051.768	0	0	380.051.768
511	Saneamento Básico Rural	210.012.270	146.623.178	800.000	0	147.423.178
846	Outros Encargos Especiais	1.076.377.720	1.076.377.720	0	0	1.076.377.720
Total:		78.871.659.878	78.183.564.198	143.605.064	0	78.327.169.262

Grupo de Natureza da Despesa (GND)		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
1	Pessoal e Encargos Sociais	78.858.704	77.953.138	0	0	77.953.138
3	Outras Despesas Correntes	78.597.354.909	77.963.025.446	26.850.033	0	77.989.875.479
4	Investimentos	195.446.265	142.585.614	116.755.031	0	259.340.645
Total:		78.871.659.878	78.183.564.198	143.605.064	0	78.327.169.262

Indicador de Resultado Primário		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
0	Financeiro	7.148.258	7.148.258	0	0	7.148.258
1	Primário Obrigatório	74.933.472.991	74.832.567.425	0	0	74.832.567.425
2	Primário Discricionário não Abrangido pelo PAC	3.721.026.359	3.197.225.337	37.500.000	0	3.234.725.337
3	Primário discricionário abrangido pelo PAC	210.012.270	146.623.178	0	0	146.623.178
6	Discricionárias de Emendas Individuais	0	0	106.105.064	0	106.105.064
Total:		78.871.659.878	78.183.564.198	143.605.064	0	78.327.169.262

Fonte de Recursos		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VAOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
100	Rec. Ordinários	0	0	143.605.064	0	143.605.064
118	Contrib Concursos Prognósticos	457.029	457.029	0	0	457.029
139	Alienação de Bens Apreendidos	91.626.266	91.626.266	0	0	91.626.266
148	Op. Crédito Externas - Moeda	9.579.654	9.579.654	0	0	9.579.654
150	Rec. Próprios Não-Financeiros	60.016.800	60.016.800	0	0	60.016.800
151	Contribuição Social - CSLL PJ	5.407.739.368	4.819.643.688	0	0	4.819.643.688
153	Contribuição Seguridade COFINS	73.242.032.621	73.142.032.621	0	0	73.142.032.621
180	Recursos Próprios Financeiros	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
194	Doações para Combate à Fome	12.270	12.270	0	0	12.270
900	Recursos Ordinários	195.870	195.870	0	0	195.870
Total:		78.871.659.878	78.183.564.198	143.605.064	0	78.327.169.262

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

QUADRO SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016

Quadro Síntese das Alterações por Órgão

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00

33000		M. da Previdência Social				
Função		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
09		Previdência Social	200.000.000	200.000.000	0	0
Total:		200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Subfunção		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
122		Administração Geral	50.000.000	50.000.000	0	0
126		Tecnologia da Informação	150.000.000	150.000.000	0	0
Total:		200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Grupo de Natureza da Despesa (GND)		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
4		Investimentos	200.000.000	200.000.000	0	0
Total:		200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Indicador de Resultado Primário		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
2		Primário Discrecional não Abrangido pelo PAC	200.000.000	200.000.000	0	0
Total:		200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Fonte de Recursos		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VAOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
495		Recursos do Orçamento de Inves	200.000.000	200.000.000	0	0
Total:		200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/AÇÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

PROJETO (P) /ATIVIDADE (A) /OPERAÇÕES ESPECIAIS (O)	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
33000 - M. da Previdência Social					
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	5.000.743.670	5.000.743.670	0	0	5.000.743.670
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	751.859.430	751.859.430	0	0	751.859.430
009W Compensação Previdenciária	2.540.282.959	2.540.282.959	0	0	2.540.282.959
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28.293.790	28.293.790	0	0	28.293.790
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	6.278.304	6.278.304	0	0	6.278.304
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	519.239.235	519.239.235	0	0	519.239.235
00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	620.408	620.408	0	0	620.408
0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	4.703.416.250	4.703.416.250	0	0	4.703.416.250
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	885.560.600	885.560.600	0	0	885.560.600
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	6.037.610.084	6.037.610.084	0	0	6.037.610.084
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	909.480.000	909.480.000	0	0	909.480.000
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	370.893.695.717	370.893.695.717	0	0	370.893.695.717
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	106.991.594.999	106.991.594.999	0	0	106.991.594.999
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	20.000.000	20.000.000	3.500.000	-700.000	22.800.000
157J Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016	3.135.000	3.135.000	0	0	3.135.000
2000 Administração da Unidade	180.969.185	151.745.723	0	0	151.745.723
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	154.716.000	154.716.000	0	0	154.716.000
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	4.794.000	4.794.000	0	0	4.794.000
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	40.428.000	40.428.000	0	0	40.428.000
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	178.320.000	178.320.000	0	0	178.320.000
2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	19.000.543	19.000.543	0	0	19.000.543
20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	1.170.024	1.170.024	0	0	1.170.024
20GN Educação Previdenciária e Financeira	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social	1.127.088	1.127.088	0	0	1.127.088
20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	1.905.628	1.905.628	0	0	1.905.628
20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20TP Pessoal Ativo da União	4.579.869.443	4.347.363.510	0	0	4.347.363.510
212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	593.982	593.982	0	0	593.982
2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	2.056.965	2.056.965	0	0	2.056.965
2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	225.990	225.990	0	0	225.990
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	453.600.000	349.652.734	0	0	349.652.734
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	32.450.000	29.221.478	0	0	29.221.478
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
2563 Gestão da Melhoria Contínua	7.521.000	7.521.000	0	0	7.521.000
2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social	138.000.000	125.705.410	0	0	125.705.410
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	6.676.108	6.676.108	0	0	6.676.108
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	50.000.000	47.015.234	0	0	47.015.234
2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	300.000	300.000	0	0	300.000
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	851.095.056	832.788.486	0	0	832.788.486
4405 Teleatendimento Previdenciário	130.000.000	114.387.823	0	0	114.387.823
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	16.600.000	16.600.000	0	0	16.600.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

PROJETO (P) /ATIVIDADE (A) /OPERAÇÕES ESPECIAIS (O)	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
7W52 Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional	0	0	700.000	0	700.000
8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social	3.062.089	3.062.089	0	0	3.062.089
8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
Total do Órgão:	506.226.791.547	505.808.688.261	4.200.000	-700.000	505.812.188.261
38000 - M. do Trabalho e Emprego					
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	261.419	261.419	0	0	261.419
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	20.129	20.129	0	0	20.129
00H4 Seguro Desemprego	38.201.577.879	38.201.577.879	0	0	38.201.577.879
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	2.124.492	2.124.492	0	0	2.124.492
00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	134.485	134.485	0	0	134.485
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	1.850.000	1.850.000	0	0	1.850.000
0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	16.800.970.794	16.483.834.422	0	0	16.483.834.422
0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	1.503.731.074	1.503.731.074	0	0	1.503.731.074
0581 Abono Salarial	16.824.049.711	16.824.049.711	0	0	16.824.049.711
0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	5.974.164.761	5.974.164.761	0	0	5.974.164.761
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	236.756.325	236.756.325	0	0	236.756.325
2000 Administração da Unidade	159.955.732	156.745.935	0	0	156.745.935
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.882.000	33.882.000	0	0	33.882.000
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	924.000	924.000	0	0	924.000
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	5.700.000	5.700.000	0	0	5.700.000
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	36.960.000	36.960.000	0	0	36.960.000
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	111.572.051	106.572.051	0	0	106.572.051
20TP Pessoal Ativo da União	1.148.612.217	1.148.612.217	0	0	1.148.612.217
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	55.743.415	55.743.415	0	0	55.743.415
20YV Democratização das Relações de Trabalho	1.103.000	1.103.000	0	0	1.103.000
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	24.802.257	19.802.257	0	0	19.802.257
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	14.763.000	14.763.000	500.000	0	15.263.000
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	9.851.000	9.851.000	8.631.990	0	18.482.990
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	19.029.055	14.529.055	0	0	14.529.055
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	53.956.200	35.956.200	11.921.218	0	47.877.418
2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	3.587.500	3.587.500	0	0	3.587.500
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	2.353.640	2.353.640	0	0	2.353.640
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	10.207.611	7.207.611	0	0	7.207.611
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	7.800.000	6.300.000	0	0	6.300.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	16.265.000	16.265.000	0	0	16.265.000
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	76.947.428	62.447.428	0	0	62.447.428
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	6.122.002	6.122.002	0	0	6.122.002
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	168.000.000	168.000.000	400.000	0	168.400.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

PROJETO (P) /ATIVIDADE (A) /OPERAÇÕES ESPECIAIS (O)	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos	19.600.000	12.600.000	350.000	0	12.950.000
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	13.144.051	11.644.051	0	0	11.644.051
Total do Órgão:	81.567.522.228	81.187.176.059	21.803.208	0	81.208.979.267
55000 - M.do Des.Social e Comb à Fome					
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	156.606.905	156.606.905	0	0	156.606.905
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa	19.780.302.653	19.780.302.653	0	0	19.780.302.653
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	25.245.139.968	25.245.139.968	0	0	25.245.139.968
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204	21.204	0	0	21.204
0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	13.000	13.000	0	0	13.000
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	3.651.000	3.651.000	0	0	3.651.000
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	919.770.815	919.770.815	0	0	919.770.815
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.148.258	7.148.258	0	0	7.148.258
2000 Administração da Unidade	102.154.904	83.923.544	0	0	83.923.544
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	960.000	960.000	0	0	960.000
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	120.000	120.000	0	0	120.000
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	240.000	240.000	0	0	240.000
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	3.360.000	3.360.000	0	0	3.360.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	163.871.152	135.014.159	0	0	135.014.159
20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	11.520.750	11.520.750	0	0	11.520.750
20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.844.910	2.844.910	0	0	2.844.910
20TP Pessoal Ativo da União	71.697.446	70.791.880	0	0	70.791.880
20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	472.203.284	380.051.768	0	0	380.051.768
20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica	24.365.916	24.365.916	0	0	24.365.916
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	34.955.795	34.955.795	2.551.218	0	37.507.013
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	47.267.957	42.565.163	0	0	42.565.163
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	7.470.492	7.470.492	0	0	7.470.492
2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	5.529.960	5.529.960	0	0	5.529.960
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	560.609.649	465.961.695	0	0	465.961.695
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	1.378.640.167	1.185.309.853	2.000.000	0	1.187.309.853
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	423.374.308	373.527.745	0	0	373.527.745
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	247.735.843	229.864.375	0	0	229.864.375
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	7.100.000	7.100.000	54.049.433	0	61.149.433
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	3.100.000	3.100.000	84.204.413	0	87.304.413
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	370.498	370.498	0	0	370.498
4641 Publicidade de Utilidade Pública	10.507.502	10.507.502	0	0	10.507.502
4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	10.200.000	10.200.000	0	0	10.200.000
4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	10.961.240	10.961.240	0	0	10.961.240
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	26.034.350	26.034.350	0	0	26.034.350
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	28.216.590.000	28.116.590.000	0	0	28.116.590.000
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	535.000.000	535.000.000	0	0	535.000.000
8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00					
PROJETO (P) /ATIVIDADE (A) /OPERAÇÕES ESPECIAIS (O)	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)= (B)+(C)-(D)
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	158.707.682	134.545.622	0	0	134.545.622
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	210.012.270	146.623.178	800.000	0	147.423.178
Total do Órgão:	78.871.659.878	78.183.564.198	143.605.064	0	78.327.169.262
Total do Setor:	666.665.973.653	665.179.428.518	169.608.272	-700.000	665.348.336.790

Orçamento de Investimento das Estatais

ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/AÇÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Órgão/Ação

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00

PROJETO (P) /ATIVIDADE (A) /OPERAÇÕES ESPECIAIS (O)		PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)= (B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social						
33000 - M. da Previdência Social						
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	47.000.000	47.000.000	0	0	47.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
Total do Órgão:		200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Total do Setor:		200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/AÇÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária - UO

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
33000 - M. da Previdência Social					
33101 - M. da Previdência Social	876.199.286	865.320.132	0	0	865.320.132
33201 - INSS	14.293.080.948	13.885.856.816	3.500.000	-700.000	13.888.656.816
33206 - PREVIC	56.195.943	56.195.943	700.000	0	56.895.943
33904 - F. Regime Geral Prev. Social	491.001.315.370	491.001.315.370	0	0	491.001.315.370
Total do Órgão:	506.226.791.547	505.808.688.261	4.200.000	-700.000	505.812.188.261
38000 - M. do Trabalho e Emprego					
38101 - M. do Trabalho e Emprego	9.044.488.663	9.016.278.866	12.271.218	0	9.028.550.084
38201 - Fundacentro	108.806.519	108.806.519	0	0	108.806.519
38901 - FAT	72.414.227.046	72.062.090.674	9.531.990	0	72.071.622.664
Total do Órgão:	81.567.522.228	81.187.176.059	21.803.208	0	81.208.979.267
55000 - M.do Des.Social e Comb à Fome					
55101 - M.do Des.Social e Comb à Fome	30.498.963.499	30.100.781.018	3.351.218	0	30.104.132.236
55901 - FNAS	48.372.696.379	48.082.783.180	140.253.846	0	48.223.037.026
Total do Órgão:	78.871.659.878	78.183.564.198	143.605.064	0	78.327.169.262
Total do Setor:	666.665.973.653	665.179.428.518	169.608.272	-700.000	665.348.336.790

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária - UO

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
33000 - M. da Previdência Social					
33202 - DATAPREV	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Total do Órgão:	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Total do Setor:	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
100 - Rec. Ordinários	14.171.403.133	24.504.406.634	168.908.272	0	24.673.314.906
118 - Contrib Concursos Prognósticos	535.880.789	535.880.789	0	0	535.880.789
139 - Alienação de Bens Apreendidos	91.626.266	91.626.266	0	0	91.626.266
140 - Contribuições para PIS/PASEP	42.179.758.477	41.386.917.547	0	0	41.386.917.547
148 - Op. Crédito Externas - Moeda	10.059.654	10.059.654	0	0	10.059.654
150 - Rec. Próprios Não-Financeiros	1.168.330.061	1.168.330.061	0	0	1.168.330.061
151 - Contribuição Social - CSLL PJ	20.370.271.556	18.293.524.007	700.000	-700.000	18.293.524.007
153 - Contribuição Seguridade COFINS	161.460.007.182	157.871.705.539	0	0	157.871.705.539
154 - Recursos da Previdência - RGPS	347.373.419.665	343.998.359.665	0	0	343.998.359.665
156 - Contrib Segurid Servidor-CPSSS	869.275.140	869.275.140	0	0	869.275.140
163 - Alienação Bens Direitos Patrim	205.861.854	205.861.854	0	0	205.861.854
169 - Cont Patronal Segurid Soc Serv	1.174.550.244	1.174.550.244	0	0	1.174.550.244
174 - Taxas Multas Poder Polic/Judic	398.798.329	372.198.329	0	0	372.198.329
176 - Outras Contribuições Sociais	416.222.096	385.222.096	0	0	385.222.096
180 - Recursos Próprios Financeiros	14.283.465.099	14.281.065.099	0	0	14.281.065.099
181 - Recursos de Convênios	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
184 - Contribuições ao FGTS	3.341.915.332	3.341.915.332	0	0	3.341.915.332
194 - Doações para Combate à Fome	12.270	12.270	0	0	12.270
250 - Rec. Próprios Não-Financ.	462.814.846	462.814.846	0	0	462.814.846
280 - Rec. Próp. Financeiros	4.821.136	4.821.136	0	0	4.821.136
900 - Recursos Ordinários	58.122.480.524	56.195.882.010	0	0	56.195.882.010
Total do Setor:	666.665.973.653	665.179.428.518	169.608.272	-700.000	665.348.336.790

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES POR FONTE DE RECURSOS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Fonte de Recursos

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00					
FONTE DE RECURSOS	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
495 - Recursos do Orçamento de Inves	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Total do Setor:	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

**ORÇAMENTOS FISCAL E
DA SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES POR GRUPO DE
NATUREZA DE DESPESA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Grupo de Natureza de Despesa - GND

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa - GND	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.646.611.201	14.413.199.702	0	0	14.413.199.702
3 - Outras Despesas Correntes	634.857.379.958	633.982.693.345	39.763.241	0	634.022.456.586
4 - Investimentos	360.871.082	299.560.431	129.845.031	-700.000	428.705.462
5 - Inversões Financeiras	16.801.111.412	16.483.975.040	0	0	16.483.975.040
Total do Setor:	666.665.973.653	665.179.428.518	169.608.272	-700.000	665.348.336.790

**ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES POR GRUPO DE
NATUREZA DE DESPESA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Grupo de Natureza de Despesa - GND

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa - GND	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
4 - Investimentos	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Total do Setor:	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ALTERAÇÕES POR PROGRAMA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Programa

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

PROGRAMA	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.959.019.754	6.959.019.754	0	0	6.959.019.754
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.662.546.047	12.662.546.047	0	0	12.662.546.047
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	16.800.970.794	16.483.834.422	0	0	16.483.834.422
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.865.226.361	6.865.226.361	0	0	6.865.226.361
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	754.893	754.893	0	0	754.893
2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	163.871.152	135.014.159	0	0	135.014.159
2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.789.145.100	28.689.145.100	0	0	28.689.145.100
2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	47.334.704.986	47.044.791.787	140.253.846	0	47.185.045.633
2061 - Previdência Social	482.227.993.148	482.071.619.257	3.500.000	-700.000	482.074.419.257
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional	811.107.674	653.070.628	3.351.218	0	656.421.846
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	55.454.022.300	55.401.022.300	21.053.208	0	55.422.075.508
2080 - Educação de qualidade para todos	472.203.284	380.051.768	0	0	380.051.768
2083 - Qualidade Ambiental	19.600.000	12.600.000	350.000	0	12.950.000
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	6.071.454.932	5.809.725.537	700.000	0	5.810.425.537
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	220.585.962	201.449.036	0	0	201.449.036
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.812.767.266	1.809.557.469	400.000	0	1.809.957.469
Total do Setor:	666.665.973.653	665.179.428.518	169.608.272	-700.000	665.348.336.790

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ALTERAÇÕES POR PROGRAMA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações por Programa

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00					
PROGRAMA	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Total do Setor:	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00													
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
SETOR	14-Trabalho, Previdência e Assistência Social 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta												
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União													
09.272.0089.0181.0001	001764	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional	2	0	156	1	90	1	12.866.865	12.866.865	0	0	12.866.865
	001764	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional	2	0	169	1	90	1	12.480.000	12.480.000	0	0	12.480.000
	001764	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional	2	0	151	1	90	1	140.667.516	140.667.516	0	0	140.667.516
TOTAL DA PROGRAMA:									166.014.381	166.014.381	0	0	166.014.381
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													
28.846.0901.00N2.0001	001765	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	2	0	151	3	90	1	519.239.235	519.239.235	0	0	519.239.235
TOTAL DA PROGRAMA:									519.239.235	519.239.235	0	0	519.239.235
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													
28.846.0910.00OL.0001	001766	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	2	0	151	3	80	2	390.338	390.338	0	0	390.338
TOTAL DA PROGRAMA:									390.338	390.338	0	0	390.338
2061 - Previdência Social													
09.122.2061.157J.0001	001778	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016 - Nacional	2	0	151	3	90	2	3.135.000	3.135.000	0	0	3.135.000
09.122.2061.2015.0001	001767	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	19.000.543	19.000.543	0	0	19.000.543
09.122.2061.2290.0001	001773	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar - Nacional	2	0	151	3	90	2	225.990	225.990	0	0	225.990
09.125.2061.2276.0001	001772	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos - Nacional	2	0	151	3	90	2	2.056.965	2.056.965	0	0	2.056.965
09.125.2061.8452.0001	001777	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social - Nacional	2	0	151	4	90	2	400.000	400.000	0	0	400.000
	001777	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	2.662.089	2.662.089	0	0	2.662.089
09.131.2061.4641.0001	001776	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	0	151	3	90	2	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
09.183.2061.20HR.0001	001769	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	505.628	505.628	0	0	505.628
09.271.2061.20HQ.0001	001768	Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	1.127.088	1.127.088	0	0	1.127.088
09.271.2061.2587.0001	001775	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	6.676.108	6.676.108	0	0	6.676.108
09.272.2061.2274.0001	001771	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional	2	0	148	3	90	2	480.000	480.000	0	0	480.000
	001771	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência - Nacional	2	2	151	3	90	2	4.520.000	4.520.000	0	0	4.520.000
09.273.2061.212S.0001	001770	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	2	0	151	3	90	2	209.174	209.174	0	0	209.174
09.665.2061.2563.0001	001774	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	2	0	151	3	90	2	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA PROGRAMA:									51.498.585	51.498.585	0	0	51.498.585
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social													
09.122.2114.09HB.0001	001787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	151	1	91	0	9.750.000	9.750.000	0	0	9.750.000
09.122.2114.2000.0001	001779	Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	90	2	55.747.019	44.867.865	0	0	44.867.865
	001779	Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	4	90	2	593.529	593.529	0	0	593.529
09.122.2114.20TP.0001	001784	Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	151	1	90	1	63.145.043	63.145.043	0	0	63.145.043
09.128.2114.4572.0001	001785	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	151	3	90	2	800.000	800.000	0	0	800.000
09.301.2114.2004.0053	001780	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	4.320.000	4.320.000	0	0	4.320.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00													
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
09.331.2114.00M1.0053	001786	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	225.156	225.156	0	0	225.156
09.331.2114.2010.0053	001781	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	72.000	72.000	0	0	72.000
09.331.2114.2011.0053	001782	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	804.000	804.000	0	0	804.000
09.331.2114.2012.0053	001783	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
TOTAL DA PROGRAMA:									139.056.747	128.177.593	0	0	128.177.593
TOTAL DA UO:									876.199.286	865.320.132	0	0	865.320.132

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00																							
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO						E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)				
SETOR	14-Trabalho, Previdência e Assistência Social													33201 - Instituto Nacional do Seguro Social									
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União																							
09.272.0089.0181.0001		001789	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional						2	0	151	1	90	1	2.955.516.271	2.955.516.271	0	0	2.955.516.271				
		001789	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional						2	0	151	1	91	1	12.621.869	12.621.869	0	0	12.621.869				
		001789	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional						2	0	169	1	90	1	925.293.790	925.293.790	0	0	925.293.790				
		001789	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional						2	0	156	1	90	1	643.189.939	643.189.939	0	0	643.189.939				
09.274.0089.009K.0001		001788	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA - Nacional						2	0	151	1	90	1	751.859.430	751.859.430	0	0	751.859.430				
TOTAL DA PROGRAMA:															5.288.481.299	5.288.481.299	0	0	5.288.481.299				
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais																							
28.846.0901.0005.0001		001790	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional						2	0	151	1	90	1	367.451.820	367.451.820	0	0	367.451.820				
		001790	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional						2	0	151	3	90	1	95.019.621	95.019.621	0	0	95.019.621				
		001790	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional						2	0	151	5	90	1	140.618	140.618	0	0	140.618				
28.846.0901.00G5.0001		001791	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional						2	0	151	1	91	0	28.293.790	28.293.790	0	0	28.293.790				
TOTAL DA PROGRAMA:															490.905.849	490.905.849	0	0	490.905.849				
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais																							
09.274.0909.0536.0001		001792	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional						2	0	151	3	90	1	547.560.000	547.560.000	0	0	547.560.000				
		001792	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional						2	0	151	1	90	1	338.000.600	338.000.600	0	0	338.000.600				
TOTAL DA PROGRAMA:															885.560.600	885.560.600	0	0	885.560.600				
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais																							
28.846.0910.00OL.0001		001793	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional						2	0	151	3	80	2	176.000	176.000	0	0	176.000				
TOTAL DA PROGRAMA:															176.000	176.000	0	0	176.000				
2061 - Previdência Social																							
09.092.2061.2294.0001		001798	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional						2	0	151	3	90	2	32.450.000	29.221.478	0	0	29.221.478				
09.126.2061.2292.0001		001797	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional						2	0	118	3	90	2	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000				
		001797	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional						2	0	151	3	90	2	139.674.122	35.726.856	0	0	35.726.856				
		001797	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional						2	0	250	3	90	2	65.719.721	65.719.721	0	0	65.719.721				
		001797	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional						2	0	900	3	90	2	128.206.157	128.206.157	0	0	128.206.157				
09.128.2061.20GN.0001		001794	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional						2	0	151	3	90	2	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000				
09.183.2061.20HR.0001		001795	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional						2	0	151	3	90	2	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000				
09.183.2061.20HT.0001		001796	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional						2	0	151	3	90	2	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000				
09.183.2061.2564.0001		001801	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional						2	0	118	3	90	2	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000				
		001801	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional						2	0	900	3	90	2	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000				
		001801	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional						2	0	151	3	90	2	63.000.000	50.705.410	0	0	50.705.410				
09.271.2061.116V.0001		001808	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional						2	0	151	4	90	2	20.000.000	20.000.000	0	-700.000	19.300.000				
		001808	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional						2	0	100	4	90	2	0	0	1.000.000	0	1.000.000				
09.271.2061.116V.1482		020639	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Picuí - PB						2	0	100	4	90	6	0	0	500.000	0	500.000				

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00														
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E	I	F	G	M	R	PL	PL + PARPRE	ACRÉCIMO	CANCELAMENTO	VALOR	
			S	U	T	N	A	P	(A)	(B)	SETORIAL	SETORIAL	SETORIAL	
			F		E	D.					(C)	(D)	(E)=(B)+(C)-(D)	
09.271.2061.116V.3410	021226	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Arujá - SP	2	0	100	4	90	6	0	0	1.000.000	0	1.000.000	
09.271.2061.116V.3889	021227	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - No Município de Santa Isabel - SP	2	0	100	4	90	6	0	0	1.000.000	0	1.000.000	
09.271.2061.2585.0001	001802	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	2	0	151	3	90	2	18.738.828	18.738.828	0	0	18.738.828	
	001802	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	2	0	900	3	90	2	11.261.172	11.261.172	0	0	11.261.172	
09.271.2061.2591.0001	001803	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	2	0	151	3	90	2	30.000.000	27.015.234	0	0	27.015.234	
	001803	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	2	0	900	3	90	2	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000	
09.271.2061.2593.0001	001804	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	2	0	900	4	90	2	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000	
	001804	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2	93.806.625	75.500.055	0	0	75.500.055	
	001804	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	2	0	118	3	90	2	281.423.760	281.423.760	0	0	281.423.760	
	001804	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	2	0	250	3	90	2	396.864.671	396.864.671	0	0	396.864.671	
	001804	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	2	0	118	4	90	2	34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000	
	001804	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social - Nacional	2	0	900	3	90	2	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000	
09.271.2061.4405.0001	001805	Teleatendimento Previdenciário - Nacional	2	0	118	3	90	2	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000	
	001805	Teleatendimento Previdenciário - Nacional	2	0	151	3	90	2	80.000.000	64.387.823	0	0	64.387.823	
09.271.2061.8426.0001	001806	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	2	0	151	3	90	2	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000	
09.271.2061.8869.0001	001807	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	2	0	151	3	90	2	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000	
	001807	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	2	0	151	4	90	2	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000	
09.665.2061.2562.0001	001799	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	2	0	151	3	90	2	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000	
09.665.2061.2563.0001	001800	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	2	0	151	3	90	2	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000	
TOTAL DA PROGRAMA:									1.748.645.056	1.592.271.165	3.500.000	-700.000	1.595.071.165	
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social														
09.122.2114.09HB.0001	001817	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	151	1	91	0	897.000.000	897.000.000	0	0	897.000.000	
09.122.2114.2000.0001	001809	Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	90	2	94.000.000	75.655.692	0	0	75.655.692	
	001809	Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	91	2	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000	
	001809	Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	4	90	2	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000	
09.122.2114.20TP.0001	001814	Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	151	1	90	1	4.493.000.200	4.260.494.267	0	0	4.260.494.267	
09.128.2114.4572.0001	001815	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	151	3	90	2	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000	
09.301.2114.2004.0001	001810	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	151	3	90	1	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000	
09.331.2114.00M1.0001	001816	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	2	0	151	3	90	1	6.031.944	6.031.944	0	0	6.031.944	
09.331.2114.2010.0001	001811	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3	90	1	4.680.000	4.680.000	0	0	4.680.000	
09.331.2114.2011.0001	001812	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3	90	1	39.600.000	39.600.000	0	0	39.600.000	
09.331.2114.2012.0001	001813	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional	2	0	151	3	90	1	174.000.000	174.000.000	0	0	174.000.000	
TOTAL DA PROGRAMA:									5.879.312.144	5.628.461.903	0	0	5.628.461.903	
TOTAL DA UO:									14.293.080.948	13.885.856.816	3.500.000	-700.000	13.888.656.816	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00													
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
SETOR	14-Trabalho, Previdência e Assistência Social								33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar				
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União													
09.272.0089.0181.0001	001818	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional	2	0	174	1	90	1	780.000	780.000	0	0	780.000
TOTAL DA PROGRAMA:									780.000	780.000	0	0	780.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													
28.846.0910.000L.0001	001819	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	2	0	174	3	80	2	54.070	54.070	0	0	54.070
TOTAL DA PROGRAMA:									54.070	54.070	0	0	54.070
2061 - Previdência Social													
09.125.2061.2592.0001	001824	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar - Nacional	2	0	174	3	90	2	300.000	300.000	0	0	300.000
09.183.2061.20HR.0001	001821	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	2	0	174	3	90	2	400.000	400.000	0	0	400.000
09.273.2061.20EI.0001	001820	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC - Nacional	2	0	174	3	90	2	1.170.024	1.170.024	0	0	1.170.024
09.273.2061.212S.0001	001822	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar - Nacional	2	0	174	3	90	2	384.808	384.808	0	0	384.808
09.665.2061.2563.0001	001823	Gestão da Melhoria Contínua - Nacional	2	0	174	3	90	2	21.000	21.000	0	0	21.000
TOTAL DA PROGRAMA:									2.275.832	2.275.832	0	0	2.275.832
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social													
09.122.2114.09HB.0001	001833	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	174	1	91	0	2.730.000	2.730.000	0	0	2.730.000
09.122.2114.2000.0001	001825	Administração da Unidade - Nacional	2	0	174	3	90	2	10.883.419	10.883.419	0	0	10.883.419
	001825	Administração da Unidade - Nacional	2	0	900	4	90	2	211.740	211.740	0	0	211.740
	001825	Administração da Unidade - Nacional	2	0	174	4	90	2	2.271.210	2.271.210	0	0	2.271.210
	001825	Administração da Unidade - Nacional	2	0	900	3	90	2	10.511.386	10.511.386	0	0	10.511.386
	001825	Administração da Unidade - Nacional	2	0	174	3	91	2	750.882	750.882	0	0	750.882
09.122.2114.20TP.0001	001830	Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	174	1	90	1	17.724.200	17.724.200	0	0	17.724.200
	001830	Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	900	1	90	1	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
09.122.2114.7W52.0001	023232	Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional - Nacional	2	0	151	4	90	2	0	0	700.000	0	700.000
09.128.2114.4572.0001	001831	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	174	3	80	2	24.000	24.000	0	0	24.000
	001831	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	174	3	90	2	752.500	752.500	0	0	752.500
	001831	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	174	3	91	2	23.500	23.500	0	0	23.500
09.301.2114.2004.0053	001826	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	2	0	174	3	90	1	396.000	396.000	0	0	396.000
09.331.2114.00M1.0053	001832	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	2	0	174	3	90	1	21.204	21.204	0	0	21.204
09.331.2114.2010.0053	001827	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	174	3	90	1	42.000	42.000	0	0	42.000
09.331.2114.2011.0053	001828	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	174	3	90	1	24.000	24.000	0	0	24.000
09.331.2114.2012.0053	001829	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	174	3	90	1	720.000	720.000	0	0	720.000
TOTAL DA PROGRAMA:									53.086.041	53.086.041	700.000	0	53.786.041
TOTAL DA UO:									56.195.943	56.195.943	700.000	0	56.895.943

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00																							
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO						E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)				
SETOR	14-Trabalho, Previdência e Assistência Social													33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social									
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais																							
28.846.0901.0005.0001		001834	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional						2	0	100	3	90	1	4.538.131.611	4.538.131.611	0	0	4.538.131.611				
28.846.0901.0625.0001		001835	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional						2	0	100	3	90	1	6.037.610.084	6.037.610.084	0	0	6.037.610.084				
TOTAL DA PROGRAMA:															10.575.741.695	10.575.741.695	0	0	10.575.741.695				
2061 - Previdência Social																							
09.271.2061.009W.0001		001836	Compensação Previdenciária - Nacional						2	0	151	3	30	1	351.761.166	351.761.166	0	0	351.761.166				
		001836	Compensação Previdenciária - Nacional						2	0	154	3	30	1	918.380.314	918.380.314	0	0	918.380.314				
		001836	Compensação Previdenciária - Nacional						2	0	151	3	40	1	351.761.165	351.761.165	0	0	351.761.165				
		001836	Compensação Previdenciária - Nacional						2	0	154	3	40	1	918.380.314	918.380.314	0	0	918.380.314				
09.271.2061.0E81.0001		001837	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional						2	0	154	3	90	1	268.176.005.761	268.176.005.761	0	0	268.176.005.761				
		001837	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional						2	0	900	3	90	1	20.565.758.574	20.565.758.574	0	0	20.565.758.574				
		001837	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional						2	0	180	3	90	1	301.067.232	301.067.232	0	0	301.067.232				
		001837	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional						2	0	163	3	90	1	205.861.854	205.861.854	0	0	205.861.854				
		001837	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional						2	0	151	3	90	1	1.082.755.588	12.207.005	0	0	12.207.005				
		001837	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional						2	0	150	3	90	1	18.357.724	18.357.724	0	0	18.357.724				
		001837	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional						2	0	100	3	90	1	0	4.558.850.226	0	0	4.558.850.226				
		001837	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional						2	0	153	3	90	1	80.543.888.984	77.055.587.341	0	0	77.055.587.341				
09.271.2061.0E82.0001		001838	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional						2	0	100	3	90	1	0	5.301.658.514	0	0	5.301.658.514				
		001838	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional						2	0	151	3	90	1	828.760.110	828.760.110	0	0	828.760.110				
		001838	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional						2	0	153	3	90	1	7.410.085.577	7.410.085.577	0	0	7.410.085.577				
		001838	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional						2	0	154	3	90	1	77.360.653.276	73.985.593.276	0	0	73.985.593.276				
		001838	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional						2	0	900	3	90	1	21.392.096.036	19.465.497.522	0	0	19.465.497.522				
TOTAL DA PROGRAMA:															480.425.573.675	480.425.573.675	0	0	480.425.573.675				
TOTAL DA UO:															491.001.315.370	491.001.315.370	0	0	491.001.315.370				

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00														
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E	I	F	G	M	R	PL	PL + PARPRE	ACRÉCIMO SETORIAL	CANCELAMENTO SETORIAL	VALOR SETORIAL
				F	S	T	N	A	P	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(B)+(C)-(D)
SETOR	14-Trabalho, Previdência e Assistência Social 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União														
09.272.0089.0181.0001	002326	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional		2	0	156	1	90	1	207.609.946	207.609.946	0	0	207.609.946
	002326	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional		2	0	169	1	90	1	227.656.325	227.656.325	0	0	227.656.325
	002326	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional		2	0	100	1	90	1	1.042.464.803	1.042.464.803	0	0	1.042.464.803
TOTAL DA PROGRAMA:										1.477.731.074	1.477.731.074	0	0	1.477.731.074
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais														
28.846.0909.000M.0001	002327	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		1	0	100	3	90	1	1.850.000	1.850.000	0	0	1.850.000
28.846.0909.0643.0001	002328	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional		1	0	100	3	90	1	1.200.000.000	1.200.000.000	0	0	1.200.000.000
	002328	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional		1	0	184	3	90	1	3.341.915.332	3.341.915.332	0	0	3.341.915.332
	002328	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional		1	0	900	3	90	1	1.432.249.429	1.432.249.429	0	0	1.432.249.429
TOTAL DA PROGRAMA:										5.976.014.761	5.976.014.761	0	0	5.976.014.761
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais														
28.846.0910.000L.0002	002329	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior		1	0	174	3	80	2	134.485	134.485	0	0	134.485
TOTAL DA PROGRAMA:										134.485	134.485	0	0	134.485
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária														
11.125.2071.20YU.0001	002330	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional		1	0	100	3	90	2	17.157.415	17.157.415	0	0	17.157.415
	002330	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional		1	0	174	3	90	2	13.586.000	13.586.000	0	0	13.586.000
	002330	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional		1	0	181	3	90	2	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	002330	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional		1	0	181	4	90	2	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
11.128.2071.20YV.0001	002331	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional		1	0	174	3	90	2	653.000	653.000	0	0	653.000
	002331	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional		1	0	174	4	90	2	130.000	130.000	0	0	130.000
	002331	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional		1	0	174	3	50	2	320.000	320.000	0	0	320.000
11.333.2071.2599.0001	002333	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - Nacional		1	0	174	3	90	2	1.853.640	1.853.640	0	0	1.853.640
11.333.2071.2599.0002	002334	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração - No Exterior		1	0	174	3	90	2	500.000	500.000	0	0	500.000
11.334.2071.215F.0001	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	174	3	30	2	8.088.850	5.288.850	0	0	5.288.850
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	174	4	90	2	2.008.300	1.308.300	0	0	1.308.300
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	174	4	50	2	5.418.300	3.618.300	0	0	3.618.300
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	174	4	40	2	4.175.550	2.825.550	0	0	2.825.550
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	174	4	30	2	3.810.550	2.510.550	0	0	2.510.550
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	100	3	90	6	0	0	200.000	0	200.000
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	174	3	90	2	3.664.200	2.314.200	0	0	2.314.200
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	174	3	50	2	17.776.600	12.276.600	0	0	12.276.600
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	174	3	40	2	9.013.850	5.813.850	0	0	5.813.850
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	100	4	40	2	0	0	500.000	0	500.000
	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional		1	0	100	4	90	6	0	0	100.000	0	100.000
11.334.2071.215F.0012	020712	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Acre		1	0	100	3	30	6	0	0	500.000	0	500.000
	020712	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Acre		1	0	100	4	30	6	0	0	1.200.000	0	1.200.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00														
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U F	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
11.334.2071.215F.0028	021054	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Sergipe	1	0	100	3	30	6		0	0	500.000	0	500.000
11.334.2071.215F.0029	020356	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado da Bahia	1	0	100	4	30	6		0	0	400.000	0	400.000
11.334.2071.215F.0032	021078	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo	1	0	100	4	99	6		0	0	90.000	0	90.000
	021078	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Espírito Santo	1	0	100	3	99	6		0	0	10.000	0	10.000
11.334.2071.215F.0033	021149	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio de Janeiro	1	0	100	4	30	6		0	0	5.500.000	0	5.500.000
11.334.2071.215F.0035	021318	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	1	0	100	3	99	6		0	0	350.000	0	350.000
	021318	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo	1	0	100	4	99	6		0	0	350.000	0	350.000
11.334.2071.215F.0043	020506	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul	1	0	100	3	40	6		0	0	200.000	0	200.000
11.334.2071.215F.0053	023229	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Distrito Federal	1	0	100	3	30	6		0	0	1.671.218	0	1.671.218
11.334.2071.215F.3321	020346	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Niterói - RJ	1	0	100	3	40	6		0	0	250.000	0	250.000
11.334.2071.215F.4764	021160	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Cachoeirinha - RS	1	0	100	3	40	6		0	0	100.000	0	100.000
TOTAL DA PROGRAMA:										113.156.255	95.156.255	11.921.218	0	107.077.473
2083 - Qualidade Ambiental														
11.334.2083.8274.0001	002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	1	0	174	3	90	2		515.000	315.000	0	0	315.000
	002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	1	0	174	4	50	2		1.130.000	630.000	0	0	630.000
	002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	1	0	174	4	30	2		2.475.000	1.575.000	0	0	1.575.000
	002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	1	0	174	3	50	2		7.225.000	4.725.000	0	0	4.725.000
	002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	1	0	174	3	40	2		2.890.000	1.890.000	0	0	1.890.000
	002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	1	0	174	3	30	2		2.890.000	1.890.000	0	0	1.890.000
	002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	1	0	174	4	40	2		2.475.000	1.575.000	0	0	1.575.000
11.334.2083.8274.0032	021087	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	1	0	100	4	40	6		0	0	150.000	0	150.000
	021087	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Estado do Espírito Santo	1	0	100	4	99	6		0	0	200.000	0	200.000
TOTAL DA PROGRAMA:										19.600.000	12.600.000	350.000	0	12.950.000
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego														
11.122.2127.09HB.0001	002345	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	1	0	100	1	91	0		227.656.325	227.656.325	0	0	227.656.325
11.122.2127.2000.0001	002336	Administração da Unidade - Nacional	1	0	100	3	91	2		3.130.000	3.130.000	0	0	3.130.000
	002336	Administração da Unidade - Nacional	1	0	174	3	91	2		360.000	360.000	0	0	360.000
	002336	Administração da Unidade - Nacional	1	0	100	3	90	2		32.261.787	29.051.990	0	0	29.051.990
	002336	Administração da Unidade - Nacional	1	0	174	3	90	2		3.978.738	3.978.738	0	0	3.978.738
	002336	Administração da Unidade - Nacional	1	0	174	4	90	2		600.000	600.000	0	0	600.000
11.122.2127.20TP.0001	002341	Pessoal Ativo da União - Nacional	1	0	174	1	90	1		201.163.040	201.163.040	0	0	201.163.040
	002341	Pessoal Ativo da União - Nacional	1	0	100	1	91	1		1.840.122	1.840.122	0	0	1.840.122
	002341	Pessoal Ativo da União - Nacional	1	0	100	1	90	1		903.517.704	903.517.704	0	0	903.517.704
11.131.2127.4641.0001	002343	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	1	0	174	3	90	2		3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
11.301.2127.2004.0001	002337	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	2	0	100	3	90	1		32.982.000	32.982.000	0	0	32.982.000
11.331.2127.00M1.0001	002344	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	1	0	100	3	90	1		2.014.872	2.014.872	0	0	2.014.872

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00													
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
11.331.2127.2010.0001	002338	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional	1	0	100	3	90	1	840.000	840.000	0	0	840.000
11.331.2127.2011.0001	002339	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional	1	0	100	3	90	1	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
11.331.2127.2012.0001	002340	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional	1	0	100	3	90	1	35.400.000	35.400.000	0	0	35.400.000
11.661.2127.2374.0001	002342	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	1	0	174	4	90	2	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	002342	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	1	0	174	3	90	2	87.500	87.500	0	0	87.500
TOTAL DA PROGRAMA:									1.457.852.088	1.454.642.291	0	0	1.454.642.291
TOTAL DA UO:									9.044.488.663	9.016.278.866	12.271.218	0	9.028.550.084

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00													
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
SETOR	14-Trabalho, Previdência e Assistência Social								38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho				
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União													
09.272.0089.0181.0035	002346	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - No Estado de São Paulo	2	0	156	1	90	1	5.608.390	5.608.390	0	0	5.608.390
	002346	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - No Estado de São Paulo	2	0	169	1	90	1	9.120.129	9.120.129	0	0	9.120.129
	002346	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - No Estado de São Paulo	2	0	100	1	90	1	11.271.481	11.271.481	0	0	11.271.481
TOTAL DA PROGRAMA:									26.000.000	26.000.000	0	0	26.000.000
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais													
28.846.0901.0005.0035	002347	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo	1	0	100	1	90	1	261.419	261.419	0	0	261.419
28.846.0901.00G5.0035	002348	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de São Paulo	1	0	100	1	91	0	20.129	20.129	0	0	20.129
TOTAL DA PROGRAMA:									281.548	281.548	0	0	281.548
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária													
11.571.2071.20YW.0001	002349	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	1	0	100	3	90	2	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
	002349	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	1	0	100	4	90	2	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
TOTAL DA PROGRAMA:									5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego													
11.122.2127.09HB.0035	002357	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	1	0	100	1	91	0	9.100.000	9.100.000	0	0	9.100.000
11.122.2127.2000.0001	002350	Administração da Unidade - Nacional	1	0	100	3	90	2	15.622.687	15.622.687	0	0	15.622.687
	002350	Administração da Unidade - Nacional	1	0	250	3	90	2	230.454	230.454	0	0	230.454
	002350	Administração da Unidade - Nacional	1	0	280	3	90	2	4.821.136	4.821.136	0	0	4.821.136
	002350	Administração da Unidade - Nacional	1	0	100	3	91	2	413.413	413.413	0	0	413.413
	002350	Administração da Unidade - Nacional	1	0	100	4	90	2	2.412.310	2.412.310	0	0	2.412.310
11.122.2127.20TP.0035	002355	Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo	1	0	100	1	90	1	42.091.351	42.091.351	0	0	42.091.351
11.301.2127.2004.0035	002351	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	90	1	900.000	900.000	0	0	900.000
11.331.2127.00M1.0035	002356	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo	1	0	100	3	90	1	109.620	109.620	0	0	109.620
11.331.2127.2010.0035	002352	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	1	0	100	3	90	1	84.000	84.000	0	0	84.000
11.331.2127.2011.0035	002353	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	1	0	100	3	90	1	180.000	180.000	0	0	180.000
11.331.2127.2012.0035	002354	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo	1	0	100	3	90	1	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
TOTAL DA PROGRAMA:									77.524.971	77.524.971	0	0	77.524.971
TOTAL DA UO:									108.806.519	108.806.519	0	0	108.806.519

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00													
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO							PL	PL + PARPRE	ACRÉCIMO	CANCELAMENTO	VALOR
			E	I	F	G	M	R	(A)	(B)	SETORIAL	SETORIAL	SETORIAL
			S	U	T	N	A	P			(C)	(D)	(E)=(B)+(C)-(D)
			F		E	D.							
SETOR	14-Trabalho, Previdência e Assistência Social	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador											
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno													
11.334.0902.0158.0001	002358	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	1	0	140	5	90	0	16.800.970.794	16.483.834.422	0	0	16.483.834.422
TOTAL DA PROGRAMA:									16.800.970.794	16.483.834.422	0	0	16.483.834.422
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária													
11.123.2071.20Z3.0001	002363	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	2	0	176	3	90	2	9.648.969	5.148.969	0	0	5.148.969
	002363	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	2	0	174	3	90	2	8.345.191	8.345.191	0	0	8.345.191
	002363	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional	2	0	174	4	90	2	1.034.895	1.034.895	0	0	1.034.895
11.125.2071.4245.0001	002367	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	2	0	176	3	90	2	7.800.000	6.300.000	0	0	6.300.000
11.126.2071.20YX.0001	002360	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional	2	0	176	3	90	2	24.802.257	19.802.257	0	0	19.802.257
11.126.2071.4741.0001	002368	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	2	0	176	3	90	2	76.947.428	62.447.428	0	0	62.447.428
11.126.2071.4767.0001	002369	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	2	0	174	3	90	2	6.122.002	6.122.002	0	0	6.122.002
11.331.2071.00H4.0001	002371	Seguro Desemprego - Nacional	2	0	100	3	90	1	0	475.704.558	0	0	475.704.558
	002371	Seguro Desemprego - Nacional	2	0	150	3	90	1	1.089.716.220	1.089.716.220	0	0	1.089.716.220
	002371	Seguro Desemprego - Nacional	2	0	153	3	90	1	264.000.000	264.000.000	0	0	264.000.000
	002371	Seguro Desemprego - Nacional	2	0	180	3	90	1	4.658.355.831	4.658.355.831	0	0	4.658.355.831
	002371	Seguro Desemprego - Nacional	2	0	900	3	90	1	14.485.990.160	14.485.990.160	0	0	14.485.990.160
	002371	Seguro Desemprego - Nacional	2	0	140	3	90	1	17.703.515.668	17.227.811.110	0	0	17.227.811.110
11.331.2071.0581.0001	002372	Abono Salarial - Nacional	2	0	140	3	90	1	7.675.272.015	7.675.272.015	0	0	7.675.272.015
	002372	Abono Salarial - Nacional	2	0	180	3	90	1	9.148.777.696	9.148.777.696	0	0	9.148.777.696
11.332.2071.2553.0001	002364	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	2	0	176	3	90	2	13.200.000	13.200.000	0	0	13.200.000
	002364	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	2	0	176	4	90	2	800.000	800.000	0	0	800.000
11.333.2071.20JT.0001	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	0	180	3	30	2	42.257.030	39.857.030	0	0	39.857.030
	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	0	180	3	90	2	7.995.605	7.995.605	0	0	7.995.605
	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	0	176	4	30	2	18.456.977	17.956.977	0	0	17.956.977
	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	0	176	4	40	2	8.652.488	8.152.488	0	0	8.152.488
	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	0	174	3	40	2	27.237.821	25.637.821	0	0	25.637.821
	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	2	0	176	3	40	2	6.972.130	6.972.130	0	0	6.972.130
11.333.2071.20Z1.0001	002362	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	2	0	180	3	90	2	9.611.683	9.611.683	0	0	9.611.683
	002362	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	2	0	100	3	90	2	0	0	3.525.773	0	3.525.773
	002362	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	2	0	150	3	90	2	239.317	239.317	0	0	239.317
11.333.2071.20Z1.0029	023523	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	2	0	100	3	30	6	0	0	800.000	0	800.000
11.333.2071.20Z1.0035	020424	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	40	6	0	0	1.250.000	0	1.250.000
11.333.2071.20Z1.1392	020642	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Campina Grande - PB	2	0	100	3	40	6	0	0	1.756.217	0	1.756.217
11.333.2071.20Z1.1594	021007	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	2	0	100	3	30	6	0	0	400.000	0	400.000
11.333.2071.20Z1.1616	022925	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Cortês - PE	2	0	100	3	30	6	0	0	400.000	0	400.000
11.333.2071.20Z1.1621	021006	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Escada - PE	2	0	100	3	30	6	0	0	400.000	0	400.000
11.333.2071.20Z1.1651	022924	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	0	100	3	30	6	0	0	100.000	0	100.000
11.334.2071.2B12.0001	002365	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito - Nacional	2	0	176	3	90	2	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00														
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)	
11.334.2071.2C43.0001	002366	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	2	0	176	3	90	2	10.207.611	7.207.611	0	0	7.207.611	
11.334.2071.8617.0001	002370	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Nacional	2	0	176	3	90	2	13.144.051	11.644.051	0	0	11.644.051	
11.571.2071.20YY.0001	002361	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	0	174	3	30	2	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000	
	002361	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	0	174	3	50	2	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000	
	002361	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	0	180	3	50	2	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000	
	002361	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	0	174	3	90	2	763.000	763.000	0	0	763.000	
	002361	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	2	0	100	3	50	6	0	0	300.000	0	300.000	
11.571.2071.20YY.0013	023236	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Amazonas	2	0	100	3	50	6	0	0	100.000	0	100.000	
11.571.2071.20YY.0024	023237	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	100	3	50	6	0	0	100.000	0	100.000	
TOTAL DA PROGRAMA:									55.335.866.045	55.300.866.045	9.131.990	0	55.309.998.035	
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego														
11.122.2127.2000.0001	002373	Administração da Unidade - Nacional	2	0	176	3	90	2	52.821.217	52.821.217	0	0	52.821.217	
	002373	Administração da Unidade - Nacional	2	0	180	3	90	2	40.535.022	40.535.022	0	0	40.535.022	
	002373	Administração da Unidade - Nacional	2	0	176	4	90	2	2.768.968	2.768.968	0	0	2.768.968	
11.122.2127.4815.0001	002375	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	2	0	176	3	90	2	157.000.000	157.000.000	0	0	157.000.000	
	002375	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	2	0	176	4	90	2	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000	
11.122.2127.4815.0026	022923	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Pernambuco	2	0	100	4	90	6	0	0	150.000	0	150.000	
11.122.2127.4815.0031	020928	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	4	90	6	0	0	250.000	0	250.000	
11.131.2127.4641.0001	002374	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	0	180	3	90	2	13.265.000	13.265.000	0	0	13.265.000	
TOTAL DA PROGRAMA:									277.390.207	277.390.207	400.000	0	277.790.207	
TOTAL DA UO:									72.414.227.046	72.062.090.674	9.531.990	0	72.071.622.664	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00																
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO		E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)	
SETOR		14-Trabalho, Previdência e Assistência Social										55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta				
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União																
09.272.0089.0181.0001		003683	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - Nacional		2	0	151	1	90	1	13.000	13.000	0	0	13.000	
TOTAL DA PROGRAMA:												13.000	13.000	0	0	13.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais																
09.274.0909.0536.0053		003684	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Distrito Federal		2	0	151	3	90	1	141.000	141.000	0	0	141.000	
TOTAL DA PROGRAMA:												141.000	141.000	0	0	141.000
2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar																
08.244.2012.20GD.0001		003685	Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2	0	148	3	80	2	2.350.000	2.350.000	0	0	2.350.000	
		003685	Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2	0	151	4	50	2	2.402.000	2.402.000	0	0	2.402.000	
		003685	Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2	0	151	4	30	2	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000	
		003685	Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2	0	151	3	90	2	147.869.152	119.012.159	0	0	119.012.159	
		003685	Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2	0	151	3	80	2	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000	
		003685	Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2	0	151	3	50	2	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000	
		003685	Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2	0	151	3	30	2	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000	
		003685	Inclusão Produtiva Rural - Nacional		2	1	151	3	80	2	650.000	650.000	0	0	650.000	
TOTAL DA PROGRAMA:												163.871.152	135.014.159	0	0	135.014.159
2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais																
08.126.2019.6414.0001		003687	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional		2	0	148	3	90	2	2.443.154	2.443.154	0	0	2.443.154	
		003687	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional		2	0	151	4	90	2	2.772.955	2.772.955	0	0	2.772.955	
		003687	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional		2	1	151	4	90	2	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000	
		003687	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional		2	0	151	3	90	2	16.063.195	16.063.195	0	0	16.063.195	
		003687	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional		2	1	151	3	90	2	2.755.046	2.755.046	0	0	2.755.046	
08.244.2019.20IT.0001		003686	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único. - Nacional		2	0	151	3	90	2	11.520.750	11.520.750	0	0	11.520.750	
08.244.2019.8442.0010		003688	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte		2	0	153	3	90	1	3.843.463.883	3.843.463.883	0	0	3.843.463.883	
08.244.2019.8442.0020		003689	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste		2	0	153	3	90	1	14.703.365.151	14.634.365.151	0	0	14.634.365.151	
08.244.2019.8442.0030		003690	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste		2	0	153	3	90	1	6.588.530.429	6.557.530.429	0	0	6.557.530.429	
08.244.2019.8442.0040		003691	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul		2	0	153	3	90	1	1.727.566.464	1.727.566.464	0	0	1.727.566.464	
08.244.2019.8442.0050		003692	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste		2	0	153	3	90	1	1.353.664.073	1.353.664.073	0	0	1.353.664.073	
08.244.2019.8446.0001		003693	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional		2	0	151	3	31	1	25.517.000	25.517.000	0	0	25.517.000	
		003693	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional		2	0	180	3	41	1	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000	
		003693	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional		2	0	151	3	41	1	449.483.000	449.483.000	0	0	449.483.000	
TOTAL DA PROGRAMA:												28.789.145.100	28.689.145.100	0	0	28.689.145.100

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00														
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)														
08.122.2037.8249.0001	003694	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	2	0	151	4	32	2		200.000	200.000	0	0	200.000
	003694	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	2	0	151	3	32	2		408.900	408.900	0	0	408.900
08.244.2037.8893.0001	003694	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	2	0	151	3	90	2		6.391.100	6.391.100	0	0	6.391.100
	003695	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2	0	151	3	41	2		5.267.000	5.267.000	0	0	5.267.000
	003695	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2	0	148	3	90	2		1.880.000	1.880.000	0	0	1.880.000
	003695	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2	0	151	3	90	2		23.155.818	23.155.818	0	0	23.155.818
	003695	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2	1	151	3	90	2		2.120.000	2.120.000	0	0	2.120.000
	003695	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2	0	151	4	90	2		2.473.509	2.473.509	0	0	2.473.509
TOTAL DA PROGRAMA:										41.896.327	41.896.327	0	0	41.896.327
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional														
08.306.2069.2151.0001	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	0	151	3	90	2		11.040.521	11.040.521	0	0	11.040.521
	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	0	151	4	40	2		9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	0	151	4	30	2		5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	0	151	3	80	2		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	0	151	3	50	2		1.385.274	1.385.274	0	0	1.385.274
	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	0	151	3	30	2		5.600.000	5.600.000	0	0	5.600.000
	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	0	151	4	90	2		930.000	930.000	0	0	930.000
	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	2	1	151	3	80	2		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
08.306.2069.2151.0024	021008	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	100	3	30	6		0	0	150.000	0	150.000
08.306.2069.2151.0029	022927	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado da Bahia	2	0	100	3	30	6		0	0	250.000	0	250.000
08.306.2069.2151.0031	020949	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	3	30	6		0	0	151.218	0	151.218
	020949	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	4	30	6		0	0	200.000	0	200.000
08.306.2069.2151.0033	020771	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	3	99	6		0	0	10.000	0	10.000
	020771	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	4	99	6		0	0	240.000	0	240.000
08.306.2069.2151.0035	020669	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	40	6		0	0	100.000	0	100.000
08.306.2069.2151.3298	021212	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Duque de Caxias - RJ	2	0	100	3	40	6		0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.306.2069.2151.7000	022928	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Restaurante Comunitário – No Distrito Federal ((Recanto das Emas)	2	0	100	4	30	6		0	0	450.000	0	450.000
08.306.2069.2784.0001	003697	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional	2	0	151	3	40	2		750.000	750.000	0	0	750.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00														
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U D.	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.306.2069.2784.0001	003697	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional	2	0	151	4	90	2		500.000	500.000	0	0	500.000
	003697	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis - Nacional	2	0	151	3	90	2		4.279.960	4.279.960	0	0	4.279.960
08.306.2069.2798.0001	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	2	0	151	4	40	2		4.109.813	4.109.813	0	0	4.109.813
	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	2	0	151	4	30	2		4.109.813	4.109.813	0	0	4.109.813
	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	2	0	151	3	90	2		374.134.827	301.121.588	0	0	301.121.588
	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	2	0	150	3	90	2		60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	2	0	151	3	30	2		110.860.723	89.226.008	0	0	89.226.008
	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	2	0	151	3	40	2		5.394.473	5.394.473	0	0	5.394.473
	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	2	0	151	3	80	2		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	2	1	151	3	80	2		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
08.511.2069.8948.0001	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	151	3	50	3		36.500.000	28.298.098	0	0	28.298.098
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	151	3	30	3		11.600.000	10.147.478	0	0	10.147.478
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	151	3	40	3		5.000.000	4.373.913	0	0	4.373.913
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	151	4	90	3		13.210.000	11.555.878	0	0	11.555.878
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	151	4	30	3		38.760.000	30.050.255	0	0	30.050.255
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	194	4	30	3		12.270	12.270	0	0	12.270
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	151	4	50	3		87.950.000	47.331.477	0	0	47.331.477
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	151	4	40	3		15.000.000	13.121.739	0	0	13.121.739
08.511.2069.8948.0029	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	2	0	151	3	90	3		1.980.000	1.732.070	0	0	1.732.070
	020646	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado da Bahia	2	0	100	4	99	6		0	0	800.000	0	800.000
TOTAL DA PROGRAMA:										811.107.674	653.070.628	3.351.218	0	656.421.846
2080 - Educação de qualidade para todos														
08.365.2080.20TR.0001	003700	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	2	0	151	3	40	2		472.203.284	380.051.768	0	0	380.051.768
TOTAL DA PROGRAMA:										472.203.284	380.051.768	0	0	380.051.768
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome														
08.121.2122.4923.0001	003711	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	151	3	90	2		4.373.740	4.373.740	0	0	4.373.740
	003711	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	1	151	3	90	2		2.695.580	2.695.580	0	0	2.695.580
	003711	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	148	3	80	2		798.060	798.060	0	0	798.060

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00													
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.121.2122.4923.0001	003711	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	151	3	80	2	1.501.500	1.501.500	0	0	1.501.500
	003711	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	148	3	90	2	1.592.360	1.592.360	0	0	1.592.360
08.122.2122.09HB.0001	003713	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	2	0	151	1	91	0	7.148.258	7.148.258	0	0	7.148.258
08.122.2122.2000.0001	003701	Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	91	2	2.717.767	2.717.767	0	0	2.717.767
	003701	Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	3	90	2	93.421.232	75.189.872	0	0	75.189.872
	003701	Administração da Unidade - Nacional	2	0	151	4	90	2	6.015.905	6.015.905	0	0	6.015.905
08.122.2122.20TP.0001	003707	Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	151	1	90	1	67.147.446	66.241.880	0	0	66.241.880
	003707	Pessoal Ativo da União - Nacional	2	0	151	1	91	1	4.550.000	4.550.000	0	0	4.550.000
08.125.2122.4907.0001	003710	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	151	3	90	2	10.200.000	10.200.000	0	0	10.200.000
08.128.2122.4572.0001	003708	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	2	0	151	3	90	2	370.498	370.498	0	0	370.498
08.131.2122.4641.0001	003709	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2	0	151	3	90	2	10.507.502	10.507.502	0	0	10.507.502
08.212.2122.20IY.0001	003706	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	148	3	90	2	516.080	516.080	0	0	516.080
	003706	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Nacional	2	0	151	3	90	2	2.328.830	2.328.830	0	0	2.328.830
08.301.2122.2004.0053	003702	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	960.000	960.000	0	0	960.000
08.331.2122.00M1.0053	003712	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	21.204	21.204	0	0	21.204
08.331.2122.2010.0053	003703	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	120.000	120.000	0	0	120.000
08.331.2122.2011.0053	003704	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	240.000	240.000	0	0	240.000
08.331.2122.2012.0053	003705	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	1	3.360.000	3.360.000	0	0	3.360.000
TOTAL DA PROGRAMA:									220.585.962	201.449.036	0	0	201.449.036
TOTAL DA UO:									30.498.963.499	30.100.781.018	3.351.218	0	30.104.132.236

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00														
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO						<					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U F	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.244.2037.2A60.0032	003738	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2		16.147.200	16.147.200	0	0	16.147.200
08.244.2037.2A60.0033	003739	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2		41.674.200	37.527.942	0	0	37.527.942
08.244.2037.2A60.0035	003740	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2		114.603.000	92.237.971	0	0	92.237.971
08.244.2037.2A60.0041	003741	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	0	151	3	41	2		61.372.200	49.395.280	0	0	49.395.280
08.244.2037.2A60.0042	003742	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	41	2		37.411.800	33.689.617	0	0	33.689.617
08.244.2037.2A60.0043	003743	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	41	2		63.420.000	51.043.447	0	0	51.043.447
08.244.2037.2A60.0051	003744	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	41	2		23.657.400	23.657.400	0	0	23.657.400
08.244.2037.2A60.0052	003745	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	0	151	3	41	2		39.635.400	35.691.986	0	0	35.691.986
08.244.2037.2A60.0053	003746	Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	2	0	151	3	31	2		4.572.000	4.572.000	0	0	4.572.000
08.244.2037.2A60.0054	003747	Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	41	2		15.815.200	15.815.200	0	0	15.815.200
08.244.2037.2A65.0001	003748	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Nacional	2	0	151	3	41	2		255.424.020	205.577.457	0	0	205.577.457
08.244.2037.2A65.0011	003749	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Rondônia	2	0	151	3	41	2		1.318.648	1.318.648	0	0	1.318.648
08.244.2037.2A65.0012	003750	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Acre	2	0	151	3	41	2		978.036	978.036	0	0	978.036
08.244.2037.2A65.0013	003751	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amazonas	2	0	151	3	41	2		2.782.340	2.782.340	0	0	2.782.340
08.244.2037.2A65.0014	003752	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Roraima	2	0	151	3	41	2		549.520	549.520	0	0	549.520
08.244.2037.2A65.0015	003753	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Pará	2	0	151	3	41	2		6.909.172	6.909.172	0	0	6.909.172
08.244.2037.2A65.0016	003754	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Amapá	2	0	151	3	41	2		811.416	811.416	0	0	811.416
08.244.2037.2A65.0017	003755	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Tocantins	2	0	151	3	41	2		1.334.012	1.334.012	0	0	1.334.012
08.244.2037.2A65.0021	003756	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Maranhão	2	0	151	3	41	2		6.424.464	6.424.464	0	0	6.424.464
08.244.2037.2A65.0022	003757	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Piauí	2	0	151	3	41	2		2.735.860	2.735.860	0	0	2.735.860
08.244.2037.2A65.0023	003758	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Ceará	2	0	151	3	41	2		7.563.480	7.563.480	0	0	7.563.480
08.244.2037.2A65.0024	003759	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	151	3	41	2		3.178.464	3.178.464	0	0	3.178.464
08.244.2037.2A65.0025	003760	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	41	2		4.065.648	4.065.648	0	0	4.065.648
08.244.2037.2A65.0026	003761	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	41	2		8.989.108	8.989.108	0	0	8.989.108
08.244.2037.2A65.0027	003762	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	41	2		3.229.348	3.229.348	0	0	3.229.348
08.244.2037.2A65.0028	003763	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	41	2		1.996.208	1.996.208	0	0	1.996.208
08.244.2037.2A65.0029	003764	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado da Bahia	2	0	151	3	41	2		11.824.036	11.824.036	0	0	11.824.036
08.244.2037.2A65.0031	003765	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	41	2		19.129.372	19.129.372	0	0	19.129.372
08.244.2037.2A65.0032	003766	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2		4.179.880	4.179.880	0	0	4.179.880
08.244.2037.2A65.0033	003767	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2		6.469.560	6.469.560	0	0	6.469.560
08.244.2037.2A65.0035	003768	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2		28.546.288	28.546.288	0	0	28.546.288
08.244.2037.2A65.0041	003769	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Paraná	2	0	151	3	41	2		12.356.444	12.356.444	0	0	12.356.444
08.244.2037.2A65.0042	003770	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	41	2		7.185.168	7.185.168	0	0	7.185.168
08.244.2037.2A65.0043	003771	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	41	2		10.670.048	10.670.048	0	0	10.670.048
08.244.2037.2A65.0051	003772	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	41	2		2.948.112	2.948.112	0	0	2.948.112
08.244.2037.2A65.0052	003773	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Goiás	2	0	151	3	41	2		6.544.532	6.544.532	0	0	6.544.532
08.244.2037.2A65.0053	003774	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Distrito Federal	2	0	151	3	31	2		1.447.452	1.447.452	0	0	1.447.452
08.244.2037.2A65.0054	003775	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	41	2		3.783.672	3.783.672	0	0	3.783.672
08.244.2037.2A69.0001	003776	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Nacional	2	0	151	3	41	2		66.876.976	53.825.786	0	0	53.825.786
08.244.2037.2A69.0011	003777	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	2	0	151	3	41	2		1.117.200	1.117.200	0	0	1.117.200
08.244.2037.2A69.0012	003778	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Acre	2	0	151	3	41	2		541.800	541.800	0	0	541.800
08.244.2037.2A69.0013	003779	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	2	0	151	3	41	2		1.826.720	1.826.720	0	0	1.826.720
08.244.2037.2A69.0014	003780	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Roraima	2	0	151	3	41	2		143.220	143.220	0	0	143.220
08.244.2037.2A69.0015	003781	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Pará	2	0	151	3	41	2		4.219.600	4.219.600	0	0	4.219.600
08.244.2037.2A69.0016	003782	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Amapá	2	0	151	3	41	2		521.500	521.500	0	0	521.500
08.244.2037.2A69.0017	003783	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	2	0	151	3	41	2		754.880	754.880	0	0	754.880

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U F	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.244.2037.2A69.0021	003784	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	2	0	151	3	41	2		3.962.700	3.962.700	0	0	3.962.700
08.244.2037.2A69.0022	003785	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Piauí	2	0	151	3	41	2		808.500	808.500	0	0	808.500
08.244.2037.2A69.0023	003786	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Ceará	2	0	151	3	41	2		6.939.100	6.939.100	0	0	6.939.100
08.244.2037.2A69.0024	003787	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	151	3	41	2		1.718.500	1.718.500	0	0	1.718.500
08.244.2037.2A69.0025	003788	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	41	2		2.137.240	2.137.240	0	0	2.137.240
08.244.2037.2A69.0026	003789	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	41	2		6.315.141	6.315.141	0	0	6.315.141
08.244.2037.2A69.0027	003790	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	41	2		1.938.020	1.938.020	0	0	1.938.020
08.244.2037.2A69.0028	003791	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	41	2		1.392.538	1.392.538	0	0	1.392.538
08.244.2037.2A69.0029	003792	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado da Bahia	2	0	151	3	41	2		10.114.951	10.114.951	0	0	10.114.951
08.244.2037.2A69.0031	003793	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	41	2		20.375.957	20.375.957	0	0	20.375.957
08.244.2037.2A69.0032	003794	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	41	2		4.436.768	4.436.768	0	0	4.436.768
08.244.2037.2A69.0033	003795	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2		16.066.757	16.066.757	0	0	16.066.757
08.244.2037.2A69.0035	003796	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2		48.448.799	43.628.521	0	0	43.628.521
08.244.2037.2A69.0041	003797	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Paraná	2	0	151	3	41	2		14.402.563	14.402.563	0	0	14.402.563
08.244.2037.2A69.0042	003798	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	41	2		6.568.240	6.568.240	0	0	6.568.240
08.244.2037.2A69.0043	003799	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	41	2		11.351.683	11.351.683	0	0	11.351.683
08.244.2037.2A69.0051	003800	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	41	2		3.238.830	3.238.830	0	0	3.238.830
08.244.2037.2A69.0052	003801	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Goiás	2	0	151	3	41	2		4.065.460	4.065.460	0	0	4.065.460
08.244.2037.2A69.0053	003802	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Distrito Federal	2	0	151	3	31	2		3.206.000	3.206.000	0	0	3.206.000
08.244.2037.2A69.0054	003803	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	41	2		4.246.200	4.246.200	0	0	4.246.200
08.244.2037.2B30.0001	003804	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	0	100	3	40	2		0	0	625.000	0	625.000
	003804	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	0	151	3	90	2		7.100.000	7.100.000	0	0	7.100.000
	003804	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional	2	0	100	4	40	2		0	0	1.875.000	0	1.875.000
08.244.2037.2B30.0013	020429	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2	0	100	4	99	6		0	0	1.371.217	0	1.371.217
	020429	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	2	0	100	4	30	6		0	0	900.000	0	900.000
08.244.2037.2B30.0014	021295	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	2	0	100	4	99	6		0	0	671.218	0	671.218
08.244.2037.2B30.0015	021178	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	2	0	100	4	40	6		0	0	350.000	0	350.000
08.244.2037.2B30.0017	020721	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	2	0	100	4	40	6		0	0	1.440.000	0	1.440.000
08.244.2037.2B30.0022	021275	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	2	0	100	3	40	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B30.0023	020725	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	0	100	4	40	6		0	0	1.770.000	0	1.770.000
	020725	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	2	0	100	4	30	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B30.0025	021319	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	2	0	100	3	99	6		0	0	1.300.000	0	1.300.000
	021319	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	2	0	100	3	30	6		0	0	300.000	0	300.000
08.244.2037.2B30.0026	020867	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	0	100	3	30	6		0	0	200.000	0	200.000
	020867	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	0	100	4	40	6		0	0	150.000	0	150.000
	020867	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	0	100	3	99	6		0	0	350.000	0	350.000
	020867	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	2	0	100	3	40	6		0	0	90.000	0	90.000
08.244.2037.2B30.0027	020925	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	2	0	100	4	99	6		0	0	290.000	0	290.000
	020925	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	2	0	100	4	30	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B30.0031	020650	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	4	99	6		0	0	874.000	0	874.000
	020650	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	3	99	6		0	0	500.000	0	500.000
	020650	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	3	40	6		0	0	100.000	0	100.000
	020650	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	4	40	6		0	0	2.692.218	0	2.692.218
08.244.2037.2B30.0032	021047	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	4	40	6		0	0	800.000	0	800.000
	021047	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	4	99	6		0	0	400.000	0	400.000
08.244.2037.2B30.0033	020614	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	3	99	6		0	0	50.000	0	50.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U F	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.244.2037.2B30.0033	020614	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	4	99	6		0	0	1.250.000	0	1.250.000
	020614	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	4	40	6		0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.2037.2B30.0035	020607	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	30	6		0	0	200.000	0	200.000
	020607	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	0	100	4	40	6		0	0	3.158.800	0	3.158.800
	020607	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	40	6		0	0	2.224.544	0	2.224.544
	020607	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	2	0	100	4	30	6		0	0	1.350.000	0	1.350.000
08.244.2037.2B30.0041	020845	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	0	100	4	99	6		0	0	1.590.000	0	1.590.000
	020845	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	0	100	4	40	6		0	0	1.871.218	0	1.871.218
	020845	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	2	0	100	3	40	6		0	0	150.000	0	150.000
08.244.2037.2B30.0042	020851	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	0	100	4	99	6		0	0	200.000	0	200.000
	020851	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	2	0	100	4	40	6		0	0	1.825.000	0	1.825.000
08.244.2037.2B30.0043	020855	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	100	3	40	6		0	0	200.000	0	200.000
	020855	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	100	4	40	6		0	0	2.931.218	0	2.931.218
	020855	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	100	4	99	6		0	0	600.000	0	600.000
08.244.2037.2B30.0051	020833	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	2	0	100	4	40	6		0	0	700.000	0	700.000
08.244.2037.2B30.0052	020498	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	0	100	4	40	6		0	0	1.410.000	0	1.410.000
	020498	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	0	100	4	30	6		0	0	750.000	0	750.000
	020498	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	2	0	100	3	40	6		0	0	150.000	0	150.000
08.244.2037.2B30.0053	022885	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	2	0	100	3	99	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B30.0166	020990	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Rio Branco - AC	2	0	100	3	40	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B30.0334	021089	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ourém - PA	2	0	100	4	40	6		0	0	700.000	0	700.000
08.244.2037.2B30.0338	021090	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Paragominas - PA	2	0	100	4	40	6		0	0	110.000	0	110.000
08.244.2037.2B30.0408	022887	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tartarugalzinho - AP	2	0	100	3	40	6		0	0	70.000	0	70.000
	022887	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Tartarugalzinho - AP	2	0	100	4	40	6		0	0	180.000	0	180.000
08.244.2037.2B30.0513	021320	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Nacional - TO	2	0	100	4	40	6		0	0	150.000	0	150.000
08.244.2037.2B30.0734	021321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Luís - MA	2	0	100	3	40	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B30.1128	020637	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Pentecoste - CE	2	0	100	4	40	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B30.1285	020638	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto do Mangue - RN	2	0	100	4	40	6		0	0	350.000	0	350.000
08.244.2037.2B30.1392	023348	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Campina Grande - PB	2	0	100	3	40	6		0	0	450.000	0	450.000
08.244.2037.2B30.1678	020340	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Palmares - PE	2	0	100	3	99	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B30.1877	020591	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itabaiana - SE	2	0	100	4	40	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B30.2004	020749	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Candeias - BA	2	0	100	4	40	6		0	0	400.000	0	400.000
08.244.2037.2B30.2154	021244	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Lamarão - BA	2	0	100	4	40	6		0	0	340.000	0	340.000
08.244.2037.2B30.2740	020768	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Janaúba - MG	2	0	100	4	40	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B30.3214	021112	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Colatina - ES	2	0	100	4	40	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B30.3226	021106	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ibraçu - ES	2	0	100	4	40	6		0	0	400.000	0	400.000
	021106	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ibraçu - ES	2	0	100	3	40	6		0	0	400.000	0	400.000
08.244.2037.2B30.3235	021110	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Jerônimo Monteiro - ES	2	0	100	3	40	6		0	0	100.000	0	100.000
08.244.2037.2B30.3236	021108	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de João Neiva - ES	2	0	100	3	40	6		0	0	180.000	0	180.000
08.244.2037.2B30.3321	020345	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Niterói - RJ	2	0	100	4	40	6		0	0	500.000	0	500.000
	020345	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Niterói - RJ	2	0	100	3	40	6		0	0	1.500.000	0	1.500.000
08.244.2037.2B30.3336	020381	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Resende - RJ	2	0	100	4	40	6		0	0	600.000	0	600.000
08.244.2037.2B30.3346	022898	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São Gonçalo - RJ	2	0	100	4	99	6		0	0	400.000	0	400.000
08.244.2037.2B30.3443	020518	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Bofete - SP	2	0	100	4	40	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B30.3486	020414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Caraguatatuba - SP	2	0	100	4	40	6		0	0	300.000	0	300.000
08.244.2037.2B30.3853	020581	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ribeirão Preto - SP	2	0	100	3	99	6		0	0	100.000	0	100.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U F	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.244.2037.2B30.3853	020581	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Ribeirão Preto - SP	2	0	100	3	40	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B30.3922	022895	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	0	100	4	40	6		0	0	400.000	0	400.000
08.244.2037.2B30.4169	021086	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Itapejara d'Oeste - PR	2	0	100	3	40	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B30.4470	021352	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Capivari de Baixo - SC	2	0	100	3	40	6		0	0	100.000	0	100.000
08.244.2037.2B30.4497	020464	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Florianópolis - SC	2	0	100	4	40	6		0	0	900.000	0	900.000
08.244.2037.2B30.4518	021351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Içara - SC	2	0	100	3	40	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B30.4782	020562	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Canoas - RS	2	0	100	4	40	6		0	0	450.000	0	450.000
08.244.2037.2B30.4934	020511	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Lajeado - RS	2	0	100	4	40	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B30.5027	020569	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Porto Alegre - RS	2	0	100	4	40	6		0	0	390.000	0	390.000
08.244.2037.2B30.7022	022886	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina	2	0	100	4	40	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B30.7080	022893	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Augusto Severo - RN	2	0	100	4	40	6		0	0	300.000	0	300.000
08.244.2037.2B30.7082	022894	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	4	40	6		0	0	420.000	0	420.000
08.244.2037.2B31.0001	003805	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2	0	151	3	90	2		3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
	003805	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional	2	0	100	4	40	2		0	0	30.000.000	0	30.000.000
08.244.2037.2B31.0015	021179	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	2	0	100	4	40	6		0	0	170.000	0	170.000
08.244.2037.2B31.0022	020692	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	2	0	100	4	30	6		0	0	700.000	0	700.000
08.244.2037.2B31.0024	021322	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	100	4	40	6		0	0	600.000	0	600.000
08.244.2037.2B31.0026	021948	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	2	0	100	3	40	6		0	0	150.000	0	150.000
08.244.2037.2B31.0029	020754	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	2	0	100	4	99	6		0	0	100.000	0	100.000
08.244.2037.2B31.0031	020519	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	4	40	6		0	0	4.125.000	0	4.125.000
	020519	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	3	40	6		0	0	550.000	0	550.000
	020519	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	2	0	100	4	99	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B31.0032	020368	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	3	30	6		0	0	200.000	0	200.000
	020368	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	3	40	6		0	0	300.000	0	300.000
	020368	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	4	40	6		0	0	2.320.000	0	2.320.000
08.244.2037.2B31.0033	020615	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	4	99	6		0	0	1.725.853	0	1.725.853
	020615	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	100	4	40	6		0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.2037.2B31.0035	020577	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	99	6		0	0	1.400.000	0	1.400.000
	020577	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	0	100	4	99	6		0	0	1.309.000	0	1.309.000
	020577	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	0	100	4	40	6		0	0	2.884.635	0	2.884.635
	020577	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	0	100	4	30	6		0	0	350.000	0	350.000
	020577	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	40	6		0	0	1.465.457	0	1.465.457
	020577	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	2	0	100	3	30	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B31.0041	020456	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	0	100	4	99	6		0	0	1.607.000	0	1.607.000
	020456	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	0	100	3	40	6		0	0	3.500.000	0	3.500.000
	020456	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	2	0	100	4	40	6		0	0	5.510.000	0	5.510.000
08.244.2037.2B31.0042	020849	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	2	0	100	4	40	6		0	0	3.621.218	0	3.621.218
08.244.2037.2B31.0043	020856	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	100	4	40	6		0	0	1.690.000	0	1.690.000
	020856	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	100	3	40	6		0	0	300.000	0	300.000
	020856	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	100	4	99	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B31.0051	020835	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	0	100	4	30	6		0	0	100.000	0	100.000
	020835	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	2	0	100	4	40	6		0	0	300.000	0	300.000
08.244.2037.2B31.0052	020499	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	2	0	100	4	40	6		0	0	100.000	0	100.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U F	T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.244.2037.2B31.0568	020589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Bacabal - MA	2	0	100	3	40	6		0	0	130.000	0	130.000
	020589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Bacabal - MA	2	0	100	4	40	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B31.0640	021189	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itapecuru Mirim - MA	2	0	100	4	40	6		0	0	300.000	0	300.000
08.244.2037.2B31.1156	021250	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Sobral - CE	2	0	100	4	40	6		0	0	350.000	0	350.000
08.244.2037.2B31.1262	020543	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Natal - RN	2	0	100	3	40	6		0	0	151.218	0	151.218
08.244.2037.2B31.1392	020643	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campina Grande - PB	2	0	100	3	40	6		0	0	300.000	0	300.000
	020643	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campina Grande - PB	2	0	100	4	40	6		0	0	235.000	0	235.000
08.244.2037.2B31.1436	023349	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de João Pessoa - PB	2	0	100	3	40	6		0	0	150.000	0	150.000
08.244.2037.2B31.1476	020919	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Patos - PB	2	0	100	3	40	6		0	0	150.000	0	150.000
08.244.2037.2B31.1651	020339	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	0	100	4	40	6		0	0	450.000	0	450.000
08.244.2037.2B31.1815	021139	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Palmeira dos Índios - AL	2	0	100	3	40	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B31.1877	020592	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Itabaiana - SE	2	0	100	4	40	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B31.2261	020750	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Salvador - BA	2	0	100	4	40	6		0	0	442.436	0	442.436
08.244.2037.2B31.2300	021245	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Serrinha - BA	2	0	100	3	40	6		0	0	340.000	0	340.000
08.244.2037.2B31.2534	021076	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	2	0	100	3	40	6		0	0	20.000	0	20.000
	021076	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	2	0	100	4	40	6		0	0	80.000	0	80.000
08.244.2037.2B31.2589	020766	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Divinópolis - MG	2	0	100	4	40	6		0	0	290.000	0	290.000
	020766	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Divinópolis - MG	2	0	100	3	40	6		0	0	60.000	0	60.000
08.244.2037.2B31.2657	020358	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Governador Valadares - MG	2	0	100	4	40	6		0	0	100.000	0	100.000
08.244.2037.2B31.2762	020926	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Juiz de Fora - MG	2	0	100	4	40	6		0	0	105.000	0	105.000
08.244.2037.2B31.3198	021111	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Água Doce do Norte - ES	2	0	100	4	40	6		0	0	80.000	0	80.000
08.244.2037.2B31.3211	021103	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	2	0	100	3	40	6		0	0	80.000	0	80.000
08.244.2037.2B31.3226	021107	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Ibraçu - ES	2	0	100	4	40	6		0	0	100.000	0	100.000
08.244.2037.2B31.3258	021104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	2	0	100	4	40	6		0	0	100.000	0	100.000
08.244.2037.2B31.3298	021228	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Duque de Caxias - RJ	2	0	100	4	99	6		0	0	270.000	0	270.000
08.244.2037.2B31.3318	020658	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Miracema - RJ	2	0	100	4	40	6		0	0	650.000	0	650.000
08.244.2037.2B31.3323	021283	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	0	100	3	30	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B31.3334	021284	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Queimados - RJ	2	0	100	3	30	6		0	0	122.436	0	122.436
08.244.2037.2B31.3341	020351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	0	100	4	40	6		0	0	550.000	0	550.000
	020351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	0	100	3	40	6		0	0	650.000	0	650.000
08.244.2037.2B31.3365	020382	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Volta Redonda - RJ	2	0	100	4	40	6		0	0	150.000	0	150.000
08.244.2037.2B31.3900	020517	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Santo André - SP	2	0	100	3	40	6		0	0	480.160	0	480.160
08.244.2037.2B31.3922	021960	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São José do Rio Preto - SP	2	0	100	4	40	6		0	0	800.000	0	800.000
08.244.2037.2B31.3928	021070	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Paulo - SP	2	0	100	4	30	6		0	0	500.000	0	500.000
08.244.2037.2B31.3991	021963	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Urânia - SP	2	0	100	4	40	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B31.4147	020458	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Guaratuba - PR	2	0	100	4	99	6		0	0	130.000	0	130.000
08.244.2037.2B31.4524	020903	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Iomerê - SC	2	0	100	4	40	6		0	0	300.000	0	300.000
08.244.2037.2B31.5635	020501	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de São Luís de Montes Belos - GO	2	0	100	4	40	6		0	0	130.000	0	130.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S	U T	F E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.244.2037.2B31.7154	021949	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Paraná	2	0	100	4	40	6		0	0	2.010.000	0	2.010.000
08.244.2037.2B31.7158	021934	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina - João Pessoa - PB	2	0	100	3	40	6		0	0	150.000	0	150.000
	021934	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina - João Pessoa - PB	2	0	100	3	99	6		0	0	100.000	0	100.000
08.244.2037.2B31.7160	021943	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG	2	0	100	4	40	6		0	0	260.000	0	260.000
08.244.2037.2B31.7162	021944	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Implantação de Casa Lar - No Município de Uberlândia - MG	2	0	100	4	40	6		0	0	260.000	0	260.000
08.244.2037.2B31.7168	021965	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Instituto São Vicente de Paulo - no Município de Campina Grande - PB	2	0	100	3	30	6		0	0	100.000	0	100.000
08.244.2037.2B31.7170	021968	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamentos - Instituição de Longa Permanência de Idosos - No Município de Barra Mansa - RJ	2	0	100	4	99	6		0	0	200.000	0	200.000
08.244.2037.2B31.7172	021970	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	0	100	3	30	6		0	0	250.000	0	250.000
08.244.2037.2B31.7174	022411	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - no Município de Itapuí - SP	2	0	100	4	40	6		0	0	450.000	0	450.000
08.244.2037.2B31.7176	022920	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atendimento de Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo	2	0	100	4	30	2		0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.2037.2B31.7178	022921	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equipamentos e Material Permanente - Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) - No Estado do Amazonas	2	0	100	4	30	2		0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.2037.2B31.7180	022922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	2	0	100	4	30	2		0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.2037.8662.0001	003806	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - Nacional	2	0	151	3	90	2		2.483.000	2.483.000	0	0	2.483.000
08.244.2037.8662.0011	003807	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Rondônia	2	0	151	3	90	2		19.104	19.104	0	0	19.104
08.244.2037.8662.0012	003808	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Acre	2	0	151	3	90	2		3.046	3.046	0	0	3.046
08.244.2037.8662.0013	003809	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amazonas	2	0	151	3	90	2		4.014	4.014	0	0	4.014
08.244.2037.8662.0014	003810	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Roraima	2	0	151	3	90	2		25.560	25.560	0	0	25.560
08.244.2037.8662.0015	003811	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Pará	2	0	151	3	90	2		38.454	38.454	0	0	38.454
08.244.2037.8662.0016	003812	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Amapá	2	0	151	3	90	2		300	300	0	0	300
08.244.2037.8662.0017	003813	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Tocantins	2	0	151	3	90	2		33.342	33.342	0	0	33.342
08.244.2037.8662.0021	003814	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Maranhão	2	0	151	3	90	2		39.180	39.180	0	0	39.180
08.244.2037.8662.0022	003815	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Piauí	2	0	151	3	90	2		22.272	22.272	0	0	22.272
08.244.2037.8662.0023	003816	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Ceará	2	0	151	3	90	2		25.068	25.068	0	0	25.068
08.244.2037.8662.0024	003817	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	2	0	151	3	90	2		85.302	85.302	0	0	85.302
08.244.2037.8662.0025	003818	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Paraíba	2	0	151	3	90	2		128.250	128.250	0	0	128.250
08.244.2037.8662.0026	003819	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	90	2		91.746	91.746	0	0	91.746
08.244.2037.8662.0027	003820	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Alagoas	2	0	151	3	90	2		20.076	20.076	0	0	20.076

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00													
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I S U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)
08.244.2037.8662.0028	003821	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Sergipe	2	0	151	3	90	2	18.780	18.780	0	0	18.780
08.244.2037.8662.0029	003822	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado da Bahia	2	0	151	3	90	2	72.036	72.036	0	0	72.036
08.244.2037.8662.0031	003823	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	90	2	100.998	100.998	0	0	100.998
08.244.2037.8662.0032	003824	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Espírito Santo	2	0	151	3	90	2	47.580	47.580	0	0	47.580
08.244.2037.8662.0033	003825	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	90	2	34.434	34.434	0	0	34.434
08.244.2037.8662.0035	003826	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de São Paulo	2	0	151	3	90	2	13.386	13.386	0	0	13.386
08.244.2037.8662.0041	003827	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Paraná	2	0	151	3	90	2	260.520	260.520	0	0	260.520
08.244.2037.8662.0042	003828	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	90	2	255.780	255.780	0	0	255.780
08.244.2037.8662.0043	003829	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	90	2	14.358	14.358	0	0	14.358
08.244.2037.8662.0051	003830	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso	2	0	151	3	90	2	76.296	76.296	0	0	76.296
08.244.2037.8662.0052	003831	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Goiás	2	0	151	3	90	2	463.368	463.368	0	0	463.368
08.244.2037.8662.0053	003832	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Distrito Federal	2	0	151	3	90	2	240	240	0	0	240
08.244.2037.8662.0054	003833	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	2	0	151	3	90	2	123.510	123.510	0	0	123.510
08.244.2037.8893.0001	003834	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	2	0	151	3	41	2	123.811.355	99.649.295	0	0	99.649.295
TOTAL DA PROGRAMA:									47.292.808.659	47.002.895.460	140.253.846	0	47.143.149.306
TOTAL DA UO:									48.372.696.379	48.082.783.180	140.253.846	0	48.223.037.026
TOTAL:									666.665.973.653	665.179.428.518	169.608.272	-700.000	665.348.336.790

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00															
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	PL + PARPRE (B)	ACRÉCIMO SETORIAL (C)	CANCELAMENTO SETORIAL (D)	VALOR SETORIAL (E)=(B)+(C)-(D)	
SETOR	14-Trabalho, Previdência e Assistência Social			33202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV											
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais															
09.122.0807.4101.0001	006909	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional			3	0	495	4	90	2	47.000.000	47.000.000	0	0	47.000.000
09.122.0807.4102.0001	006910	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional			3	0	495	4	90	2	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
09.126.0807.4117.0001	006911	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional			3	0	495	4	90	2	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
TOTAL DA PROGRAMA:											200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
TOTAL DA UO:											200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
TOTAL:											200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL**

**ALTERAÇÕES DO RELATOR-GERAL
NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00																			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA			SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO						E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	ACRÉCIMO (B)	CANCELAMENTO (C)	VALOR SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR			14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social						33101 - M. da Previdência Social										
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social																			
09.122.2114.2000.0001			001779	Administração da Unidade Nacional						2	0	151	3	90	2	55.747.019	0	-10.879.154	44.867.865
TOTAL DA PROGRAMA:																55.747.019	0	-10.879.154	44.867.865
TOTAL DA UO:																55.747.019	0	-10.879.154	44.867.865
SETOR			14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social						33201 - INSS										
2061 - Previdência Social																			
09.092.2061.2294.0001			001798	Defesa Judicial da Previdência Social Básica Nacional						2	0	151	3	90	2	32.450.000	0	-3.228.522	29.221.478
09.126.2061.2292.0001			001797	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários Nacional						2	0	151	3	90	2	139.674.122	0	-103.947.266	35.726.856
09.183.2061.2564.0001			001801	Gestão de Cadastros para a Previdência Social Nacional						2	0	151	3	90	2	63.000.000	0	-12.294.590	50.705.410
09.271.2061.2591.0001			001803	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários Nacional						2	0	151	3	90	2	30.000.000	0	-2.984.766	27.015.234
09.271.2061.2593.0001			001804	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social Nacional						2	0	151	3	90	2	93.806.625	0	-18.306.570	75.500.055
09.271.2061.4405.0001			001805	Teleatendimento Previdenciário Nacional						2	0	151	3	90	2	80.000.000	0	-15.612.177	64.387.823
TOTAL DA PROGRAMA:																438.930.747	0	-156.373.891	282.556.856
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social																			
09.122.2114.2000.0001			001809	Administração da Unidade Nacional						2	0	151	3	90	2	94.000.000	0	-18.344.308	75.655.692
09.122.2114.20TP.0001			001814	Pessoal Ativo da União Nacional						2	0	151	1	90	1	4.493.000.200	0	-232.505.933	4.260.494.267
TOTAL DA PROGRAMA:																4.587.000.200	0	-250.850.241	4.336.149.959
TOTAL DA UO:																5.025.930.947	0	-407.224.132	4.618.706.815
SETOR			14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social						33904 - F. Regime Geral Prev. Social										
2061 - Previdência Social																			
09.271.2061.0E81.0001			001837	Benefícios Previdenciários Urbanos Nacional						2	0	153	3	90	1	80.543.888.984	0	-3.488.301.643	77.055.587.341
			001837	Benefícios Previdenciários Urbanos Nacional						2	0	100	3	90	1	0	4.558.850.226	0	4.558.850.226
			001837	Benefícios Previdenciários Urbanos Nacional						2	0	151	3	90	1	1.082.755.588	0	-1.070.548.583	12.207.005
09.271.2061.0E82.0001			001838	Benefícios Previdenciários Rurais Nacional						2	0	100	3	90	1	0	5.301.658.514	0	5.301.658.514
			001838	Benefícios Previdenciários Rurais Nacional						2	0	154	3	90	1	77.360.653.276	0	-3.375.060.000	73.985.593.276
			001838	Benefícios Previdenciários Rurais Nacional						2	0	900	3	90	1	21.392.096.036	0	-1.926.598.514	19.465.497.522
TOTAL DA PROGRAMA:																180.379.393.884	9.860.508.740	-9.860.508.740	180.379.393.884
TOTAL DA UO:																180.379.393.884	9.860.508.740	-9.860.508.740	180.379.393.884
SETOR			14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social						38101 - M. do Trabalho e Emprego										

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00																			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA		SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO							E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	ACRÉCIMO (B)	CANCELAMENTO (C)	VALOR SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
11.334.2071.215F.0001		002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Nacional							1	0	174	4	40	2	4.175.550	0	-1.350.000	2.825.550
		002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Nacional							1	0	174	3	50	2	17.776.600	0	-5.500.000	12.276.600
		002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Nacional							1	0	174	4	90	2	2.008.300	0	-700.000	1.308.300
		002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Nacional							1	0	174	4	50	2	5.418.300	0	-1.800.000	3.618.300
		002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Nacional							1	0	174	3	90	2	3.664.200	0	-1.350.000	2.314.200
		002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Nacional							1	0	174	3	30	2	8.088.850	0	-2.800.000	5.288.850
		002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Nacional							1	0	174	3	40	2	9.013.850	0	-3.200.000	5.813.850
		002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária Nacional							1	0	174	4	30	2	3.810.550	0	-1.300.000	2.510.550
TOTAL DA PROGRAMA:																53.956.200	0	-18.000.000	35.956.200
2083 - Qualidade Ambiental																			
11.334.2083.8274.0001		002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos Nacional							1	0	174	3	90	2	515.000	0	-200.000	315.000
		002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos Nacional							1	0	174	4	50	2	1.130.000	0	-500.000	630.000
		002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos Nacional							1	0	174	4	30	2	2.475.000	0	-900.000	1.575.000
		002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos Nacional							1	0	174	3	50	2	7.225.000	0	-2.500.000	4.725.000
		002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos Nacional							1	0	174	3	40	2	2.890.000	0	-1.000.000	1.890.000
		002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos Nacional							1	0	174	3	30	2	2.890.000	0	-1.000.000	1.890.000
		002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos Nacional							1	0	174	4	40	2	2.475.000	0	-900.000	1.575.000
TOTAL DA PROGRAMA:																19.600.000	0	-7.000.000	12.600.000
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego																			
11.122.2127.2000.0001		002336	Administração da Unidade Nacional							1	0	100	3	90	2	32.261.787	0	-3.209.797	29.051.990
TOTAL DA PROGRAMA:																32.261.787	0	-3.209.797	29.051.990
TOTAL DA UO:																105.817.987	0	-28.209.797	77.608.190
SETOR	14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social													38901 - FAT					
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno																			
11.334.0902.0158.0001		002358	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES Nacional							1	0	140	5	90	0	16.800.970.794	0	-317.136.372	16.483.834.422
TOTAL DA PROGRAMA:																16.800.970.794	0	-317.136.372	16.483.834.422
2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária																			
11.123.2071.20Z3.0001		002363	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial Nacional							2	0	176	3	90	2	9.648.969	0	-4.500.000	5.148.969
11.125.2071.4245.0001		002367	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO Nacional							2	0	176	3	90	2	7.800.000	0	-1.500.000	6.300.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00												
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	ACRÉCIMO (B)	CANCELAMENTO (C)	VALOR SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
11.126.2071.20YX.0001	002360	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego Nacional	2	0	176	3	90	2	24.802.257	0	-5.000.000	19.802.257
11.126.2071.4741.0001	002368	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda Nacional	2	0	176	3	90	2	76.947.428	0	-14.500.000	62.447.428
11.331.2071.00H4.0001	002371	Seguro Desemprego Nacional	2	0	100	3	90	1	0	475.704.558	0	475.704.558
	002371	Seguro Desemprego Nacional	2	0	140	3	90	1	17.703.515.668	0	-475.704.558	17.227.811.110
11.333.2071.20JT.0001	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine Nacional	2	0	174	3	40	2	27.237.821	0	-1.600.000	25.637.821
	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine Nacional	2	0	180	3	30	2	42.257.030	0	-2.400.000	39.857.030
	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine Nacional	2	0	176	4	30	2	18.456.977	0	-500.000	17.956.977
	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine Nacional	2	0	176	4	40	2	8.652.488	0	-500.000	8.152.488
11.334.2071.2C43.0001	002366	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT Nacional	2	0	176	3	90	2	10.207.611	0	-3.000.000	7.207.611
11.334.2071.8617.0001	002370	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT Nacional	2	0	176	3	90	2	13.144.051	0	-1.500.000	11.644.051
TOTAL DA PROGRAMA:									17.942.670.300	475.704.558	-510.704.558	17.907.670.300
TOTAL DA UO:									34.743.641.094	475.704.558	-827.840.930	34.391.504.722
SETOR	14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social					55101 - M.do Des.Social e Comb à Fome						
2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar												
08.244.2012.20GD.0001	003685	Inclusão Produtiva Rural Nacional	2	0	151	3	90	2	147.869.152	0	-28.856.993	119.012.159
TOTAL DA PROGRAMA:									147.869.152	0	-28.856.993	119.012.159
2019 - Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais												
08.244.2019.8442.0020	003689	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) Na Região Nordeste	2	0	153	3	90	1	14.703.365.151	0	-69.000.000	14.634.365.151
08.244.2019.8442.0030	003690	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) Na Região Sudeste	2	0	153	3	90	1	6.588.530.429	0	-31.000.000	6.557.530.429
TOTAL DA PROGRAMA:									21.291.895.580	0	-100.000.000	21.191.895.580
2069 - Segurança Alimentar e Nutricional												
08.306.2069.2798.0001	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Nacional	2	0	151	3	30	2	110.860.723	0	-21.634.715	89.226.008
	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Nacional	2	0	151	3	90	2	374.134.827	0	-73.013.239	301.121.588
08.511.2069.8948.0001	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional	2	0	151	3	30	3	11.600.000	0	-1.452.522	10.147.478
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional	2	0	151	4	90	3	13.210.000	0	-1.654.122	11.555.878
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional	2	0	151	4	50	3	87.950.000	0	-40.618.523	47.331.477
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional	2	0	151	4	40	3	15.000.000	0	-1.878.261	13.121.739
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional	2	0	151	4	30	3	38.760.000	0	-8.709.745	30.050.255
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional	2	0	151	3	90	3	1.980.000	0	-247.930	1.732.070
	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional	2	0	151	3	40	3	5.000.000	0	-626.087	4.373.913

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00												
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	ACRÉCIMO (B)	CANCELAMENTO (C)	VALOR SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
08.511.2069.8948.0001	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural Nacional	2	0	151	3	50	3	36.500.000	0	-8.201.902	28.298.098
TOTAL DA PROGRAMA:									694.995.550	0	-158.037.046	536.958.504
2080 - Educação de qualidade para todos												
08.365.2080.20TR.0001	003700	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil Nacional	2	0	151	3	40	2	472.203.284	0	-92.151.516	380.051.768
TOTAL DA PROGRAMA:									472.203.284	0	-92.151.516	380.051.768
2122 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome												
08.122.2122.2000.0001	003701	Administração da Unidade Nacional	2	0	151	3	90	2	93.421.232	0	-18.231.360	75.189.872
08.122.2122.20TP.0001	003707	Pessoal Ativo da União Nacional	2	0	151	1	90	1	67.147.446	0	-905.566	66.241.880
TOTAL DA PROGRAMA:									160.568.678	0	-19.136.926	141.431.752
TOTAL DA UO:									22.767.532.244	0	-398.182.481	22.369.349.763
SETOR	14 - Trabalho, Previdência e Assistência Social						55901 - FNAS					
2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												
08.126.2037.2583.0001	003718	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) Nacional	2	0	151	3	90	2	47.267.957	0	-4.702.794	42.565.163
08.244.2037.2A60.0001	003720	Serviços de Proteção Social Básica Nacional	2	0	151	3	41	2	248.649.402	0	-48.524.481	200.124.921
08.244.2037.2A60.0015	003725	Serviços de Proteção Social Básica No Estado do Pará	2	0	151	3	41	2	46.351.800	0	-4.611.643	41.740.157
08.244.2037.2A60.0021	003728	Serviços de Proteção Social Básica No Estado do Maranhão	2	0	151	3	41	2	55.422.800	0	-10.815.882	44.606.918
08.244.2037.2A60.0022	003729	Serviços de Proteção Social Básica No Estado do Piauí	2	0	151	3	41	2	36.307.800	0	-3.612.343	32.695.457
08.244.2037.2A60.0023	003730	Serviços de Proteção Social Básica No Estado do Ceará	2	0	151	3	41	2	56.467.200	0	-11.019.699	45.447.501
08.244.2037.2A60.0025	003732	Serviços de Proteção Social Básica No Estado da Paraíba	2	0	151	3	41	2	34.807.800	0	-3.463.105	31.344.695
08.244.2037.2A60.0026	003733	Serviços de Proteção Social Básica No Estado de Pernambuco	2	0	151	3	41	2	51.814.800	0	-10.111.773	41.703.027
08.244.2037.2A60.0029	003736	Serviços de Proteção Social Básica No Estado da Bahia	2	0	151	3	41	2	93.746.400	0	-18.294.817	75.451.583
08.244.2037.2A60.0031	003737	Serviços de Proteção Social Básica No Estado de Minas Gerais	2	0	151	3	41	2	124.755.000	0	-24.346.214	100.408.786
08.244.2037.2A60.0033	003739	Serviços de Proteção Social Básica No Estado do Rio de Janeiro	2	0	151	3	41	2	41.674.200	0	-4.146.258	37.527.942
08.244.2037.2A60.0035	003740	Serviços de Proteção Social Básica No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2	114.603.000	0	-22.365.029	92.237.971
08.244.2037.2A60.0041	003741	Serviços de Proteção Social Básica No Estado do Paraná	2	0	151	3	41	2	61.372.200	0	-11.976.920	49.395.280
08.244.2037.2A60.0042	003742	Serviços de Proteção Social Básica No Estado de Santa Catarina	2	0	151	3	41	2	37.411.800	0	-3.722.183	33.689.617
08.244.2037.2A60.0043	003743	Serviços de Proteção Social Básica No Estado do Rio Grande do Sul	2	0	151	3	41	2	63.420.000	0	-12.376.553	51.043.447
08.244.2037.2A60.0052	003745	Serviços de Proteção Social Básica No Estado de Goiás	2	0	151	3	41	2	39.635.400	0	-3.943.414	35.691.986
08.244.2037.2A65.0001	003748	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade Nacional	2	0	151	3	41	2	255.424.020	0	-49.846.563	205.577.457
08.244.2037.2A69.0001	003776	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Nacional	2	0	151	3	41	2	66.876.976	0	-13.051.190	53.825.786
08.244.2037.2A69.0035	003796	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade No Estado de São Paulo	2	0	151	3	41	2	48.448.799	0	-4.820.278	43.628.521
08.244.2037.8893.0001	003834	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Nacional	2	0	151	3	41	2	123.811.355	0	-24.162.060	99.649.295
TOTAL DA PROGRAMA:									1.648.268.709	0	-289.913.199	1.358.355.510

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1,00												
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	ACRÉCIMO (B)	CANCELAMENTO (C)	VALOR SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
TOTAL DA UO:									1.648.268.709	0	-289.913.199	1.358.355.510
Total:									244.726.331.884	10.336.213.298	-11.822.758.433	243.239.786.749

**ORÇAMENTO DE
INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

**ALTERAÇÕES DO RELATOR-GERAL
NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatório Setorial - Proposta Orçamentária para 2016 - Alterações do Relator Geral na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento Investimento das Estatais - Em R\$ 1,00												
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	SEQ.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO + SUBTÍTULO	E S F	I U F	F T E	G N D.	M A	R P	PL (A)	ACRÉCIMO (B)	CANCELAMENTO (C)	VALOR SETORIAL (D)=(A)+(B)-(C)
SETOR												
#Erro												
TOTAL DA PROGRAMA:									0	0	0	0
TOTAL DA UO:									0	0	0	0
Total:									0	0	0	0